DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG56.457/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EM CARÁTER EMERGENCIAL

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA

31/08/2020 a 31/08/2021

VALOR: R$ 616.770,00

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de licitação, no site www.colniza.mt.gov.br/servicos/editalweb ou no site www.bllcompras.org.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (066) 3571-1000.

Colniza - MT, 28 de Agosto de 2020.

MARCILENE DOS SANTOS
Pregoeiro(a) Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº185/2020.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº102/2020.

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, torna público que fará realizar no **dia 15 de setembro de 2020, às 09:00** hs (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Centro Oeste, nº 286, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº102/2020, do tipo** menor **Preço por Item** de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site Confresa.org no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, tel. Contato (66) 3564-1818, **ramal 31** ou ainda pelo email: licitaconfresa@hotmail.com

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS/ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE CONFRESA - MT.

CONFRESA-MT, 28 de Agosto de 2020.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº082/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

RETIFICAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E A AVISO DE RESULTADO

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 012/2020 - FUNED
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128.390/2019)

...

ONDE SE LÊ:

...

LOTES: 8, 9, 19 E 21.
Empresa Vencedora: NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.

Perfazendo o valor Total de R$ 104.521,69 (cento e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos).

...

LEIA-SE:

...

LOTES: 8, 9, 19 E 21.
Empresa Vencedora: NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.

Perfazendo o valor Total de R$ 130.289,25 (cento e trinta mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

...

Magda Rossi
Pregoeira

Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2020.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020 –
Processo Administrativo nº 36.722/2020.

OBJETO: Locação de lavatórios ecológicos populares, em caráter Emergencial com a empresa Solução Locadora de Toaletes Ltda-ME, cuja finalidade atuar junto ao controle preventivo da pandemia enfrentada pelo cenário mundial, com objetivo de desenvolver ações publicas com o apoio do Poder Público e da Sociedade Civil, nas iniciativas facadas no combate e na redução do grave impacto social ao vírus COVID-19, bem como na melhoria da qualidade de vida das pessoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Governo e então Secretário, Sr. Lincoln Tadeu Sardinha Costa. **CONTRATADA:** Solução Locadora de Toaletes Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.505.616/0001-17, neste ato representada pela Sra. Ranielly Gonçalina Leite. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), para os 6 meses de contratação. **AMPARO LEGAL**: A lavratura do presente contrato decorre da realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020/PMC**, realizado com fundamento no Decreto nº 7.868/2020, Decreto nº 7849 de 20/03/2020, Decretos nº 7.839, de 16/03/2020, nº 7.846, de 18/03/2020 e nº 7.847, de 18/03/2020 bem como, na Lei 13.979/2020, art. 30, inciso II e VI da Lei 13.019/14 e no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **RATIFICO:** Lincoln Tadeu Sardinha Costa – Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 194/2020 – Originário Da Dispensa de Licitação nº. 031/2020 e Processo Administrativo nº 36.722/2020. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Governo e então Secretário, Sr. Lincoln Tadeu Sardinha Costa. **CONTRATADA:** Solução Locadora de Toaletes Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.505.616/0001-17, neste ato representada pela Sra. Ranielly Gonçalina Leite. **OBJETO:** Locação de lavatórios ecológicos populares, em caráter Emergencial com a empresa Solução Locadora de Toaletes Ltda-ME, cuja finalidade atuar junto ao controle preventivo da pandemia enfrentada pelo cenário mundial, com objetivo de desenvolver ações públicas com o apoio do Poder Público e da Sociedade Civil, nas iniciativas facadas no combate e na redução do grave impacto social ao vírus COVID-19, bem como na melhoria da qualidade de vida das pessoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 02.101; Projeto Atividade: 2003; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 100. **VIGÊNCIA**: (06) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato com o município, podendo ser prorrogado por mais seis (06) meses. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais). **AMPARO LEGAL**: A lavratura do presente contrato decorre da realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020/PMC**, realizado com fundamento no Decreto nº 7.868/2020, Decreto nº 7849 de 20/03/2020, Decretos nº 7.839, de 16/03/2020, nº 7.846, de 18/03/2020 e nº 7.847, de 18/03/2020, bem como, na Lei 13.979/2020, art. 30, inciso II e VI da Lei 13.019/14 e no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020 –
Processo Administrativo nº 56.457/2020.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas em caráter emergencial, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência. **CONTRATANTE**: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Hellen Janayna Ferreira de Jesus. **CONTRATADA:** Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda. **VIGÊNCIA**: O contrato será substituído pela Nota de Empenho. **VALOR:** R$ 616.770,00 (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e setenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A lavratura do presente contrato decorre da realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020, realizado com fundamento no Artigo 4º do Decreto Municipal nº 7.849/2020, Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93 e Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 e Portaria Nº 369, de 29 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2020.

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 14 de agosto de 2020, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2020**, tendo como objeto a **PREGÃO ELETRONICO QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÃO, ÔNIBUS ESCOLAR E MOTOCICLETA, TODOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT.** Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e Lei 123/2006 e a Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais. Sendo que a Empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI**, foi vencedora do item 0001, com valor final de R$ 187.900,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos reais), 0002 com valor final de R$ 369.999,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais); A Empresa **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, foi vencedora do item 0006, com valor final de R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais); A Empresa **GUIMARÃES AGRICOLA LTDA**, foi vencedora do item 0007, com valor final de R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis reais); A Empresa **TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA** foi vencedora dos itens 0008 no valor final de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), 0009 no valor final de R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais); 0010 no valor final de R$ 422.800,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos reais).

Feliz Natal - MT, 28 de agosto de 2020.

MARCOS PAGNO
PREGOEIRO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ATO

DECRETO Nº 70 de 24 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: Homologa o Seletivo Simplificado 002/2020 e dá outras providências

CUIABÁ
PREFEITURA

OFÍCIO Nº 1246/GAB/SADHPD/2020

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2020.

A Senhora
Ozenira Felix Soares de Souza
Secretaria Municipal de Gestão
Palácio Alencastro

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO CESTAS BÁSICA.

Senhora Secretária

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria, autorização para a Dispensa de Licitação, para **Aquisição de Cesta Básicas**, junto a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO**, inscrita no **CNPJ/MF: 03.362.301/0001-06**, no valor de **R$ 616.770,00 (Seiscentos e dezesseis mil setecentos e setenta reais)**, a qual, apresentou proposta a qual atendeu as exigências de qualidade e menor preço, conforme se corrobora com a instrução processual anexa ao presente ofício.

Considerando a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, a qual dispõe sob o estado de calamidade publica e situação de emergência reconhecida pelos governos estadual, municipal, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto reconhece o papel desempenhado pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de proteção da população em situação vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19.

Solicitamos incluir no contrato os servidores indicados para acompanhar a contratação, que tem como função acompanhar o andamento do contrato, zelar pelo bom relacionamento com a empresa contratada, agindo com transparência às suas atribuições, garantindo maior lisura processual à Administração Pública e atendendo às especificações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

Gestora do Contrato:
JOAO PAULO VALERIO DE CAMPOS
CPF: 927.972.371-53
RG: 1168036-9- SSP-MT
MATRICULA: 4015408
Cargo/Lotação: ASSISTENTE I (Almoxarifado - Diretoria Administrativa).

➢ **Fiscal do Contrato:**
NOME: LEUTON PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 707.649.561-91
RG: 13363069 SSP-MT
MATRICULA: 4899816
Cargo/Lotação: OFICIAL ADMINISTRATIVO (Almoxarifado - Diretoria Administrativa)

➢ **Suplente do Fiscal**
MATRICULA: 4899816
NOME: EDJANE ARAUJO B DA SILVA
CPF: 034.838.341-09
RG: 22477446 SSP-MT
MATRICULA: 4900209
Cargo/Lotação: NUTRICIONISTA (Diretoria Administrativa)

O referido contrato será substituído pela Nota de Empenho.

Todo material de consumo deverá ser entregue na sede da secretaria, situada à Av. das Torres nº 743, Bairro Jardim Renascer, Cuiabá/MT, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano ou conforme ordem de fornecimento emitida pela Diretoria Administrativa.

As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UO 11601 – Fundo Municipal de Assistência Social
UO 11607 – Fundo Municipal de Investimento Social
UO 11101 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano
PAOE (Projeto Atividade) – 2076/2079 /2081 / 2085 / 2087 / 2412 / 2070 / 2003/2013/2015/2082/2078
FONTE – 129 / 143 / 100/0129074000
NATUREZA DA DESPESA – 33.90.30

A instrução processual foi realizada de acordo com os processos anexos: pedido da área solicitante, autorização da aquisição pela Autoridade Competente, justificativa da necessidade e dos quantitativos, justificativa de enquadramento da hipótese de Dispensa de Licitação, cotação de preços, Mapa Comparativo, justificativa da aceitação de preço, justificativa da escolha do fornecedor, documentação da empresa que se pretende contratar, indicação da Dotação Orçamentária e fonte dos Recursos, Termo de Referência e Nota de Empenho, bem como, outros documentos necessários a conclusão do processo.

Salientamos que em atenção a Orientação Técnica nº 01/2020 da Controladoria Geral do Município – CGM informamos que há contrato/ata vigênte nesta Secretaria para as aquisições objeto do presente processo administrativo.

Diante do exposto, solicitamos com **A MÁXIMA URGÊNCIA**, as providências que o caso requer.

Na certeza de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente, ao tempo em que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA		NÚMERO: 868/2020
DE: Dolores Cristina Barros Garcia	SETOR: Diretoria Administrativa	RAMAL: 6821
PARA: Hellen J. Ferreira de Jesus	SETOR: Gabinete	RAMAL: 6818

AÇÕES:

- [ ] Providenciar
- [x] Aprovar
- [ ] Comentar
- [ ] Assinar
- [ ] Minuta
- [ ] Conferir
- [ ] Falar-me
- [ ] Para Conhecimento
- [ ] Como Discutido
- [ ] Como Solicitado
- [ ] Anotar e Arquivar
- [ ] Anotar e Devolver
- [x] Para Informar
- [ ] Ligou
- [ ] Espera seu Chamado
- [ ] Anexar ao Processo

ASSUNTO: Solicitação para abertura de processo licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação para aquisição de cestas básicas.

Cuiabá, 30 de julho de 2020.

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria solicitação para autorização de formalização de Dispensa de Licitação para "aquisições de Cestas Básicas, para a prevenção e enfrentamento da pandemia do Coronavírus – COVID 19), para garantir atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência e suas Unidades – para atender a Proteção Social Especial e Proteção Social Básica - benefícios eventuais, demandas jurídicas, demandas emergenciais e Casas de Abrigamento, conforme detalhamentos (Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020) e seus anexos".

Salientando que a Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, a qual dispõe sobre o estado de calamidade pública e situação de emergência reconhecida pelos governos estaduais, municipais, Distrito Federal e Governo Federal, a mesma em seu contexto reconhece o papel desempenhado pelo Sistema único de Assistência Social – SUAS, de proteção aos usuários em risco decorrente ao COVID-19.

O quantitativo solicitado se justifica considerando levantamentos realizados pelo Serviço de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Cumpre salientar que o quantitativo solicitado, se deve a quantidade de usuários que serão atendidos, diante do qual se faz absolutamente necessário e urgente a aquisição de **6.300 cestas básicas.**

Diante do exposto, como forma de darmos continuidade aos serviços executados por esta Secretaria com qualidade e excelência, consideramos necessários à formalização da Dispensa de Licitação para a aquisição dos referidos alimentos.

Atenciosamente,

DOLORES CRISTINA BARROS GARCIA
Diretora Administrativa

GABINETE - SADHPD
Data: 30 / 06 / 20
Hora: 10:21
Ass.: Lilian Cordeiro
Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT

JUSTIFICATIVA TÉCNICA QUANTITATIVO

Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, destina-se aos cidadãos e suas famílias que comprovem não ter condições de arcar por conta própria com despesas decorrentes de contingências sociais advindas de situações de vulnerabilidade e risco social temporário e de calamidade pública, na forma prevista na Lei nº 6.151/2016.

É sabido que em 31 de dezembro de 2019, a cidade chinesa de Wuhan registrou um surto de pneumonia atípica causada pelo novo coronavírus de 2019 (COVID-19). O número de infectados e doentes cresce em ritmo exponencial alcançando outros países além da China, e em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS emitiu a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional.

Em 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde Brasileiro emitiu a Portaria GM/MS nº 188/2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

No Estado de Mato Grosso, vemos um aumento no número de pessoas infectadas, a Secretaria Estadual de Saúde, divulgou em 24.03.2020, a atualização dos dados, onde existiam 269 casos suspeitos, 07 casos confirmados e dentre os suspeitos estão em mais de 40 Municípios do Estado, incluído Cuiabá.

Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, segundo estimativas de 2019 feitas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, possui uma extensão territorial de 3.266,538 km² e população de 612.547 habitantes. A taxa de crescimento geométrico entre 2018 e 2019 na capital mato-grossense foi de 0,89%, com essa estimativa é considerada a 15ª capital do país com o maior número de habitantes, o que faz de Cuiabá uma pequena metrópole no centro da América do Sul.

A economia de Cuiabá está concentrada no comércio e na indústria. No comércio, a representatividade é varejista, constituída por casas de gêneros alimentícios, vestuário, eletrodomésticos, de objetos e artigos diversos. O setor industrial é representado, basicamente, pela agroindústria. Muitas indústrias, principalmente aquelas que devem ser mantidas longe das áreas populosas, estão instaladas no Distrito Industrial de Cuiabá, criado em 1978. Na agricultura, cultivam-se lavouras de subsistência e hortifrutigranjeiros.

Ainda conforme informações do IBGE, o município de Cuiabá tem 13.967 famílias em extrema Pobreza [Censo IBGE/2010] já dados do Ministério da Cidadania, Cadastro Único para Programas Sociais (Junho/2020) apontam que existem 88.787 famílias cadastradas, destas estimasse que 16.333 famílias

estejam em situação de extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R$89,00 (oitenta e nove reais)), 13.468 em situação de pobreza (com renda mensal por pessoa entre R$89,01 e R$178,00 (cento e setenta e oito reais)) e 25.740 sejam de baixa renda (com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa).

Em 16 de março de 2020 a Prefeitura Municipal de Cuiabá emitiu o Decreto nº 7.839/2020 onde estabeleceu a aplicação de diversas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio do Coronavírus (COVID-2019), com destaque às ações voltadas para as áreas da saúde, educação, assistência social, transporte coletivo, comercial e saneamento básico, bem como instituiu Comitê de Enfrentamento.

Em 20 de março de 2020 a Prefeitura decretou Situação de Emergência no Município de Cuiabá para fins de enfrentamento à pandemia decorrente do novo Coronavírus, por meio do Decreto nº 7.849/2020. Instituindo assim o isolamento social como principal estratégia proteção e prevenção para a contaminação, determinando dentre outras medidas, o sistema de trabalho em *home office*, a suspensão do transporte coletivo e o fechamento de quaisquer estabelecimentos comerciais e de serviços no âmbito do Município.

Diante deste cenário, a necessidade da garantia dos mínimos sociais, de manutenção de atendimentos socioassistenciais a população vulnerável, considerando que é certo que as medidas administrativas que promovem a prevenção e promoção da saúde pública devem ocorrer de modo necessariamente articulado a políticas de proteção social desses indivíduos e/ou famílias.

Destacamos a situação de vulnerabilidade vivenciada por famílias e grupos sociais específicos como: pessoas em situação de rua, imigrantes em situação de vulnerabilidade, idosos, pessoas com deficiência, profissionais autônomos como diaristas, taxistas, motoristas de aplicativos, etc impossibilitados temporariamente de exercer suas funções, profissionais do sexo, catadores de materiais recicláveis e outros grupos vulneráveis que necessitam ser incluídos em programas emergenciais que garantam segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais.

Considerando o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de Março de 2020, que regulamenta os serviços públicos e atividades essenciais, estabelece em seu Art. 3º, §1º os serviços públicos e atividades essenciais indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, dentre os quais encontra-se a assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade (inciso II).

A promoção da saúde vai muito além de escolhas e práticas individuais e não está relacionada somente às responsabilidades do setor saúde, passa necessariamente pela garantia de condições sociais e econômicas que criem uma base favorável à adoção de estilos de vida saudável. Nesse sentido, a Organização Mundial da Saúde tem ressaltado a necessidade de que os países

adotem a abordagem de *Saúde em Todas as Políticas*, na qual estabeleçam uma articulação entre todos os seus setores, para ampliar o desenvolvimento humano, a sustentabilidade e a equidade, assim como melhorar as condições de saúde.

Considerando que a alimentação é um dos determinantes e condicionantes da saúde e um direito inerente a todas as pessoas e que a insegurança alimentar é um dos cenários pelos quais a população vulnerável perpassa neste momento, o que exige a participação efetiva na construção de estratégias e ações intersetoriais que propiciem uma articulação das responsabilidades dos distintos setores sobre a complexa determinação da saúde.

Considerando a SMASDH atua sob uma nova ótica de prevenção, promoção e inclusão, com enfoque na sustentabilidade e qualidade de vida da população usuária, dotada de todos os instrumentos e mecanismo necessários para eliminar desperdícios e aumentar a eficiência dos recursos, buscando constantemente a qualidade e humanização do atendimento, priorizando crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, população de rua e em risco social, com missão de executar a política de assistência social, prestando serviços ás pessoas em situação de vulnerabilidade.

Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que organiza o SUAS por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Desta forma, entendendo a necessidade de garantia de segurança alimentar, faz-se necessária a Aquisição de 6.300 (seis mil e trezentas) cestas básicas, com vista a atender, em caráter emergencial e complementar, famílias e indivíduos que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional, cadastradas e acompanhadas por uma das 14 (quatorze) unidades de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS do município, através da concessão de benefício eventual na forma de entrega de Cestas Alimentação "CESTAS BÁSICAS", mediante cadastro preliminar e relatório social de acompanhamento elaborado pela equipe técnica das unidades.

Tal quantitativo se justifica pelo continuo aumento da procura do benefício por famílias em situação de vulnerabilidade social e decorrente insegurança alimentar.

Dolores Barros Garcia
Diretora Administrativa

CUIABÁ

JUSTIFICATIVA

Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, destina-se aos cidadãos e suas famílias que comprovem não ter condições de arcar por conta própria com despesas decorrentes de contingências sociais advindas de situações de vulnerabilidade e risco social temporário e de calamidade pública, na forma prevista na Lei nº 6.151/2016. Conforme informações do IBGE, o município de Cuiabá tem 13.967 famílias em extrema Pobreza [Censo IBGE/2010], já dados do Relatório de Programas e Ações do Ministério da Cidadania [junho de 2020] apontam que existem 88.787 famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, destas estima-se que 16.333 famílias estejam em situação de extrema pobreza [com renda mensal por pessoa de até R$89,00 reais], 13.468 em situação de pobreza [com renda mensal por pessoa entre R$89,01 e R$178,00 reais] e 25.740 famílias sejam de baixa renda [com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa]. Com a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), e posterior, em março de 2020 pela Prefeitura de Cuiabá, instituindo assim o isolamento social como principal estratégia proteção e prevenção para a contaminação da COVID-19 no município, houve uma crescente procura pela concessão de Benefício Eventual por situações de vulnerabilidade temporária. Diante deste cenário, a necessidade da garantia dos mínimos sociais, de manutenção de atendimentos socioassistenciais a população vulnerável, considerando que é certo que as medidas administrativas que promovem a prevenção e promoção da saúde pública devem ocorrer de modo necessariamente articulado a políticas de proteção social desses indivíduos e/ou famílias. Destacamos ainda, a situação de vulnerabilidade vivenciada por famílias e grupos sociais específicos como: pessoas em situação de rua, imigrantes em situação de vulnerabilidade, idosos, pessoas com deficiência, profissionais autônomos como diaristas, taxistas, motoristas de aplicativos, etc. impossibilitados temporariamente de exercer suas funções, profissionais do sexo, catadores de materiais recicláveis e outros grupos vulneráveis que necessitam ser incluídos em programas que garantam segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais. Considerando a SMASDH atua sob uma nova ótica de prevenção, promoção e inclusão, com enfoque na sustentabilidade e qualidade de vida da população usuária, dotada de todos os instrumentos e mecanismo necessários para eliminar desperdícios e aumentar a eficiência dos recursos, buscando constantemente a qualidade e humanização do atendimento, priorizando crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, população de rua e em risco social, com missão de executar a política de assistência social, prestando serviços às pessoas em situação de vulnerabilidade. Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que organiza o SUAS por níveis de complexidade: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Desta forma, entendendo a necessidade de garantia de segurança alimentar, faz-se necessária a Aquisição, com vista a atender, em caráter emergencial e complementar,

famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional, cadastradas e acompanhadas por uma das 14 unidades de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS do município, através da concessão de benefício eventual na forma de entrega de Cestas Alimentação "CESTAS BÁSICAS", mediante cadastro preliminar e relatório social de acompanhamento elaborado pela equipe técnica das unidades.

Dolores Cristina Barros Garcia
Diretora Administrativa

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O surto de contágio do vírus COVID-19, tornou-se uma pandemia de proporções mundiais, com graves consequências à saúde e economia do Brasil. Mato Grosso, por sua vez, não escapou ileso, tendo sido detectados casos de contágio em várias regiões, sendo necessário, por parte dos gestores públicos, tomar medidas drásticas para conter a disseminação do vírus, que possui alto poder de contágio.

A fim de diminuir o fluxo de pessoas nas ruas, evitando assim o contato direto, que é o meio de maior propagação do COVID-19, foi necessário impor um isolamento social à população, ocasionando assim a suspensão ao funcionamento de inúmeros estabelecimentos, tidos como não essenciais, reduzindo assim, de forma significativa a movimentação dos cidadãos.

Diante disso, foi impossível a economia do Estado não sofrer impacto negativo o que, como sabido, tende a afetar de forma mais danosa a população de baixa renda.

O fechamento temporário do comércio, além de provocar uma onda de desemprego, também retirou da população autônoma, como camelôs, ambulantes, dentre outros, a capacidade de subsistência uma vez que, praticamente do dia para a noite, tiverem que fechar "as portas" dos seus empreendimentos, tendo seus rendimentos suspensos.

Importante frisar que, além da ausência da renda, o que por si só já se faz prejudicial, ocorreu a elevação dos preços dos alimentos nos mercados, em decorrência da alta procura dos mesmos, pelas camadas mais abastadas da população afim de reforçarem seu estoque, pelo medo do desabastecimento do mercado.

Todos esses fatores somados, tornaram a vida da população de baixa renda ainda mais difícil, dificultando a aquisição de alimentos básicos para manter o sustento das famílias.

Assim, a aquisição de Cestas Básicas neste momento, vem com o sentido de amenizar o sofrimento do cidadão diante da pandemia que vem assolando o mundo em específico Mato Grosso. Em outros termos, como a demanda se apresenta, por vezes, complexa, a concessão de cesta básica pode aliviar e confortar as adversidades vividas neste momento. Como o Município se propõe a ser mínimo para a área social, prover alimentação, enquanto indispensável para a sobrevivência humana, parece ser o lenitivo necessário para que o indivíduo supere por si só a situação vivenciada.

É mister informar que, a alimentação, saúde e a assistência aos desamparados como um direito social, passou assim a ser reconhecido, por meio do artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 64/2010, que alterou o artigo 6º da Constituição Federal como segue:

> *"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a*

assistência aos desamparados, na forma desta Constituição." (GRIFO NOSSO)

Ademais, o Ministério Público e a Defensoria pública do Estado de Mato Grosso, bem como a Defensoria Pública da União, encaminharam a esta Secretaria, a recomendação conjunta 01/20/2020/DPE/MT/DPU/MPMT, a qual versa sobre recomendações no tocante a adoções de medidas a serem tomadas para auxílio à população vulnerável, dentre elas, a ajuda a manutenção da higiene e alimentação no período necessário à recuperação dos efeitos causados pela pandemia.

À vista disso, garantir uma alimentação suficiente, diversificada e nutritiva contribui para fortalecer o sistema imunológico das pessoas e aumenta sua capacidade de lidar com as doenças, o que ajuda na manutenção da saúde, tendo assim, a distribuição de cestas básicas, o objetivo de proteger as famílias em extrema pobreza, os desvalidos, desempregados e desamparados em situação de rua, recomendamos que as cestas básicas alimentícias sejam acondicionadas em sacos plásticos resistentes compatíveis com o peso da referida cesta e compostas de:

LEITE INTEGRAL UHT em embalagem Tetra Pak. (01UN)

FARINHA DE TRIGO, trigo integral; apresentação: pó; prazo de validade: 06 meses a contar da data de entrega; condicionamento: em saco plástico hermeticamente fechado de 1 Kg . (01UN)

FUBÁ DE MILHO pré cozido - embalagem plástica de 500g. (01UN)

MACARRÃO INSTANTÂNEO sabor galinha caipira 85g. (02UN)

MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. (02UN)

SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica.1Kg(01UN)

FEIJÃO – carioquinha Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. (02UN)

AÇÚCAR CRISTALIZADO, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 2 KG, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. (02UN)

MACARRÃO ESPAGUETE, tipo 1, 500g, a base de farinha de trigo comum e ovos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, e peso liquido. (01UN)

SARDINHA EM CONSERVA - Embalagem em lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas.

Validade mínima de (06) meses. (02UN)

ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade, contendo no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. (01UN)

ARROZ BRANCO, tipo 1 embalagem contendo 5 KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e peso liquido. (01UN)

CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 500 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café – ABIC. (01UN)

BISCOITO DOCE SABOR COCO, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Em embalagem de saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 800 g. (01UN)

ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. (01UN)

SABONETE adulto 90g, de primeira qualidade. (02UN)

PASTA DENTAL; em creme; uso adulto; sem aroma; pesando 90 gramas; embalado em caixa papel cartao plastificada na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote. (01UN)

APARELHO BARBEAR - Barbeador Descartável, cabo ergonômico, mínimo 2 lâminas paralelas autoajustáveis, com fita lubrificante; lâminas com excelente e alta durabilidade. (01UN)

DETERGENTE, 500ml, tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contém tensoativo biodegradável. (01UN)

SABÃO EM BARRA neutro glicerinado, Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Pacotes contendo 5 peças de aproximadamente 200 g cada. Registrado na ANVISA/MS. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. 5x200g

ÁGUA SANITÁRIA, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89. Frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP, contendo 1.000 ml. (01UN)

PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas simples, cor branca pacote 4,00 un. (02UN)

Por conseguinte, sendo uma das missões desta secretaria, a promoção e articulação de políticas públicas efetivas que visem a manutenção e qualidade de vida e também a diminuição das desigualdades sociais, não poderia a SADHPD, furtar-se, nesse momento de

dificuldades, de amparar a população em vulnerabilidade social, na tentativa de atenuar os efeitos decorrentes da crise que assola o Estado garantindo a alimentação da população mais vulnerável, neste interim pandêmico, sendo, a aquisição de cestas básicas, para distribuição à população de baixa renda, de extrema importância, uma vez que, ajudará a atenuar a dificuldade enfrentada por esta população.

DOLORES CRISTINA BARROS GARCIA
Diretora Administrativa

CUIABA

INTERESSADO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SADHPD

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Assunto: Versam os autos sobre a autorização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto se refere sobre a aquisição de **CESTAS BÁSICAS.**

1. Visto,

Com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor, devendo ser encaminhado a Gerência de Aquisição e Licitações consoante o Decreto n.º 6.406 de 13 de Novembro de 2017, **Dispensa de Licitação - inciso IV do art. 24 - Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.849/2020, de 20 de Março de 2020, art. 4º da Lei 13.979/20 e suas alterações**

2. Adotem as providências para o prévio empenho da despesa, observadas as dotações orçamentárias próprias, nos termos do artigo 60 e seguintes da Lei nº. 4.320/64.

3. Dessa forma, **AUTORIZO** à referida aquisição em epígrafe.

4. Encaminhe-se o processo à Gerência de Aquisições e Licitações para ciência e adoção de providencias pertinentes quanto a instrução processual que objetive a deflagração da contratação acerca do objeto informado.

Cuiabá-MT, 30 de Julho de 2020.

Hellen J. Ferreira de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

CUIABÁ
PREFEITURA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Avenida das Torres, 243 Renascer | CEP: 78061-338 - Cuiabá/MT Tel: (65) 3645-6800
prefeituracba @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br

CUIABÁ

Gal Assistencia <gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

10 mensagens

Gal Assistencia <gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br> 7 de agosto de 2020 14:05
Para: comercial.luar@hotmail.com, pantanalpedido@hotmail.com, disbranco@gmail.com, flordemaioadm@gmail.com, frutasul@hotmail.com, granadodistribuidora@hotmail.com, priscila@meplicitacoes.com.br, rikacomercio@homail.com, ricampospenha@gmail.com, cadastroculaba@atacadao.com.br, faleconosco@comper.com.br, gerenciams@biglar.com.br, loja57.televendas@assai.com.br, mercado.moreira@hotmail.com, televendas90@fortatacadista.com.br, ugolini.ltda@terra.com.br, Vendas Corporativas <vendas@biglar.com.br>, cestabasica@alimentossafra.com.br

--

CUIABÁ PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Avenida das Torres, 743, Renascer I CEP: 78061-365 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3645-6800
prefeituracba @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br

Prezado (a) Senhor (a),

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD** vem respeitosamente solicitar dessa conceituada empresa, **ORÇAMENTO**, conforme planilha em anexo.

Ressalto que o orçamento enviado anteriormente havia itens em desconformes com as especificações.

Caso haja interesse em enviar a cotação original ou fazer contato por via e-mail anterior e por telefone nº / (65) 3645-6817, ou através do email: gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

RESSALTO QUE DEVIDA A URGENCIA, SOLICITO O ENVIO COM CERTA BREVIDADE

(65) 3645-6817

Sem mais, antecipo nossos agradecimento.

Ademilson

Gerência de Aquisição e Licitação

ORÇAMENTO CESTA BÁSICA CORRIGIDO.doc
68K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> 7 de agosto de 2020 14:07
Para: gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (em todas as vias)

EMPRESA:			
FANTASIA			
CNPJ:		**INSC. ESTADUAL:**	
ENDEREÇO:			
N.º		**COMPLEMENTO:**	
BAIRRO:		**TELEFONE:**	
E-MAIL:			
RESPONSÁVEL			

CESTA BÁSICA						
ITEM	COD	PRODUTO	UN	QUANT.	PRECO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0007369	CESTA BÁSICA ALIMENTICIA - CONSTITUIDA E ACONDICIONADAS EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES COMPATIVEIS COM O PESO DA REFERIDA CESTA, COMPOSTA DE:	UN	6.300	R$	R$

ITEM	COD	PRODUTO	UN	QUANT.	PRECO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		**LEITE INTEGRAL UHT** em embalagem Tetra Pak. (01UN)	UN	01	R$	R$
2		**FARINHA DE TRIGO**, trigo integral; apresentação: pó; prazo de validade: 06 meses a contar da data da entrega; condicionamento: em saco plástico hermeticamente fechado de 1 Kg. (01UN)	UN	01	R$	R$
3		**FUBÁ DE MILHO** pré cozido - embalagem plástica de 500g. (01UN)	UN	01	R$	R$
4		**MACARRÃO INSTANTÂNEO** sabor galinha caipira 85g. (02UN)	UN	02	R$	R$
5		**MOLHO DE TOMATE**, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. (02UN)	UN	02	R$	R$
6		**SAL REFINADO**, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica.1Kg(01UN)	UN	01	R$	R$
7		**FEIJÃO** – carioquinha Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástico, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. (02UN	UN	02	R$	R$
8		**AÇÚCAR CRISTALIZADO**, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 2 KG em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. (02UN)	UN	02	R$	R$

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (em todas as vias)

10		**SARDINHA EM CONSERVA** - Embalagem em lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses. (02UN)	UN	02	R$	R$
11		**ÓLEO DE SOJA**, de primeira qualidade, contendo no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. (01UN)	UN	01	R$	R$
12		**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 500 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café – ABIC. (01UN)	UN	01	R$	R$
13		**ARROZ BRANCO**, tipo I embalagem contendo 5 KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e peso líquido. (01UN)	UN	01	R$	R$
14		**BISCOITO DOCE SABOR COCO**, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Em embalagem de saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 800 g. (01UN)	UN	01	R$	R$
15		**ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO**, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. (01UN)	UN	01	R$	R$
16		**SABONETE** adulto 90g, de primeira qualidade. (02UN)	UN	02	R$	R$
17		**PASTA DENTAL**, em creme, uso adulto, sem aroma, pesando 90 gramas, embalado em caixa papel cartão plastificada na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote. (01UN)	UN	01	R$	R$
[redacted]						
19		**DETERGENTE**, 500ml, tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contém tensoativo biodegradável. (01UN)	UN	01	R$	R$
20		**SABÃO EM BARRA** neutro glicerinado, Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Pacotes contendo 5 peças de aproximadamente 200 g cada. Registrado na ANVISA/MS. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. PCT 5x200g	PCT	01	R$	R$
21		**ÁGUA SANITÁRIA**, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 12390 e portaria ANVISA 89. Frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP, contendo 1.000 ml. (01UN)	UN	01	R$	R$
[redacted]						

CUIABÁ
PREFEITURA

ORÇAMENTOS RECEBIDOS

CUIABÁ

Gal Assistencia <gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Ugolini <ugolini.ltda@terra.com.br> 10 de agosto de 2020 08:21
Para: Gal Assistencia <gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

Bom dia,

Segue orçamento corrigido.

Att.,

Vanessa R. Campos Agostinis

De: Gal Assistencia <gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de agosto de 2020 14:06
Para: comercial.luar@hotmail.com; pantanalpedido@hotmail.com; disbranco@gmail.com; flordemaioadm@gmail.com; frutasul@hotmail.com; gramadodistribuidora@hotmail.com; priscila@meplicitacoes.com.br; rikacomercio@homail.com; rlcampospenha@gmail.com; cadastrocuiaba@atacadao.com.br; faleconosco@comper.com.br; gerenciams@biglar.com.br; loja57.televendas@assai.com.br; mercado.moreira@hotmail.com; televendas90@fortatacadista.com.br; ugolini.ltda@terra.com.br; Vendas Corporativas <vendas@biglar.com.br>; cestabasica@alimentossafra.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

--

Prezado (a) Senhor (a),

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO CESTA BÁSICA_Assistência Social.pdf
578K

CUIABÁ

Gal Assistencia <gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Ugolini <ugolini.ltda@terra.com.br>
Para: Gal Assistencia <gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

7 de agosto de 2020 14:23

Boa tarde,

Segue nosso orçamento

Att.,

Vanessa R. Campos Agostinis

De: Gal Assistencia <gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 5 de agosto de 2020 14:21
Para: comercial.luar@hotmail.com; pantanalpedido@hotmail.com; disbranco@gmail.com; rikacomercio@homail.com; flordemaioadm@gmail.com; gramadodistribuidora@hotmail.com; frutasul@hotmail.com; ricampospenha@gmail.com; priscila@meplicitacaoes.com.br; faleconosco@compel.com.br; loja57.televendas@assai.com.br; televendas90@fortatacadista.com.br; gerenciams@biglar.com.br; cadastroculaba@atacadao.com.br; Vendas Corporativas <vendas@biglar.com.br>; ugolini.ltda@terra.com.br; mercado.moreira@hotmail.com
Assunto: SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO

Prezado (a) Senhor (a),

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD** vem respeitosamente solicitar dessa conceituada Empresa, **ORÇAMENTO**, conforme planilha em anexo.

Caso haja interesse em enviar a cotação original ou fazer contato por via e-mail anterior e por telefone nº / (65) 3645-6817, ou através do email: gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br

RESSALTO QUE DEVIDA A URGENCIA, SOLICITO O ENVIO NO PRAZO MÁXIMO DE 48 HS.

(65) 3645-6817

Sem mais, antecipo nossos agradecimento.

Ademilson

Gerência de Aquisição e Licitação

ORÇAMENTO CESTA BÁSICA_Assistência Social.pdf
579K

Ugolini

UGOLINI CAMPOS EIRELI

EMPRESA:	UGOLINI CAMPOS EIRELI EPP		
FANTASIA	COMERCIAL TODA HORA		
CNPJ:	08.401.442/0001-38	**INSC. ESTADUAL:**	13.170.166-5
ENDEREÇO:	Rua A, Qda. 05, Lt 01, SN, Village Flamboyant – Cuiabá/MT – CEP: 78035-360		
N.º	S/N	**COMPLEMENTO:**	
BAIRRO:	Village Flamboyant	**TELEFONE:**	(65) 3626-3838
E-MAIL:	ugolini.ltda@terra.com.br		
RESPONSÁVEL	Samantha Rodrigues Campos Ugolini		

CESTA BÁSICA						
ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QUANT.	PRECO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0007369	CESTA BASICA ALIMENTICIA - CONSTITUIDA E ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES COMPATÍVEIS COM O PESO DA REFERIDA CESTA, COMPOSTA DE:	UN	6.300	R$ 129,45	R$815.535,00

[illegible]						
ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QUANT.	PRECO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		**LEITE INTEGRAL UHT** em embalagem Tetra Pak. (01UN)	UN	01	R$ 5,80	R$ 5,80
2		**FARINHA DE TRIGO**, trigo integral; apresentação: pó; prazo de validade: 06 meses a contar da data de entrega; condicionamento: em saco plástico hermeticamente fechado de 1 Kg . (01UN)	UN	01	R$ 4,30	R$ 4,30
3		**FUBÁ DE MILHO** pré cozido - embalagem plástica de 500g. (01UN)	UN	01	R$ 1,70	R$ 1,70
4		**MACARRÃO INSTANTÂNEO** sabor galinha caipira 85g. (02UN)	UN	02	R$ 1,10	R$ 2,20
5		**MOLHO DE TOMATE**, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. (02UN)	UN	02	R$ 1,60	R$ 3,20
6		**SAL REFINADO**, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica.1Kg(01UN)	UN	01	R$1,50	R$ 1,50
7		**FEIJÃO** – carioquinha Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo	UN	02	R$8,50	R$ 17,00

		1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. (02UN				
8		**AÇÚCAR CRISTALIZADO**, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 2 KG, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. (02UN)	**UN**	**02**	**R$5,50**	**R$ 11,00**
9		**MACARRÃO ESPAGUETE**, tipo 1, 500g, a base de farinha de trigo comum e ovos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, e peso liquido. (01UN)	**UN**	**01**	**R$ 3,06**	**R$ 3,06**
10		**SARDINHA EM CONSERVA** - Embalagem em lata de 125g, A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses. (02UN)	**UN**	**02**	**R$ 3,83**	**R$ 7,66**
11		**ÓLEO DE SOJA**, de primeira qualidade, contendo no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. (01UN)	**UN**	**01**	**R$ 5,65**	**R$ 5,65**
12		**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 500 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café – ABIC. (01UN)	**UN**	**01**	**R$ 10,75**	**R$ 10,75**
13		**ARROZ BRANCO**, tipo 1 embalagem contendo 5 KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e peso liquido. (01UN)	**UN**	**01**	**R$ 18,42**	**R$ 18,42**
14		**BISCOITO DOCE SABOR COCO**, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Em embalagem de saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 800 g. (01UN)	**UN**	**01**	**R$ 7,09**	**R$ 7,09**
15		**ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO**, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza	**UN**	**01**	**R$ 0,70**	**R$ 0,70**

Ugolini

UGOLINI CAMPOS EIRELI

		mais delicada. (01UN)				
16		**SABONETE** adulto 90g, de primeira qualidade. (02UN)	UN	02	R$ 1,40	R$ 2,80
17		**PASTA DENTAL**, em creme; uso adulto; sem aroma; pesando 90 gramas; embalado em caixa de papel cartão plastificada na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote. (01UN)	UN	01	R$ 3,40	R$ 3,40
18		[redacted] (01UN)	UN	01	R$ 2,30	R$ 2,30
19		**DETERGENTE**, 500ml, tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contém tensoativo biodegradável. (01UN)	UN	01	R$ 2,30	R$2,30
20		**SABÃO EM BARRA** neutro glicerinado, Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Pacotes contendo 5 peças de aproximadamente 200 g cada. Registrado na ANVISA/MS. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. PCT 5x200g	PCT	01	R$ 6,80	R$ 6,80
21		**ÁGUA SANITÁRIA**, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89. Frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP, contendo 1.000 ml. (01UN)	UN	01	R$ 3,48	R$ 3,48
22		[redacted]	UN	02	R$ 4,17	R$ 8,34

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.

Cuiabá, 07 de Agosto de 2020

[redacted]

SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI

RG 1439551-7 SSP MT – CPF: 993.417.439-15

UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP – RUA A Nr 01-A - QD 05 VILLAGE FLAMBOYANT – CUIABA-MT

Fone: 65 3626 3838 – E-mail: ugolini.ltda@terra.com.br

CUIABÁ

Gal Assistencia <gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

ORÇAMENTO CESTA BÁSICA

RIKA COMÉRCIO E SERVIÇOS <rikacomercio@hotmail.com> 8 de agosto de 2020 07:59
Para: "gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br" <gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

Bom dia, segue anexo proposta atualizada.
Não me atentei a quantidade do item 22 na proposta anterior.

Atenciosamente, Natália Louyse.

RIKA COMÉRCIO E SERVIÇOS
TELEFONE: (65) 3052-0836/ (65) 99668-7615
Horário de funcionamento:
das 7:00h às 17:00h

RIKA
COMÉRCIO E SERVIÇOS
rikacomercio@hotmail.com

Confirme sempre o recebimento.

De: RIKA COMÉRCIO E SERVIÇOS
Enviado: sexta-feira, 7 de agosto de 2020 14:41
Para: gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br <gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>
Assunto: ORÇAMENTO CESTA BÁSICA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO CESTA BÁSICA assistencia Cuiabá atualizada.pdf
271K

RIKA

COMÉRCIO E SERVIÇOS

rikacomercio@hotmail.com

Nome de Fantasia: RIKA COMERCIO E SERVIÇOS	
R. Social: RICARDO VICENTE SOHN - ME	
CNPJ: 08.117.493/0001-56	Insc. Est.: 13.321.647-0
Endereço: AVENIDA RIBEIRÃO PRETO, 15 SALA 01	
Bairro: CPA 1 Cidade: CUIABÁ-MT CEP: 78.055-080	EMAIL: rikacomercio@hotmail.com
Telefone: (65) 3052-0436/ (65) 99668-7615	Fax: 65- 3052-0436
Contato: Ricardo Vicente Sohn	Telefone: (65) 98129-0433
Banco: 001- Banco do Brasil n°agencia: 0046-9 conta n°conta 37793-7	

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QUANT.	PRECO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0007369	CESTA BASICA ALIMENTICIA - CONSTITUIDA E ACONDICIONADAS EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES COMPATIVEIS COM O PESO DA REFERIDA CESTA, COMPOSTA DE:	UN	6300	R$ 99,94	R$ 629.622,00

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	PRECO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**LEITE INTEGRAL UHT** em embalagem Tetra Pak. Marca Nenê.	UN	01	R$ 4,32	R$ 4,32
2	**FARINHA DE TRIGO**, trigo integral; apresentação: pó; prazo de validade: 06 meses a contar da data de entrega; condicionamento: em saco plástico hermeticamente fechado de 1 Kg. Marca Anaconda.	UN	01	R$ 4,60	R$ 4,60
3	**FUBÁ DE MILHO** pré cozido - embalagem plástica de 500g. Marca Xerlô.	UN	01	R$ 1,38	R$ 1,38
4	**MACARRÃO INSTANTÂNEO** sabor galinha caipira 85g. Marca Maratá.	UN	02	R$ 0,92	R$ 1,84
5	**MOLHO DE TOMATE**, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. Marca Bonare.	UN	02	R$ 1,27	R$ 2,54
6	**SAL REFINADO**, iodado, com no mínimo 98,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica,1Kg. Marca Cristal.	UN	01	R$ 1,10	R$ 1,10
7	**FEIJÃO** – carioquinha Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Marca Da casa.	UN	02	R$ 5,75	R$ 11,50
8	**AÇÚCAR CRISTALIZADO**, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 2 KG, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. Marca Barralcool.	UN	02	R$ 4,27	R$ 8,54

9	**MACARRÃO ESPAGUETE**, tipo 1, 500g, a base de farinha de trigo comum e ovos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, e peso líquido. Marca Dallas.	UN	01	R$ 2,17	R$ 2,17
10	**SARDINHA EM CONSERVA** - Embalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses. Marca 88.	UN	02	R$ 3,10	R$ 6,20
11	**ÓLEO DE SOJA**, de primeira qualidade, contendo no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. Marca Liza.	UN	01	R$ 5,20	R$ 5,20
12	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 500 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Marca Tanserra.	UN	01	R$ 6,33	R$ 6,33
13	**ARROZ BRANCO**, tipo 1 embalagem contendo 5 KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e peso líquido. Marca Tio Alvino.	UN	01	R$ 17,25	R$ 17,25
14	**BISCOITO DOCE SABOR COCO**, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Em embalagem de saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 800 g. Marca Dallas.	UN	01	R$ 5,18	R$ 5,18
15	**ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO**, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. Marca Alklin.	UN	01	R$ 0,92	R$ 0,92
16	**SABONETE** adulto 90g, de primeira qualidade. Marca Flor de Ypê.	UN	02	R$ 0,90	R$ 1,80
17	**PASTA DENTAL**; em creme; uso adulto; sem aroma; pesando 90 gramas; embalado em caixa papel cartão plastificada na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote. Marca Sorriso.	UN	01	R$ 2,60	R$ 2,60
18	**APARELHO BARBEAR** - Barbeador Descartável, cabo ergonômico, mínimo 2 lâminas paralelas autoajustáveis, com fita lubrificante, lâminas com excelente e alta durabilidade. Marca BIC.	UN	01	R$ 2,76	R$ 2,76
19	**DETERGENTE**, 500ml, tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contém tensoativo biodegradável. Marca Girando Sol.	UN	01	R$ 1,84	R$ 1,84
20	**SABÃO EM BARRA** neutro glicerinado, Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Pacotes contendo 5 peças de aproximadamente 200 g cada. Registrado na ANVISA/MS. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. PCT 5x200g. Marca Top.	PCT	01	R$ 5,29	R$ 5,29
21	**ÁGUA SANITÁRIA**, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89. Frasco plástico opaco, teor de cloro	UN	01	R$ 2,18	R$ 2,18

RIKA
COMÉRCIO E SERVIÇOS
rikacomercio@hotmail.com

	ativo 2% PP a 2,5% PP, contendo 1.000 ml. Marca Urca.				
22	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas simples, cor branca pacote 4,00 un. Marca Lisse.	UN	02	R$ 2,20	R$ 4,40

Valor total da proposta de preços: R$ 629.622,00 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Nos preços acima estão incluídas todas as despesas com transporte, tributos, fretes, seguros e outros encargos que venham a incidir nos preços propostos.

RICARDO VICENTE SOHN
CPF 005.774.311-88
RG 14.32534-9 SSP/MT

CUIABÁ/MT, 08 DE AGOSTO DE 2020.

CNPJ: 08 117 493/0001-56
INSC. EST.: 13. 321. 847 - 0
RICARDO VICENTE SOHN - ME
AVENIDA RIBEIRÃO, Nº. 15
SALA 01 - BAIRRO: CPA 1
TELEFONE: (65) 3052 - 0090
CEP. 78055-080 - CUIABÁ - MT.

CUIABÁ

Gal Assistencia <gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS <frutasul@hotmail.com> 7 de agosto de 2020 15:42
Para: Gal Assistencia <gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

Boa tarde, segue anexo cotação de preços atualizada.

Atenciosamente, Kathlany.

FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP
CNPJ: 10.264.502/0001-83
TELEFONES: (65) 3052-0090/98129-3535 ou 98129-0433
Horário de funcionamento:
das 04:00h às 17:00h.

Fruta Sul
Comércio de Hortifrutigranjeiros Ltda - ME
CNPJ: 10.264.502/0001-83 - Inscrição Estadual: 13.[illegible]233-4

pense bem antes de imprimir

Confirme sempre o recebimento de e-mail.

De: Gal Assistencia <gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 7 de agosto de 2020 14:05
Para: comercial.luar@hotmail.com <comercial.luar@hotmail.com>; pantanalpedido@hotmail.com <pantanalpedido@hotmail.com>; disbranco@gmail.com <disbranco@gmail.com>; flordemaioadm@gmail.com <flordemaioadm@gmail.com>; frutasul@hotmail.com <frutasul@hotmail.com>; gramadodistribuidora@hotmail.com <gramadodistribuidora@hotmail.com>; priscila@meplicitacaoes.com.br <priscila@meplicitacaoes.com.br>; rikacomercio@homail.com <rikacomercio@homail.com>; ricampospenha@gmail.com <ricampospenha@gmail.com>; cadastrocuiaba@atacadao.com.br <cadastrocuiaba@atacadao.com.br>; faleconosco@comper.com.br <faleconosco@comper.com.br>; gerenciams@biglar.com.br <gerenciams@biglar.com.br>; loja57.televendas@assai.com.br <loja57.televendas@assai.com.br>; mercado.moreira@hotmail.com <mercado.moreira@hotmail.com>; televendas90@fortatacadista.com.br <televendas90@fortatacadista.com.br>; ugolini.ltda@terra.com.br <ugolini.ltda@terra.com.br>; Vendas Corporativas <vendas@biglar.com.br>; cestabasica@alimentossafra.com.br <cestabasica@alimentossafra.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PROPOSTA DE PREÇOS CESTA BASICA ASSISTENCIA CUIABÁ ATUALIZADA.pdf
200K

Fruta Sul

Comércio de Hortifrutigranjeiros Ltda - ME

CNPJ: 10.264.502/0001-83 - Inscrição Estadual: 13.363.233-4

Nome de Fantasia: FRUTA SUL
R. Social: FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA EPP
CNPJ: 10.264.502/0001-83 Insc. Est.: 13.363.233-4
Endereço: AVENIDA RIBEIRÃO PRETO, 15 QUADRA A
Bairro: CPA 1 Cidade: CUIABÁ CEP: 78.055-080 EMAIL: frutasul@hotmail.com
Telefone: 65-3052-0090/98129-3535 Fax: 65- 3052-0090
Contato: Kathlany Almeida Costa Sonh Telefone: 65-98129-3535
Banco: 001- Banco do Brasil agencia: 0046-9 conta: 35915-7

COTAÇÃO DE PREÇOS À PREFEITURA DE CUIABÁ

ITEM	COD	PRODUTO	UN	QUANT.	PRECO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0007389	CESTA BASICA ALIMENTICIA - CONSTITUIDA E ACONDICIONADAS EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES COMPATIVEIS COM O PESO DA REFERIDA CESTA, COMPOSTA DE:	UN	6.300	R$ 113,38	R$ 714.294,00

ITEM	PRODUTO	UN	QUANT.	PRECO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**LEITE INTEGRAL UHT** em embalagem Tetra Pak. Marca Nenê.	UN	01	R$ 4,94	R$ 4,94
2	**FARINHA DE TRIGO**, trigo integral; apresentação: pó; prazo de validade: 06 meses a contar da data de entrega; condicionamento: em saco plástico hermeticamente fechado de 1 Kg. Marca Anaconda.	UN	01	R$ 5,20	R$ 5,20
3	**FUBÁ DE MILHO** pré cozido - embalagem plástica de 500g. Marca Xodó.	UN	01	R$ 1,56	R$ 1,56
4	**MACARRÃO INSTANTÂNEO** sabor galinha caipira 85g. Marca Maratá.	UN	02	R$ 1,04	R$ 2,08
5	**MOLHO DE TOMATE**, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega. Marca Bonare.	UN	02	R$ 1,43	R$ 2,86
6	**SAL REFINADO**, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica.1Kg. Marca Cristal.	UN	01	R$ 1,24	R$ 1,24
7	**FEIJÃO** – carioquinha Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Marca Da casa.	UN	02	R$ 6,50	R$ 13,00

8	**AÇÚCAR CRISTALIZADO**, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 2 KG, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. Marca Barralcool.	UN	02	R$ 4,94	R$ 9,88
9	**MACARRÃO ESPAGUETE**, tipo 1, 500g, a base de farinha de trigo comum e ovos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, e peso líquido. Marca Dallas.	UN	01	R$ 2,45	R$ 2,45
10	**SARDINHA EM CONSERVA** - Embalagem em lata de 125g, caixa com 50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses. Marca 88.	UN	02	R$ 3,51	R$ 7,02
11	**ÓLEO DE SOJA**, de primeira qualidade, contendo no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. Marca Liza.	UN	01	R$ 5,85	R$ 5,85
12	**CAFÉ TORRADO E MOÍDO**, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 500 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Marca Tanserra.	UN	01	R$ 7,15	R$ 7,15
13	**ARROZ BRANCO**, tipo 1 embalagem contendo 5 KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e peso líquido. Marca Tio Alvino.	UN	01	R$ 19,50	R$ 19,50
14	**BISCOITO DOCE SABOR COCO**, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Em embalagem de saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 800 g. Marca Dallas.	UN	01	R$ 5,85	R$ 5,85
15	**ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO**, 100x71x20mm, bicolor; lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. Marca Alklin.	UN	01	R$ 1,04	R$ 1,04
16	**SABONETE** adulto 90g, de primeira qualidade. Marca Flor de Ypê.	UN	02	R$ 1,02	R$ 2,04
17	**PASTA DENTAL**; em creme; uso adulto; sem aroma; pesando 90 gramas; embalado em caixa papel cartao plastificada na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote. Marca Sorriso.	UN	01	R$ 3,00	R$ 3,00
18	**APARELHO BARBEAR** - Barbeador Descartável, cabo ergonômico, mínimo 2 lâminas paralelas autoajustáveis, com	UN	01	3,12	R$ 3,12

	fita lubrificante; lâminas com excelente e alta durabilidade. Marca BIC.				
19	**DETERGENTE**, 500ml, tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contém tensoativo biodegradável. Marca Girando Sol.	UN	01	R$ 2,21	R$ 2,21
20	**SABÃO EM BARRA** neutro glicerinado, Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Pacotes contendo 5 peças de aproximadamente 200 g cada. Registrado na ANVISA/MS. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. PCT 5x200g. Marca Top.	PCT	01	R$ 5,98	R$ 5,98
21	**ÁGUA SANITÁRIA** solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89. Frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP, contendo 1.000 ml. Marca Urca.	UN	01	R$ 2,47	R$ 2,47
22	**PAPEL HIGIÊNICO** material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas simples, cor branca pacote 4,00 un. Marca Lisse.	UN	02	R$ 2,47	R$ 4,94

Valor total da proposta: R$ 714.294,00 (SETECENTOS E QUATORZE ML, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
Nos preços acima estão incluídas todas as despesas com transporte, tributos, fretes, seguros e outros encargos que venham a incidir nos preços propostos.

Cuiabá- MT, 08 de agosto de 2020.

Kathiany A. C. Sohn

KATHIANY ALMEIDA COSTA SOHN
CPF: 017.013.161-02
RG: 1759528-2 SSP/MT

CUIABÁ

Gal Assistencia <gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Dist. Rio Branco <disbranco@gmail.com> 10 de agosto de 2020 08:34
Para: Gal Assistencia <gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

Bom dia.

Segue o orçamento solicitado.

Atenciosamente,

Distribuidora Rio Branco

HELIO SANTOS BORBA
(65) 3621-6521 / (65) 3621-7133
disbranco@gmail.com

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PMC-SMASDH orç 070820 CESTAS.pdf
125K

Rio Branco

Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda.

Cuiabá-MT, 07 de Agosto de 2.020.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT

ORÇAMENTO

CESTA BÁSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CESTA BASICA ALIMENTICIA - CONSTITUIDA E ACONDICIONADAS EM SACOS PLASTICOS RESISTENTES COMPATIVEIS COM O PESO DA REFERIDA CESTA, COMPOSTA DE:	UN	6.300	MARCA PRÓPRIA	97,90	616.770,00
TOTAL GERAL: R$ 616.770,00 (Seiscentos e dezesseis mil, setecentos e setenta reais)						

DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS DA CESTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LEITE INTEGRAL UHT em embalagem Tetra Pak 1 (01UN)	UN	1	NENÊ	4,50	4,50
2	FARINHA DE TRIGO, trigo integral; apresentação: pó; prazo de validade: 06 meses a contar da data de entrega; condicionamento: em saco plástico hermeticamente fechado de 1 Kg - (01UN)	UN	1	VITORIOSA	3,15	3,15
3	FUBÁ DE MILHO pré cozido - embalagem plástica de 500g. (01UN)	UN	1	DIODORO	1,65	1,65
4	MACARRÃO INSTANTÂNEO sabor galinha caipira, 85g. (02UN)	UN	2	LIANE	1,00	2,00
5	MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar de data da entrega. (02UN)	UN	2	XAVANTE	1,25	2,50
6	SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica 1Kg(01UN)	UN	1	LEVE	1,20	1,20
7	FEIJÃO – carioquinha Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos imaturos e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. (02UN	UN	2	CAIBI	5,95	11,90
8	embalagem de 2 KG, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	UN	2	ITAMARATY	4,80	9,60
9	MACARRÃO ESPAGUETE, tipo 1, 500GR, a base de farinha de trigo comum e ovos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, e peso líquido. (01UN)	UN	1	Q DELICIA	2,20	2,20
10	50 unidades. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses. (02UN)	UN	2	88	3,00	6,00
11	ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade, contendo no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. (01UN)	UN	1	LIZA	4,70	4,70
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 500 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café – ABIC. (01UN)	UN	1	ITAMARATI	7,20	7,20

CNPJ: 03.362.501/0001-06 *I.E: 13.190.079-0*
Rua Poxoréu, 391, Bairro Alvorada - Cuiabá/MT *fone:(65)3621-7133 fax:(65)3621-7653*

Rio Branco

Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
13	ARROZ BRANCO, tipo 1 embalagem contendo 5 KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e peso liquido. (01UN)	UN	1	CONCHA DE OURO	18,80	18,80
14	BISCOITO DOCE SABOR COCO, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Em embalagem de saco de polietileno metalizado atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 800 g. (01UN)	UN	1	DALLAS	5,90	5,90
15	ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. (01UN)	UN	1	PERTUTO	0,65	0,65
16	SABONETE adulto, 90g, de primeira qualidade. (02UN)	UN	2	MOTIVUS	0,85	1,70
17	PASTA DENTAL; em creme; uso adulto; sem aroma; pesando 90 gramas; embalado em caixa papel cartão plastificada na embalagem	UN	1	ICE FRESH	1,85	1,85
18	APARELHO BARBEAR - Barbeador Descartável, cabo ergonômico, mínimo 2 lâminas paralelas autoajustáveis, com fita lubrificante; lâminas com excelente e alta durabilidade. (01UN)	UN	1	MAXICOR	1,20	1,20
19	DETERGENTE, 500ml, tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contém tensoativo biodegradável. (01UN)	UN	1	BY KIM	1,40	1,40
20	SABÃO EM BARRA neutro glicerinado. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Pacotes contendo 5 peças de aproximadamente 200 g cada. Registrado na ANVISA/MS. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. PCT 5x200g	PCT	1	KRA KRA	3,50	3,50
21	ÁGUA SANITÁRIA, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89. Frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP, contendo 1.000 ml. (01UN)	UN	1	EPORT	1,90	1,90
22	PAPEL HIGIÊNICO, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas simples, cor branca pacote COM 4 UND	UN	2	BRISA	2,20	4,40
	TOTAL GERAL.....					**97,90**

VALIDADE PROPOSTA: 30 Dias
ENTREGA: parcelada
CONDIÇÃO DE PGTO: A combinar
BANCO P/CRÉDITO: Banco do Brasil
AG: 4042-8 - C/C: 106.059-7

Dist. de Alimentos Rio Branco Ltda
Nelio Santos Borba

CNPJ: 03.362.501/0001-06 *I.E: 13.190.079-0*
Rua Poxoréu, 391, Bairro Alvorada - Cuiabá/MT *fone:(65)3621-7133 fax:(65)3621-7653*

CUIABÁ

Gal Assistencia <gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Valério - Safra alimentos <cestabasica@alimentossafra.com.br> 7 de agosto de 2020 16:18
Responder a: cestabasica@alimentossafra.com.br
Para: Gal Assistencia <gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br>

Boa tarde,

Segue proposta em anexo,

Atenciosamente,

Em Sex 07/08/20 14:05 Gal Assistencia gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br escreveu:

--

CUIABÁ PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Avenida das Torres, 743, Renascer | CEP: 78061-388 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 3645-6800

prefeituracba @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br

Prezado (a) Senhor (a),
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO CESTA BASICA.pdf
1096K

Safra
Distribuidora de Alimentos

EMPRESA:	SAFRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI		
FANTASIA	SAFRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		
CNPJ:	16.555.198/0001-00	INSC. ESTADUAL:	13.462.752-0
ENDEREÇO:	AV FERNANDO CORREA DA COSTA		
N.º	5229º	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	PARQUE OHARA	TELEFONE:	(65) 3665-8294
E-MAIL:	CESTABASICA@ALIMENTOSSAFRA.COM.BR		
RESPONSÁVEL	VALÉRIO GONÇALVES PEREIRA		

CESTA BÁSICA						
ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0007369	CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA - CONSTITUÍDA E ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES COMPATÍVEIS COM O PESO DA REFERIDA CESTA, COMPOSTA DE:	UN	6.300	R$ 98,56	R$ 620.928,00

DESCRIMINAÇÃO DOS ITENS DA CESTA						
ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		LEITE INTEGRAL UHT em embalagem Tetra Pak. (01UN)	UN	01	R$ 4,89	R$ 4,89
2		FARINHA DE TRIGO, trigo integral; apresentação: pó; prazo de validade: 06 meses a contar da data de entrega; condicionamento: em saco plástico hermeticamente fechado de 1 Kg. (01UN)	UN	01	R$ 3,19	R$ 3,19
3		FUBÁ DE MILHO pré cozido - embalagem plástica de 500g. (01UN)	UN	01	R$ 1,69	R$ 1,69
4		MACARRÃO INSTANTÂNEO sabor galinha caipira 85g. (02UN)	UN	02	R$ 0,98	R$ 1,96
5		MOLHO DE TOMATE, tradicional, contendo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. (02UN)	UN	02	R$ 1,13	R$ 2,26
6		SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica.1Kg(01UN)	UN	01	R$ 0,85	R$ 0,85
7		FEIJÃO – carioquinha Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados, e/ou carunchados,	UN	02	R$ 5,86	R$ 11,72

Safra Distribuidora de Alimentos Eireli

Digitalizado com CamScanner

Safra
Distribuidora de Alimentos

		Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. (02UN				
8		AÇÚCAR CRISTALIZADO, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 2 KG, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. (02UN)	UN	02	R$ 5,02	R$ 10,04
9		MACARRÃO ESPAGUETE, tipo 1, 500g, a base de farinha de trigo comum e ovos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, e peso líquido. (01UN)	UN	01	R$ 2,28	R$ 2,28
10		SARDINHA EM CONSERVA - Embalagem em lata de 125g, a lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de [06] meses. (02UN)	UN	02	R$ 3,00	R$ 6,00
11		ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade, contendo no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. (01UN)	UN	01	R$ 5,99	R$ 5,99
12		CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 500 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. (01UN)	UN	01	R$ 7,04	R$ 7,04
13		ARROZ BRANCO, tipo 1 embalagem contendo 5 KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e peso líquido. (01UN)	UN	01	R$ 18,89	R$ 18,89
14		BISCOITO DOCE SABOR COCO, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Em embalagem de saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 800 g. (01UN)	UN	01	R$ 3,32	R$ 3,32
15		ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100x73x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. (01UN)	UN	01	R$ 0,72	R$ 0,72
16		SABONETE adulto 90g, de primeira qualidade. (02UN)	UN	02	R$ 0,85	R$ 1,70
17		PASTA DENTAL: em creme; uso adulto; sem aroma; pesando 90 gramas; embalado em caixa papel cartão plastificada na embalagem deverá constar data de	UN	01	R$ 2,54	R$ 2,54

Digitalizado com CamScanner

Safra
Distribuidora de Alimentos

		fabricação, validade e número de lote. (01UN)				
18		APARELHO BARBEAR - Barbeador Descartável, cabo ergonômico, mínimo 2 lâminas paralelas autoajustáveis, com fita lubrificante; lâminas com excelência e alta durabilidade. (01UN)	UN	01	R$ 1,56	R$ 1,56
19		DETERGENTE, 500ml, tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contém tensoativo biodegradável. (01UN)	UN	01	R$ 1,30	R$ 1,30
20		SABÃO EM BARRA neutro glicerinado. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Pacotes contendo 5 peças de aproximadamente 200 g cada. Registrado na ANVISA/MS. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. PCT 5x200g	PCT	01	R$ 4,17	R$ 4,17
21		ÁGUA SANITÁRIA, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89. Frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP, contendo 1.000 ml. (01UN)	UN	01	R$ 2,01	R$ 2,01
22		PAPEL HIGIÊNICO, material celulose, virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas simples, cor branca pacote 4.00 un.	PCT	02	R$ 2,22	R$ 4,44

Cuiabá-MT, 07 de agosto de 2020.

CNPJ: 16.555.198/0001-00
INSC. EST.: 13.445.782-0
SAFRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
Av. Fernando Corrêa da Costa, Nº 5239-A
Bairro: Parque Ohara
CEP. 78.080-300 - CUIABÁ - MT

Valério Gonçalves Pereira
RG: 696583
Safra Distribuidora De Alimentos Eireli
CNPJ/MF Nº 16.555.198/0001-00

Safra Distribuidora de Alimentos Eireli

Digitalizado com CamScanner

CUIABÁ
PREFEITURA

JUSTIFICATIVA

AUSÊNCIA DE PREÇO PÚBLICO VIGENTE PARA PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Vimos pelo presente Justificar a Diretoria Especial de Licitações e Contratos sobre eventual falta do preço público, uma vez que a competência para fornecê-los recaem aos Órgãos públicos pertencentes as três (03) esferas de governo, cujo domínio se configuram detentores do documento.

Temos compreensão que os requisitos acima mencionados (preços públicos), assim como os preços obtidos no mercado, faz parte da orientação do TCU – Tribunal de Contas da União, o qual tem por finalidade dar maior transparência aos gastos públicos.

Todavia, esta secretaria, dentro do que é permissível por lei, empenha para atender e de modo pontua, o que foi preestabelecido no seu *check-list/SMGE*.

Entretanto, há situação, como no caso em tela, que os aludidos preços públicos os quais poderiam servir de parâmetros a esta **Dispensa de Licitação** não foram encontrados **(Objeto idêntico)** através dos sites disponibilizados na internet, para que pudessem servir de suporte a esta contratação, até mesmo pela peculiaridade de cada objeto que tem características desejadas por esta secretaria.

Porém, para que o preceito do TCU não fosse desrespeitado por este município, foram inteirados no processo cinco (05) orçamentos de mercado, os quais irão nortear a DELC aos preços condizentes ao praticado no mercado local o que é o objetivo finalístico desse requisito.

Ademilson Rodrigues
Gerência de Aquisições e Licitações

CUIABÁ
PREFEITURA

MAPA COMPARATIVO

CUIABÁ
PREFEITURA

MAPA COMPARATIVO

ITEM	CÓDIGO TCM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	[illegible]	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	0007369	CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA CONSTITUÍDA E ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES COMPATÍVES COM O PESO DA REFERIDA CESTA.	UND	6.300	R$ 97,50	R$ 614.770,00	R$ 129,45	R$ 815.535,00	R$ 99,94	R$ 629.622,00	R$ 113,38	R$ 714.294,00	R$ 97,00	R$ 611.100,00	R$ 98,56	R$ 620.928,00
TOTAL						R$ 614.770,00		R$ 815.535,00		R$ 629.622,00		R$ 714.294,00		R$ 611.100,00		R$ 620.928,00

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2020.

DOLORES BARROS GARCIA

Diretora Administrativa

JUSTIFICATIVA

MOTIVO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

II - Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor identificada foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente ao objeto demandado; (II) apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o preço está de conformidade com o de mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

III - Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos. Insta salientar que o setor de Administrativo realizou a cotação de preços com várias empresas, tais como: **COMERCIAL LUAR, DISBRANCO, FLOR DE MAIO, FRUTA SUL, GRAMADO DISTRIBUIDORA, RIKA ALIMENTOS, RL DE CAMPOS, ATACADÃO, COMPER, BIG LAR, ASSAI, MERCADO MOREIRA, FORT ATACADISTA, UGOLINI, SAFRA ALIMENTOS**, foi possível a confirmação do melhor custo benefício, pois a Empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO** enviou as documentações solicitadas e se prontificou para a entrega imediata dos produtos, de acordo com as condições constantes no Termo de Referência. Cabe frisar que estamos vivenciando uma procura desenfreada de produtos dessa natureza, devido a pandemia, essa alta demanda provoca escassez dos produtos para a imediata entrega. Todos os dias é possível identificar uma variação no valor dos produtos. Diante disso o §3º do art. 4º-E da Lei 13.979/20, dispõe da possibilidade de contratação de produtos com valores superiores devido a oscilação constante dos preços. Entretanto, verifica-se que os preços ofertados pela empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO** estão dentro da média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes no mapa de preços em apenso aos autos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado. ***Art. 4º. É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.*** Vê-se que é possível ocorrer dispensa de licitação quando claramente caracterizado que os materiais e/ou serviços serão destinados ao enfrentamento da pandemia ocasionada pelo coronavírus. Esse conceito de emergência capaz de justificar a dispensa do procedimento licitatório deve está respaldada em situação real decorrente de fato imprevisível ou, embora previsível, que não possa ser evitado. A dispensa de licitação por emergência tem lugar quando a situação que a justifica exige da Administração Pública providências rápidas e eficazes para debelar ou, ao menos, minorar as consequências lesivas à coletividade. Ainda nessa esteira constata-se respaldo legal no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, do qual prevê a possibilidade de dispensa de licitação em casos de situação calamitosa, senão vejamos: Art. 24, inciso IV - É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de ***calamidade pública***, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; Quanto à necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do Art.24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, vejamos o que a respeito, nos ensina o ***Dr. Antônio Carlos Cintra do Amaral***: ***"A emergência é, a nosso ver, caracterizada pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar***

prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas. Quando a realização de licitação não é incompatível com a solução necessária, no momento preconizado, não se caracteriza a emergência"(Licitações nas Empresas Estatais. São Paulo, McGraw Hill, 1979, p.34).

Disciplina o ***Dr. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes*** em sua obra CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO: ***"Para que a situação possa implicar na dispensa de licitação deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação disponível previstas expressamente na Lei, numerus clausus, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação". (JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Contratação direta sem licitação. Brasília: Brasília Jurídica, 1995.p.156).***

Para Lúcia Valle Figueiredo e Sérgio Ferraz, a emergência é caracterizada: Pela inadequação do procedimento formal licitatório ao caso concreto. Mais especificamente: um caso é de emergência quando reclama solução imediata, de tal modo que a realização de licitação, com os prazos e formalidades que exige, pode causar prejuízo à empresa (obviamente prejuízo relevante) ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou bens, ou, ainda, provocar a paralisação ou prejudicar a regularidade de suas atividades específicas. (FIGUEIREDO, 1994, FERRAZ, 1994, p. 94). Sobre estas considerações Justen Filho (2000) acrescenta ainda que: [...] a supremacia do interesse público fundamenta a exigência, como regra geral, de licitação para contratações da Administração Pública. No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesse públicos. (...). Por isso, autoriza-se a Administração a um outro procedimento, em que formalidades são suprimidas ou substituídas por outras (JUSTEN FILHO, 2000).

Com maior rigor, mas na mesma linha de entendimento acerca dos pressupostos necessários à contratação direta por emergência, o Tribunal de Contas da União mantém o entendimento exarado conforme decisão do Plenário nº 347/94, de relatoria do Ministro Carlos Átila, abaixo transcrito: "Calamidade pública. Emergência. Dispensa de licitação. Lei nº 8.666/93, art. 24, IV. Pressupostos para aplicação: 1. – que a situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, não se tenha originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que ela não possa, em alguma medida, ser atribuída a culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação; 2. – que exista urgência concreta e efetiva do atendimento a situação decorrente do estado emergencial ou calamitoso, visando afastar risco de danos a bens ou à saúde ou vida de pessoas; 3. – que o risco, além de concreto e efetivamente provável, se mostre iminente e especialmente gravoso; 4. – que a imediata efetivação, por meio de contratação com terceiro, de determinadas obras, serviços ou compras, segundo as especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado." Isto posto, os argumentos e teses ora esposados conduzem à conclusão de que a contratação direta com base na dispensa de licitação por emergência no combate da disseminação do COVID-19 terá assegurada sua legalidade e licitude, uma vez cabalmente demonstrados a potencialidade do dano o qual pretende combater, bem como a comprovação técnica de que o objeto a ser adquirido por meio da dispensa é essencial para a diminuição ou inocorrência do contágio coletivo.

DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos produtos pretendidos, foi: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO - R$ 616.770,00 (Seiscentos e dezesseis reais e setecentos e setenta reais).**

Hellen Janaína Pereira de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

CUIABÁ
PREFEITURA

Cuiabá/MT, 10 de Agosto de 2020.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é Aquisição de Colchões, em nome da Empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO**, no valor de **R$ 616.770,00 (Seiscentos e dezesseis mil setecentos e setenta reais)**, estão em conformidade com os artigos 15, 16, 17 e 42 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

CUIABÁ
PREFEITURA

HABILITAÇÃO JURIDICA

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Avenida das Torres, 743, Renascer | CEP: 78061-338 - Cuiabá/MT Tel: (65) 3645-6800
prefeituracba @cuiabaprefeitura www.cuiaba.mt.gov.br

[redacted]

CONTRATO SOCIAL POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.

MARIA ELENA BORBA CASTRO, brasileira, casada, empresária, filha de Adolfo Borba e Atilia Fada Santos, nascida aos 27 de junho de 1953, em Rio Branco do Sul, no Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Castro casa 03 quadra 02, Bairro Jardim Bortolo, na Cidade de Cuiabá, no Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.832.980-1, expedida em 05 de julho de 1984, pela SSP-PR e do CPF nº [illegible], e

MARCELO DE FÁTIMA CASTRO, brasileiro, casado, empresário, filho de José de Brito Castro, e Edy de Oliveira Castro, nascido aos 16 de maio de 1956, em Rio Branco do Sul, no Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Hélio nº 120 Ed. Eldorado Apto. 204, na Cidade de Cuiabá, no Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG nº [illegible], expedida em 10 de setembro de 1974, pela SSP-PR e do CPF nº [illegible],

RESOLVEM, em comum acordo constituírem uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada [illegible] 3.708 de 10 de [illegible] 1919 e 6.404 de 15 de dezembro de [illegible] aplicáveis à espécie além das seguintes cláusulas e condições que mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de " DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA. " com sede e foro na Rua PEIXOREU nº 391, Bairro Abranda, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social, [illegible] ramos de atividade:

Comércio Varejista e Atacadista de Produtos Alimentícios, de limpeza e conservação [illegible]

Comércio Varejista e Atacadista de produtos de [illegible] artefatos, ferragens, [illegible] pertences e higiene pessoal.

Comércio [illegible]

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste instrumento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (Hum real) cada quota, assim distribuídas para cada sócio:

1.- O sócio *MARIA ELENA BORBA CASTRO*, subscreve e integraliza, nos termos desta cláusula, 18.000 (dezoito mil) quotas, perfazendo um total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

2.- O sócio *MARILÚ DE FÁTIMA CASTRO*, subscreve e integraliza, nos termos desta cláusula, 2.000 (duas mil) quotas, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

[redacted]

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total do capital social subscrito neste ato, nos termos do artigo 2º "*in fine*" da lei n. 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA

As deliberações sociais, incluídas alterações contratuais só poderão serem tomadas com a anuência de todos.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade será administrada pelos sócios *MARIA ELENA BORBA CASTRO* e *MARILÚ DE FÁTIMA CASTRO*, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma ou da denominação social, na representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu uso em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA

Ficam investidos na função de gerente da sociedade e dispensados da prestação de caução, os sócios *MARIA ELENA BORBA CASTRO e MARILÚ DE FÁTIMA CASTRO.*

CLÁUSULA NONA

Pelo exercício da administração, os sócios-gerentes terão direito a retirada mensal a título de *pro-labore*, cujo valor será livremente convencionado entre eles dentro das possibilidades financeiras da sociedade, a qual será levada a título de Despesas Administrativa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, a qualquer título, sem que sejam oferecidas prioritariamente em igualdade de condições ao outro sócio. Devendo o retirante oferecer ditas quotas com antecedência de 30 (trinta) dias, sempre por escrito em correspondência dirigida ao sócio remanescente, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente, determinar que seus haveres sejam apurados conforme o disposto na cláusula "Décima Terceira". Os herdeiros do de-cujus, deverão em 30 (trinta) dias, [illegible] da data de [illegible] patrimonial, manifestarem sua vontade de serem integrados ou não a sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratuais, ou então recaber todos os seus haveres conforme a cláusula "Décima Terceira" e homologado pela justiça competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, ou pela deliberação unânime dos sócios, elegendo-se na ocasião, um liquidante com poderes para proceder à extinção da sociedade, perante os órgãos competentes. A vontade unilateral de qualquer dos sócios que não a unanimidade, não será suficiente para o requerimento da dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

No caso de óbito, incapacidade, impedimento ou retirada de qualquer um dos sócios, seu haveres serão apurados com base no último balanço aprovado, e corrigido até o dia que se fizer ciência do evento, e que serão pagos em 06 (seis) parcelas de igual valor, com juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira parcela a 30 (trinta) dias de assinatura do instrumento de transferência, e as demais em iguais dias dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o levantamento do balanço geral do exercício, e das demonstrações das contas de resultado, demonstrativo financeiro da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria, sendo o resultado apurado, serão distribuído entre os sócios proporcionalmente às sua quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade, no critério estabelecido pela Lei 6.404 de 1976.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Nos termos da portaria do DNRC nº 04 de 10 de julho de 1980, os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, declaram, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica autorizado por esta cláusula e conforme a concordância unanime entre os componentes que a sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, depósitos em qualquer parte do território Nacional ou no exterior feitas as exigências legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica reservado a qualquer um dos sócios o direito de exigir e obter explicações financeiras de empresa, verificar balanços e demais documentos inerentes à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as dúvidas ou questões oriundas deste contrato, e os casos omissos serão resolvidos na forma da lei.

E por se acharem em perfeito acordo, justo e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, consentem e cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o na presença de 2 (duas) testemunhas, em 3 (três) vias de um só lado e de igual teor e forma, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial de Mato Grosso.

Cuiabá, 17 de agosto de 1999

[illegible]

MARCO DE FATIMA CASTRO

TESTEMUNHAS:

[illegible]
CPF [illegible]
RG Nº [illegible] SSP-PR

[illegible]
[illegible]
RG Nº [illegible] SSP-MT

[redacted]

[redacted]

[redacted]

1.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIA ELENA BORBA CASTRO, brasileira, nascida em Rio Branco do Sul Estado do Paraná, aos 27/06/1958, casada sob regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Quatro Casa 03 Quadra 02, Bairro Jardim Buriti, CEP 78090-646 no Município de Cuiabá Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.832.930-1 SSP PR e inscrita no CPF MF sob n.º 535.188.209-87;

MARILÚ DE FÁTIMA CASTRO, brasileira, nascida em Rio Branco do Sul Estado do Paraná, aos 16/05/1956, casada sob regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada à Rua Haiti n.º 120, Edifício Eldorado, Apto 604, Bairro Jardim das Américas Rosa CEP 78.060-618, no Município de Cuiabá Estado de Mato Grosso, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.289.821 SSP PR e inscrita no CPF MF sob n.º 263.390.449-04;

Únicos e exclusivos sócios da empresa "**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP**" devidamente inscrita na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, sob nº **51.200.716.605** em 19/09/1999, resolvem por este instrumento particular de alteração e adaptação ao Novo Código Civil, na melhor forma de direito, aprovar as suas alterações, as modificações e adaptações contratadas neste instrumento, promovendo a necessária re-ratificação da redação de cláusulas pré-existentes de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

1 - ADEQUAÇÃO AO NOVO CÓDIGO CIVIL

Por este instrumento, determina-se a alteração da natureza jurídica da presente sociedade, para sua adequação à Lei n.º 10.406/2002, passando de agora em diante a ser classificada como Sociedade Empresária Limitada, dar nova redação ao contrato social, consolidando e adequando as normas do Novo Código Civil.

2 - DA ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIOS E DO CAPITAL SOCIAL

É admitido na sociedade o sócio **HUGO RAFAEL CASTRO BORBA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, aos 20/11/1986, residente e domiciliado à Avenida Haiti n.º 120, Edifício Eldorado, Apto 604, Bairro Jardim das Américas, CEP 78060-618, no Município de Cuiabá Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.672.107-1-SSP/MT e inscrito no CPF MF sob n.º **022.179.071-31**;

A sócia **MARIA ELENA BORBA CASTRO** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo por **DOAÇÃO** a totalidade de suas 18.000 (dezoito mil) quotas de capital, totalizando R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), da seguinte forma:

ao sócio recém admitido **Hugo Rafael Castro Borba**, já qualificado, cede e transfere 2.000 (duas mil) quotas de capital, perfazendo o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), dando o cedente ao cessionário, ampla geral, plena e irrevogável quitação.

à sócia **MARILÚ DE FÁTIMA CASTRO**, já qualificada, cede e transfere 16.000 (dezesseis mil) quotas de capital, perfazendo o valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), dando o cedente ao cessionário, ampla geral, plena e irrevogável quitação.

[redacted]

1.ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada, fica nesta data elevado para R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, sendo as novas quotas de capital subscritas e totalmente integralizadas neste ato, com aproveitamento parcial da conta de LUCROS ACUMULADOS, ficando distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)
MARILÚ DE FÁTIMA CASTRO	270.000	270.000,00
HUGO RAFAEL CASTRO BORBA	30.000	30.000,00
TOTAL	300.000	300.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3 – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade que tinha por objetivo social os seguintes ramos de atividades:
Comércio Varejista e Atacadista de Produtos alimentícios, de limpeza e conservação domiciliar e hortifrutigranjeiros;
Comércio Varejista e Atacadista de produtos de padaria, laticínios, frios, conservas, carnes-açougue, bebidas, balas, doces, bombons, confeitos e assemelhados, ferragens, gás liquefeito de petróleo, perfumaria e higiene pessoal;
Comércio Varejista e Atacadista de artigos de Armarinhos e Cutelaria;
Passa a ter: A sociedade tem como objetivos sociais:

1) Comércio Atacadista e Varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios (supermercados);
2) Comércio Atacadista e Varejista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas;
3) Comércio Atacadista e Varejista de frutas, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
4) Comércio Atacadista e Varejista de Carnes e produtos de carnes;
5) Comércio Atacadista e Varejista de pescados e frutos do mar;
6) Comércio Atacadista e Varejista de água mineral
7) Comércio Atacadista e Varejista de cerveja, chope e refrigerantes;
8) Comércio Atacadista e Varejista de bebidas destiladas;
9) Comércio Atacadista e Varejista de Café torrado, moído e Solúvel;
10) Comércio Atacadista e Varejista de açúcar;
11) Comércio Atacadista e Varejista de óleos e Gorduras;
12) Comércio Atacadista e Varejista de produtos de padaria e de confeitaria: pães, bolos e biscoitos;
13) Comércio Atacadista e Varejista de massas alimentícias;
14) Comércio Atacadista e Varejista de sorvetes
15) Comércio Atacadista e Varejista de chocolates, confeitos, balas e bombons;
16) Comércio Atacadista e Varejista de fios e fibras têxteis;
17) Comércio Atacadista e Varejista de Tecidos;
18) Comércio Atacadista e Varejista de artigos de cama, mesa e banho;
19) Comércio Atacadista e Varejista de artigos de armarinho;

[redacted]

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

20)Comércio Atacadista e Varejista de artigos do vestuário e complementos, inclusive para uso profissional e de segurança no trabalho;
21)Comércio Atacadista e Varejista de bolsas, malas e artigos de couro e de viagens;
22)Comércio Atacadista e Varejista de calçados;
23)Comércio Atacadista e Varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
24)Comércio Atacadista e Varejista de cosméticos e produtos de perfumarias;
25)Comércio Atacadista e Varejista de produtos de higiene pessoal
26)Comércio Atacadista e Varejista de artigos de escritório e de papelaria
27)Comércio Atacadista e Varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
28)Comércio Atacadista e Varejista de lustres, luminárias e abajures;
29)Comércio Atacadista e Varejista de artigos fotográficos e cinematográficos; filmes, fitas e discos;
30)Comércio Atacadista e Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
31) Comércio Atacadista e Varejista de laticínios, frios e conservas;
32)Comércio Atacadista e Varejista de artigos de tabacaria;
33)Comércio Atacadista e Varejista de peixes
34)Comércio Atacadista e Varejista de artigos médicos e ortopédicos;
35)Comércio Atacadista e Varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos;
36)Comércio Atacadista e Varejista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;
37)Comércio Atacadista e Varejista de tintas, vernizes e materiais para pintura;
38)Comércio Atacadista e Varejista de madeira e seus artefatos
39)Comércio Atacadista e Varejista de material elétrico para construção;
40)Comércio Atacadista e Varejista de material hidráulico para construção;
41)Comércio Atacadista e Varejista de artigos esportivos;
42)Comércio Atacadista e Varejista de brinquedos e artigos recreativos;
43)Comércio Atacadista e Varejista de plantas e flores naturais e artificiais e frutos ornamentais;
44)Comércio Atacadista e Varejista de artigos de caça, pesca e camping;
45)Comércio Atacadista e Varejista de produtos sanearitos – domissanitários

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE
A duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início das atividades em 19/05/1999, (art. 997, II, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE
A administração da sociedade fica a cargo dos sócios **Marilú de Fátima Castro** e de **Hugo Rafael Castro Borba**, aos quais compete isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.
Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

DAS RETIRADAS PRÓ LABORE
Os sócios administradores no exercício de suas funções técnicas e administrativas perceberão, a título de pró labore, uma importância a ser livremente convencionada entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL
O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto em 31 de dezembro de cada ano, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, quando se procederá obrigatoriamente à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e os lucros e prejuízos verificados serão atribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas de capital social, podendo ainda, a critério dos sócios, serem incorporados ao capital social. (art. 1.065, CC/2002)

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DA LIQUIDAÇÃO E CAUSA MORTIS
Ocorrendo o falecimento ou a interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, os sócios remanescentes notificarão aos herdeiros e sucessores do sócio falecido ou interditado, cientificando-os da existência do presente contrato. Nos 30 (trinta) dias seguintes, os notificados deverão indicar pessoa habilitada para em seu nome acompanhar o levantamento de um inventário e a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que se procederá dentro de 60 (sessenta) dias da data do falecimento do sócio. Conforme combinarem as partes, e dentro das possibilidades legais, os herdeiros ou sucessores poderão suceder o sócio falecido. Havendo o desinteresse das partes na assunção dos herdeiros, ser-lhes-ão pagos os lucros e demais haveres apurados no balanço patrimonial, sendo que o pagamento será efetuado em 36 parcelas mensais, iguais e consecutivas, sem juros, vencendo-se a primeira 60 (trinta) dias a contar da data do levantamento do balanço geral.

DA RETIRADA DOS SÓCIOS
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título a terceiros, a terceiros estranhos ao quadro social, sem que seja oferecida a preferência, em igualdade de condições aos sócios que permaneçam na sociedade, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas a todos os sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual conste a condição de alienação. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em princípio, é vedado a qualquer dos sócios adquirir a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios, sendo certo que, caso um ou mais sócios declinem do direito de preferência a participação do sócio retirante será rateada entre aqueles que se interessem pela aquisição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se, após se proceder da forma descrita no parágrafo anterior, restar parte de capital que não tenha sido adquirida por sócios que permaneçam na sociedade, o saldo poderá ser alienado a terceiros.

[redacted]

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei ou pela deliberação unânime dos sócios, elegendo-se na ocasião, um liquidante com poderes para proceder à extinção da sociedade, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO: A vontade unilateral de qualquer dos sócios, que não a unanimidade, não será suficiente para o requerimento da dissolução da sociedade cabendo aos sócios dissidentes, nesta hipótese, retirarem-se, na forma prevista na cláusula nona deste contrato.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo Primeiro - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

Parágrafo Segundo - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo Terceiro - As deliberações serão aprovadas pela unanimidade do capital social.

Parágrafo Quarto: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, Quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1011, § 1º, CC/2002)

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições do contrato social original e suas alterações, que colidam com o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação do contrato social.

[redacted]

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável a espécie.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Cuiabá MT, 20 de [illegible] de 2.007

6º Ofício

Marilú de Fátima Castro
Sócia Administradora

Hugo Rafael Castro Borba
Sócio Administrador

Maria Elena Borba Castro
Ex Sócio

Testemunhas

Regina Cely Coelho de Almeida
RG n.º 5.960.621 SSP SP
CPF MF 631.857.251-15

Mauro Nascimento de Almeida
CPF MF 744.544.988 – 49
CRC SP 086485 OT-0

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120071[illegible]80-5	03.362.501/0001-06	19/08/1999	19/08/1999

Endereço Completo:
RUA POXOREO [illegible]1 - BAIRRO ALVORADA CEP 78048-000 - CUIABA/MT

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (SUPERMERCADOS), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FRUTAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARNES E PRODUTOS DE CARNES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BEBIDAS DESTILADAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ACUCAR, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE OLEOS E GORDURAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E DE CONFEITARIA, PAES, BOLOS E BISCOITOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SORVETES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENTOS, INCLUSIVE PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE COURO E DE VIAGENS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUSTRES,LUMINARIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E CINEMATOGRAFICOS, FILMES, FITAS E DISCOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP), COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LATICINIOS, FRIOS E CONSERVAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE TABACARIA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEIXES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MADEIRA E SEUS ARTEFATOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO PARA CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS E FRUTOS ORNAMENTAIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITARIOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000410278 e visualize a certidão)

20/0[illegible]9.845-6

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
022.179.071-31	HUGO RAFAEL CASTRO BORBA	xxxxxxx	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
253.390.449-04	MARILU DE FATIMA CASTRO	xxxxxxx	R$ 270.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/03/2010 — Número: 20100203795

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP
Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 08 de Julho de 2020 17:03

JULIO FREDERICO MALLET NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C20000410278 e visualize a certidão)

20/279.845-6

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

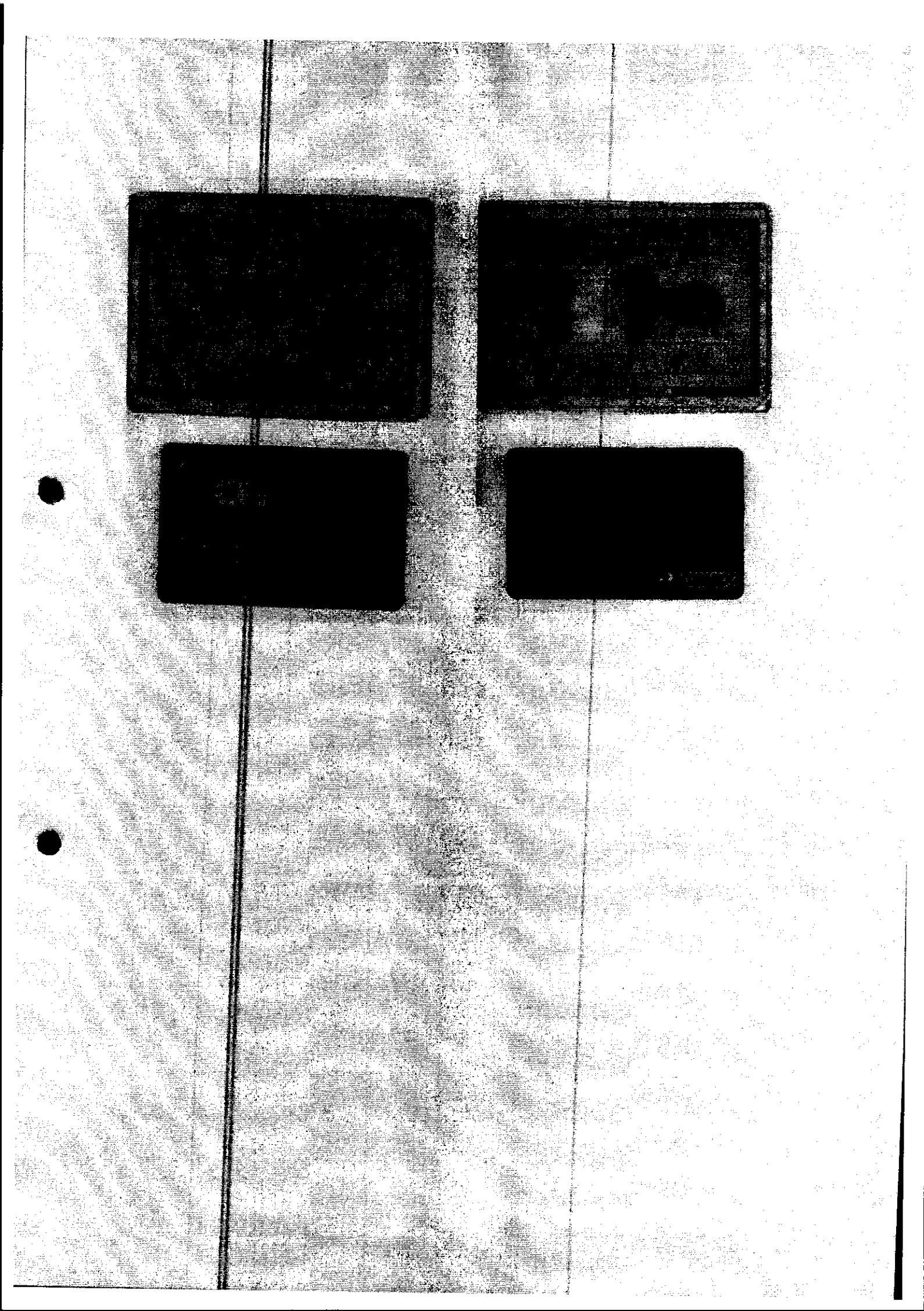

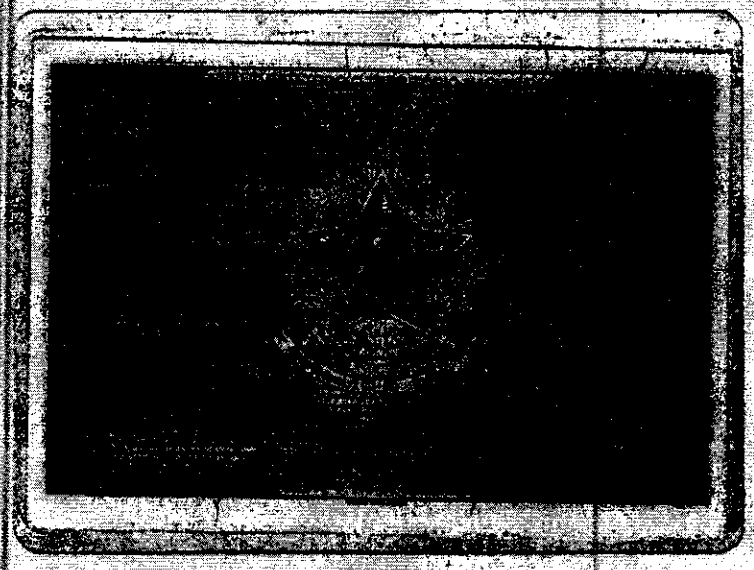

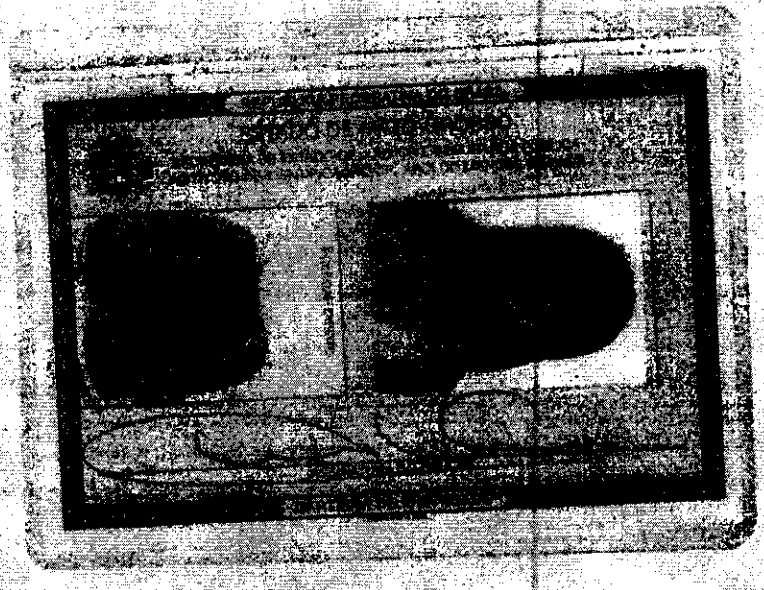

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.823.751/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:04:03 do dia 27/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2020.
Código de controle da certidão: **1177.DAE3.CD59.BDBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0029218368

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **10/08/2020** Hora da emissão: **08:41:03**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **33.823.751/0001-67**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **07/11/2020.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **297BL9A2KKTA22KT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
384767/2020	465471		GERAL

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
735194285	LANCAMENTOS DIVERSOS - 385611

1107202033823751000167001005653847679540832046547 1

NOME
DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
33.823.751/0001-67	00000000000

ENDEREÇO
Rua POXOREU, 325

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 14 de julho de 2020

Cezar Ferreira Machado de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 12 de Outubro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.823.751/0001-67
Certidão nº: 19671820/2020
Expedição: 10/08/2020, às 09:38:36
Validade: 05/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.823.751/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.823.751/0001-67
Razão Social: DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R POXOREU 328 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78048-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2020 a 22/08/2020

Certificação Número: 2020072405212967424605

Informação obtida em 10/08/2020 09:47:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.823.791/0001-47 MATRIZ		04/06/2019

NOME EMPRESARIAL
DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DISTRIBUIDORA RIO BRANCO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-8-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.12-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.33-0-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.34-0-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-0-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.36-2-02 - Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FOXOREU	325	**********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.048-000	ALVORADA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISBRANCO@GMAIL.COM	(65) 3631-4821

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2020 às 09:49:18 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.623.761/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2019

NOME EMPRESARIAL
DISBRAMCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.31-8-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-6-01 - Comércio atacadista de artigos de cama
46.43-6-02 - Comércio atacadista de toalhas, mesa e artigos de viagem
46.44-4-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-2-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-9-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de louças, ferragens e abaulares
46.49-4-05 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R POXOREU	329	*******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.048-608	ALVORADA	CUIABÁ	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DISBRAMCO@GMAIL.COM	(65) 3631-4921

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2020 às 09:49:18 (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 33.823.751/0001-67

LIMPAR

Data da consulta: 10/08/2020 09:50:28
Data da última atualização: 08/08/2020 10:15:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2020 10:14:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **33.823.751/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO (EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SADHPD
Ref: DISPENSA DE LICITAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO

Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda, CNPJ Nº. 03.362.501/0001-06, sediada na Rua Poxoréo, nº. 391, Alvorada, CEP 78.048-600, Cuiabá-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, **DECLARA**, sob as penas da lei:

a) A inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2°, da Lei 8.666/93, sendo que na hipótese de possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva.

b) Que não possuir em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93.

c) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos ou dirigente do Município de Cuiabá, exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

d) Que assume inteira responsabilidade pela perfeita execução do objeto desta licitação, que está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente edital e atende todas as normas aplicáveis ao objeto.

Cuiabá-MT, 10 de Agosto de 2.020.

Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda
Helio Santos Borges

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
CNPJ: 03.362.501/0001-06
HELIO SANTOS BORGES
CPF: 201.213.009-78

CUIABÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

CUIABÁ
SADHPD
Secretaria Municipal de
Assistência Social, Direitos Humanos
E de Pessoa com Deficiência

Av. da Torres Jardim Renascer CEP:78076-001 Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3645-6809 www.cuiaba.mt.gov.br

CUIABÁ

TERMO DE REFERÊNCIA 23/2020

✓ Órgão Requerente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.** Unidade Solicitante: **Diretoria de Administrativa**	(X) Aquisição (Consumo) ( ) Contratação de Serviços ( ) Obras ( ) Outros

MODALIDADE	TIPO DE LICITAÇÃO
( ) Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. ( ) Tomada de Preço - Art. 22 § 2º, Art. 23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. ( ) Convite - Art. 22 § 3º, Art. 23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. ( ) Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. ( ) Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. **(X) Dispensa de Licitação - inciso IV do art. 24 - Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.868/2020, de 03 de abril de 2020.** ( ) Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. ( ) Pregão Eletrônico - SRP - Lei nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 5.011/2011 e Decreto Municipal nº 5.456/2014. ( ) Pregão Eletrônico - Lei nº 5.450/2005 e Decreto Municipal nº 5.011/2011. ( ) Pregão Presencial – SRP - Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.011/2011 e Decreto Municipal nº 5.456/2014.	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: ( ) Menor Preço Unitário/Itens (X) Menor Preço Global ( ) Menor Preço Lote ( ) Melhor Técnica ( ) Técnica e Preço ( ) Maior Lance ou Oferta ( ) Não se enquadra.

CUIABÁ

( ) Pregão Presencial - Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.011/2011.	

3. Da Legislação Aplicável:

(X) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);

( ) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;

( ) Lei Complementar Municipal nº 192/2005 (Regulamenta o Tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte);

( ) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);

( ) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. Do Objeto:

Aquisição de Cestas Básicas em caráter emergencial, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

5. Da Justificativa:

Trata-se de aquisição **EMERGENCIAL** da empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.362.501/0001-06,** para aquisição de **ALIMENTOS PROTEICOS,** em atendimento às necessidades dessa Secretaria de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Pessoas com Deficiência – SADHPD, em combate e enfrentamento a pandemia a qual assola a população mundial causada pelo Coronavírus (COVID-19), faça-se as seguintes considerações:

Considerando ainda a medidas temporárias e emergenciais realizados pela Prefeitura de Cuiabá por meio da SADHPD, em combate a situação causada pelo Coronavírus, nas quais busca reforça a segurança alimentar da população (distribuição de Alimentos Proteicos) em situação de vulnerabilidade social e baixa renda, bem como distribuição de alimentos e cobertos as pessoas em situações de rua, sendo tais serviços feitos cotidianamente de forma direta com os usuários.

Considerando que a Dispensa de Licitação foi devidamente orçamentada levando em consideração o menor valor Global, bem como a qualidade de cada produto

Na Capital, de acordo com dados do Cadastro Único, no mês de fevereiro de 2020 existiam 541 pessoas em situação de rua cadastradas. Considerando a SMASDH atua sob uma nova ótica de prevenção, promoção e inclusão, com enfoque na sustentabilidade e qualidade de vida da população usuária, dotada de todos os instrumentos e mecanismo necessários para eliminar desperdícios e aumentar a eficiência dos recursos, buscando constantemente a qualidade e humanização do atendimento, priorizando crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, população de rua e em risco social, com missão de executar a política de assistência social, prestando serviços às pessoas em situação de vulnerabilidade. Considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que organiza o SUAS por níveis de complexidade: Proteção Social

CUIABÁ

Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Considerando que o Serviço da Proteção Social Básica – Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos, sendo divididos pelos serviços do PAIF e do SCFV (crianças, adolescentes e idosos); Considerando que o Serviço de Proteção Social Especial se divide em duas Proteções: Média e Alta Complexidade que se organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operacional, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Compreendendo nos serviços – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, PAEFI; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e nos Serviços de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres vítimas de violência, pessoas com deficiência e população em situação de rua, famílias e indivíduos.

Desta forma, faz-se necessária a Aquisição, pois o público que necessita da assistência são **grupos de indivíduos que estão à margem da sociedade**, ou seja, pessoas ou famílias que estão **em processo de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos**, as suas características de vulnerabilidade social são as condições precárias de moradia e saneamento, os meios de subsistência inexistentes e a ausência de um ambiente familiar, onde todos esses fatores compõem o estagio de risco social, ou seja, quando o indivíduo deixa de ter condições de usufruir os mesmos direitos e deveres dos outros cidadãos e geralmente dependem de auxílios de terceiros para garantirem a sua sobrevivência. A intenção é atender, em caráter emergencial e complementar, famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional, cadastradas e acompanhadas nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS do município, através da entrega de Cestas Alimentação "CESTAS BÁSICAS", mediante cadastro preliminar e relatório social de acompanhamento feito por técnicos qualificados.

A instrução processual foi realizada de acordo com os processos anexos: pedido da área solicitante, autorização da aquisição pela Autoridade Competente, justificativa da necessidade e dos quantitativos, justificativa de enquadramento da hipótese de Dispensa de Licitação, cotação de preços, Mapa Comparativo, justificativa da aceitação de preço, justificativa da escolha do fornecedor, documentação da empresa que se pretende contratar, indicação da Dotação Orçamentária e fonte dos Recursos, Termo de Referência e Nota de Empenho, bem como, outros documentos necessários a conclusão do processo.

Diante de todo o exposto, encaminhamos o processo, versando sobre Contratação de forma emergencial - Dispensa de Licitação - Art. 24 IV da Lei nº 8.666/93, salientando que As estimativas de preços foram solicitadas às empresas especializadas no fornecimento **gêneros alimentícios**, com condições e disponibilidades para o fornecimento, conforme disposto no § 1º, inciso VI, alínea "e" do Art. 4º-E da Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. Após pesquisa de preços praticados, conforme cotação (anexa) e por apresentar melhores preços, como consequência menor custo para o Município, sagrou-se vencedora a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.362.561/0001-06.**

CUIABÁ

6. Da Previsão Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 11101 - **SADHPD** /11601 – **FMAS**/11607 - **FMIS**

Órgão: **SADHPD/ FMAS/ FMIS**

Programa/Ação: **2003, 2412, 2013, 2015, 2076, 2087, 2079, 2085, 2070, 2081,2082**

Natureza da Despesa: **33.90.30**

Fonte: **100, 129 ,143,0129074000**

7. Da Confirmação da Autorização da Previsão Orçamentária:

Declaramos que os recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrentes das futuras aquisições dos produtos/serviços registrados, objeto desta licitação, já estão reservadas no orçamento anual e [illegible] autorizadas pelo ordenador de despesas, garantindo a realização desta licitação:

BENEDITO PAULO ANTES DO CARMO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Hellen Jahayna Ferreira de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

8. Da Especificação, Quantidade:

CESTA BÁSICA						
ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0007369	CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA - CONSTITUÍDA E ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES COMPATÍVEIS COM O PESO DA REFERIDA CESTA, COMPOSTA DE: LEITE INTEGRAL UHT em embalagem Tetra Pak. (01UN) FARINHA DE TRIGO, trigo integral; apresentação: pó; prazo de validade: 06 meses a contar da data de entrega; condicionamento: em saco plástico hermeticamente fechado de 1 Kg . (01UN) FUBÁ DE MILHO pré cozido - embalagem plástica de	UN	6.300	R$ 97,90	R$ 616.770,00

CUIABÁ

500g. (01UN)

MACARRÃO INSTANTÂNEO sabor galinha caipira 85g. (02UN)

MOLHO DE TOMATE, tradicional, conteúdo 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. (02UN)

SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica.1Kg(01UN)

FEIJÃO – carioquinha Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos moídos e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a obtar a partir da data de entrega. (02UN)

AÇÚCAR CRISTALIZADO, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 2 K.G, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. (02UN)

MACARRÃO ESPAGUETE, tipo 1, 500g, a base de farinha de trigo comum e ovos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, e peso líquido. (01UN)

SARDINHA EM CONSERVA - Embalagem em lata de 125g. A lata deverá apresentar revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugem e substâncias nocivas. Validade mínima de (06) meses. (02UN)

ÓLEO DE SOJA, de primeira qualidade, contendo no mínimo 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. (01UN)

ARROZ BRANCO, tipo 1 embalagem contendo 5 KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega e peso líquido. (01UN)

CAFÉ TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, em embalagem plástica de 500 gramas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. (01UN)

BISCOITO DOCE SABOR COCO, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Em embalagem de saco de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo no mínimo 800 g. (01UN)

ESPONJA DUPLA-FACE MULTI-USO, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada. (01UN)

SABONETE adulto 90g, de primeira qualidade. (02UN)

PASTA DENTAL: em creme; uso adulto; sem aroma; pesando 90 gramas; embalado em caixa papel cartão plastificada na embalagem deverá constar: data de

		fabricação, validade e número de lote. (01UN) **APARELHO BARBEAR** - Barbeador Descartável, cabo ergonômico, mínimo 2 lâminas paralelas autoajustáveis, com fita lubrificante; lâminas com excelente e alta durabilidade. (01UN) **DETERGENTE**, 500ml, tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contém tensoativo biodegradável. (01UN) **SABÃO EM BARRA** neutro glicerinado, Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Pacotes contendo 5 peças de aproximadamente 200 g cada. Registrado na ANVISA/MS. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. 5x200g **ÁGUA SANITÁRIA**, solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89. Frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP, contendo 1.000 ml. (01UN) **PAPEL HIGIÊNICO**, material celulose virgem, comprimento 30 m, largura 10 cm, tipo picotado, quantidade folhas simples, cor branca pacote 4,00 un. (02UN)				

8.1 Do Prazo, Local, Condições de Entrega:

a) Prazo de entrega dos produtos/equipamentos ou serviços deverá ser de **03 (Três) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho/Requisição.

b) Substituir, em até **01 (Um) dia** após a notificação, os ou produtos/equipamentos ou serviços que apresentar qualquer impropriedade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados.

c) A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 8.666/93.

d) Os produtos/equipamentos e/ou serviços deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e o recebimento ficara a cargo do Gerente de Almoxarifado.

e) As Notas Fiscais correspondentes aos itens relacionados deverão ser emitidas pela secretaria solicitante, de acordo com as indicações contidas na Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho/Requisição.

f) Na Emissão das Notas Fiscais, a descrição dos itens deverá estar conforme a descrição do Contrato, podendo antes de emiti-la entrar em contato com a Diretoria Administrativa, para eventuais explicações.

g) Os produtos/equipamentos ou serviços deverão respeitar padrões de qualidade mediante devolução por parte de quem receber e conferir.

h) Os gêneros alimentícios deverão ser entregues em embalagens atóxicas, íntegras, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo; intactas; sem orifícios, defeitos, sinais de sujidades, manchas ou problemas na vedação e atender às legislações pertinentes.

i) As embalagens deverão estar íntegras e conter identificação de acordo com a legislação vigente,

CUIABÁ

contendo: categoria do produto, lote e validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual), ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), quando aplicável.

j) Reforça-se ainda que é de responsabilidade do fornecedor:

k) A garantia pela qualidade físico-química e sanitária dos produtos apresentados, em conformidade com a legis em vigor;

l) A rotulagem com informações em conformidade com a legislação em vigor, inclusive a nutricional;

m) A comprovação, junto às autoridades sanitárias, de instalações compatíveis com o produto que o licitante se propõe a fornecer.

n) As especificações e critérios técnicos particulares de cada produto são complementares às normas gerais aqui explicitadas;

o) De acordo com a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990: "é configurado como crime misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os de mais alto custo ou entregar materiais impróprios ao consumo" (artigo 7º, incisos III e IX). Esta norma também é válida para produtos cuja não conformidade seja detectada posteriormente à entrega, no momento do uso, por exemplo.

p) Serão aceitos no momento da entrega, apenas os produtos com características que estiverem de acordo com as amostras apresentadas durante o processo licitatório.

q) Não serão computados nas quantidade entregues, os produtos que forem considerados de segunda linha ou impróprios para o consumo, sendo devolvidos ao fornecedor se solicitado;

r) Os produtos que não estiverem em conformidade com as especificações e critérios técnicos exigidos no presente edital, serão recusados devendo o fornecedor garantir a sua substituição IMEDIATA, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

s) Caberá ao fornecedor o descarregamento das cestas básicas no ato da entrega, devendo, este possuir pessoal capacitado e em quantidade suficiente para tal serviço.

t) O motorista/auxiliar não está obrigado a guardar os gêneros nas prateleiras, tampouco organizá-las.

u) As pessoas responsáveis pela entrega dos gêneros alimentícios (motoristas/auxiliares) deverão apresentar comportamento idôneo e compatível com a atividade exercida de manipulador de alimentos obedecendo aos requisitos de higiene e saúde dispostos nas legislações pertinentes, como a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004.

v) Na impossibilidade de fornecer os produtos dentro do prazo definido em Ordem de Fornecimento (OF), por motivos de força maior ou casos fortuitos, o **fornecedor fica obrigado a comunicar e justificar por escrito à SADHPD, até 48 (quarenta e oito) horas depois do recebimento da OF**, devendo garantir a sua entrega posteriormente só e conforme necessidade da SADHPD, independentemente da aplicação das sanções cabíveis, presentes neste edital.

w) Situações injustificadas ou embora justificadas sejam repetitivas terão as sanções cabíveis, presentes neste edital, aplicadas.

9. Dos Deveres da Contratada:

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste contrato:

I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Diretoria Administrativa, de acordo com o especificado no contrato, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por

eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos/equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência a Diretoria Administrativa, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Diretoria Administrativa, no tocante a entrega dos produtos/equipamentos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste contrato;

V - prover todos os meios necessários à garantia da plena entrega dos produtos/equipamentos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - a falta de quaisquer dos produtos/equipamentos cujo fornecimento incumbe ao contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Competente qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento das entregas dos produtos/equipamentos ou serviços a que se obrigou, cabendo- lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Diretoria Administrativa;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte os produtos/equipamentos devolvida pela mesma, no prazo de **01 dia**, caso constatadas divergências nas especificações.

XII - emitir relatório mensal dos produtos/equipamentos ou serviços realizados e entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle dos e produtos/equipamentos ou serviços.

DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Contratado:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de Competente;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do Contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização do Setor de Competente não eximirá CONTRATADA das responsabilidades previstas neste contrato

CUIABÁ

10. Dos Direitos e Deveres da Contratante

A Contratante é obrigada a proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes.

A Contratante compromete-se a:

A gestão e fiscalização será exercida por servidor especialmente designado ao qual, compete dentre outras o dever de analisar as regras de negócios, as quantidades e valores a serem contratados de acordo com as disponibilidades orçamentárias/financeiras e as necessidades do órgão/entidade.

A aceitação dos produtos será atestada pelo fiscal constituído pela Contratante para fim de acompanhamento do contrato, após aferição da qualidade dos produtos entregues.

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas Contratuais.

Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Fiscalizar a execução da presente contratação, conforme Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/93.

A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Fiscalizar a qualidade dos produtos entregues e cumprimento ao Cronograma junto a Fundação do Abrigo Bom Jesus e a SMASDH.

Ao Fiscal do Contrato, designado oficialmente pelo Órgão/Entidade Contratante cabe, no mínimo nas legislações vigentes:

Acompanhar a entrega dos produtos, bem como efetuar seu controle;

Prestar informações e esclarecimentos ao preposto da contratada, sempre que for preciso; - Notificar a empresa contratada e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano sobre situações irregulares;

Observar as condições de identificação e armazenamento e proteção dos produtos, contra contaminação.

Fiscalizar a entregar dos produtos, junto a Fundação do Abrigo bom Jesus, conforme as parcelas entregues, de acordo com a necessidade de consumo da Fundação em quantidades, marcas, e especificidades dos produtos, conforme descritas, junto à Ordem de Fornecimento emitida pela Diretoria Administrativa.

Realizar o registro da ocorrência de atraso injustificado e ou, o não cumprimento dos prazos e datas de entregas.

Proceder na abertura de Processo Administrativo junto à Assessoria Jurídica da SMASDH, ante a não comunicação com antecedência de no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, junto à Diretoria Administrativa, de quaisquer eventualidades, na prestação dos serviços de Multa diária, sem prejuízos das demais penalidades legalmente previstas no ordenamento jurídico.

Acompanhar o entregador da empresa fornecedora, para supervisão das entregas e conferência de peso.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros

em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;

11. Do Gerenciamento e da Fiscalização:

A Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência indica os servidores, que serão responsáveis para exercer um rigoroso controle no serviço que foi proposto, comprovando a sua fiel execução, em especial quanto à qualidade, bem como, realizar **acompanhamento, fiscalização, conferência e avaliação da execução do presente objeto**, procedendo ao registro das ocorrências, falhas e/ou defeitos detectados e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada:

Gestor do Contrato	Nome: JOAO PAULO VALERIO DE CAMPOS CPF: 927.972.371-53 RG: 1168036-9- SSP-MT MATRICULA: 4045408 Cargo/Lotação: ASSISTENTE I (Almoxarifado - Diretoria Administrativa)
Fiscal do Contrato	NOME: LEUTON PEREIRA DOS SANTOS CPF: 707.649.561-91 RG: 13363069 SSP-MT MATRICULA: 4899816 Cargo/Lotação: OFICIAL ADMINISTRATIVO (Almoxarifado - Diretoria Administrativa)
Suplente do Fiscal	MATRICULA: 4899816 -NOME: EDJANE ARAUJO B DA SILVA CPF: 034.838.341-09 RG: 22477446 SSP-MT MATRICULA: 4900209 Cargo/Lotação: NUTRICIONISTA (Diretoria Administrativa)

Caberá ao gestor do contrato as seguintes atribuições:

a) Realizar conferências das notas fiscais atestadas pelo Fiscal do contrato, e posteriormente efetuar o pagamento,

b) Atentar aos valores a serem pagos, tomando cuidado para que os pagamentos não ultrapassem o valor do contrato,

c) Acompanhar e analisar os relatórios que por ventura venham a ser emitidos pelo Fiscal do contrato. Havendo qualquer apontamento que acuse atraso ou descumprimento da aquisição/serviço, o gestor deverá notificar a contratada solicitando justificativa e o cumprimento no prazo estabelecido pela Secretaria demandante,

d) Deverá lançar as informações que forem de sua responsabilidade no Sistema Informatizado de Controle de Contratos Municipal, e Quaisquer outras ao qual a Administração julgar necessárias e convenientes para o excelente andamento do contrato e que estiverem em conformidade com a IN 06/2014.

CUIABÁ

Caberá ao fiscal do contrato as seguintes atribuições:

a) Orientar: estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do contrato;
b) Fiscalizar: verificar o material utilizado e a forma de execução do objeto do contrato, confirmando o cumprimento das obrigações;
c) Interditar: paralisar a execução do contrato por estar em desacordo com o pactuado;
d) Intervir: assumir a execução do contrato;
e) Informar: a Administração o cometimento de falhas e irregularidades detectadas pela Contratada que implique comprometimento da aquisição e/ou aplicação de penalidades previstas; e noticiar os casos de afastamento em virtude de férias, licenças ou outros motivos, para que o substituto (suplente) possa assumir a gestão do contrato, evitando prejuízos, interrupções e suspensão das atividades de fiscalização.
f) Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
g) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassarem a sua competência;
h) Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
i) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
j) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
k) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
l) Formalizar, sempre, os entendimentos com a Contratada ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
m) Avaliar constantemente a qualidade da execução contratual, propondo, sempre que cabíveis medidas que visem reduzir gastos e racionalizar os serviços;
n) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

Caberá ao Fiscal, além das que perfazem na legislação vigente, Lei Nº 8.666/93 e a IN SCL nº 006/2014, conferir e atestar a Nota Fiscal emitida pela empresa contratada, encaminhando-a diretamente a Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, a fim de providenciar a Nota de Liquidação. Eventuais alterações dos integrantes da Equipe de Fiscalização deverá ser realizada por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial de Contas, dispensado o apostilamento.

12. Das Exigências Habilitatórias:

Habilitação/Qualificação	Documento	Exigências	
		Sim	Não
Habilitação Jurídica	Art. 28 da Lei 8666/93	X	
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Art. 29 da Lei 8666/93	X	

Qualificação Técnica	Art. 30 da Lei 8666/93	X	
Qualificação Econômico-Financeira	Art. 31 da Lei 8666/93	X	
Declarações Complementares	Conforme Exigências elencadas em Edital	X	

O valor total para a aquisição desta licitação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias é de **R$ 616.770,00 (Seiscentos e dezesseis mil setecentos e setenta reais)**

13/Da Nota Fiscal/Fatura e Documentos que a Acompanham:

A nota fiscal deverá ser emitida em duas vias somente após o recebimento da nota de empenho e deverá conter as seguintes descriminações:

a) razão social;
b) número da nota fiscal/fatura;
c) data de emissão;
d) nome da secretaria solicitante;
e) descrição do material e/ou serviço;
f) quantidade, preço unitário, preço total;
g) dados bancários (nome e número do banco, número da agência, número da conta corrente);
h) número do contrato;
i) número da nota de empenho;
j) não deverá possuir rasuras.

A Nota Fiscal deverá ser encaminhada para a Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência situada no seguinte endereço: Avenida das Torres n.º 743, Bairro Jardim Renascer - Cuiabá/MT. A data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura será devidamente registrada nos autos do processo e atestada pelo **FISCAL DO CONTRATO** responsável pelo recebimento do bem. Caso constatado alguma irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida a Contratada para as necessárias correções, sendo informado o motivo que motivaram a sua rejeição. Somente após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente corrigida é que se iniciará a contagem dos prazos fixados para pagamento à partir da data de sua reapresentação. Deverá, obrigatoriamente, **fazer acompanhar da Nota Fiscal/Fatura, todas as certidões de regularidade fiscal, devidamente válidas:**

a) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
b) Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da licitante, **observando que no caso do Estado de Mato Grosso, deverá ser específica para participação em licitações públicas;**
c) Certidão quanto à Dívida Ativa do Município da sede da licitante;
d) Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

14/Do Pagamento:

CUIABÁ

Para que se proceda efetivamente o pagamento, a Contratada deverá seguir alguns procedimentos:

- ✓ Fazer acompanhar da Nota Fiscal/Fatura, obrigatoriamente, todas as certidões de regularidade fiscal, já citadas anteriormente, devidamente vigentes;
- ✓ A Contratada deverá manter durante toda a vigência contratual, a plena regularidade fiscal, exigida em lei, e caso não apresente a efetiva documentação necessária, dentro do prazo legal; o recebimento ficará prejudicado podendo ser suspenso ou interrompido, independentemente das penalidades legais aplicáveis ao fato, até que a empresa regularize a situação.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, antes da sua efetiva liquidação. O pagamento será efetuado em até no máximo 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/Fatura. O pagamento dar-se-á por intermédio de Ordem Bancária (OB) de Transferência Voluntária – OBTV em moeda corrente nacional, conforme art. 5° da Lei n° 8666/93. O pagamento não será considerado como aceitação definitiva do serviço/material e não isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, quaisquer que sejam. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações financeiras impostas a Contratada em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária. A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada. O pagamento será efetuado observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5° da Lei n° 8666/93.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O Contrato será substituído pela nota de empenho conforme Art. 62 §4° da Lei 8.666/93.

[illegible]

Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar dentro do *prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis* a assinar o Contrato ou deixar de retirar a Nota de Empenho dentro do *prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis*, deixar de entregar toda a documentação exigida para a celebração do contrato, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de pelo **prazo de até 02 (dois) anos**, sem prejuízos das multas previstas no contrato e demais cominações legais.

O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;
b) Multa de 10% do valor do contrato
c) Suspensão temporária de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública Municipal;
d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei n° 8.666/93.

As multas previstas nesta seção não eximem a contratada da reparação de eventuais perdas e danos ou prejuízos e sanções legais que seu ato punível venha causar a Contratante. Quanto à aplicação de penalidades caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração

reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. A contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual rescisão do contrato caso a qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

17. Das Disposições Gerais:

É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

18. Declaração:

Atesto para os devidos fins que as informações constantes no presente Termo são verídicas, sob as penas da lei, e de minha inteira responsabilidade.

Ademilson Rodrigues
CPF/MF N.º 502.774.641-53
Email: gal.assistencia@cuiaba.mt.gov.br
(65) 3645-6817

19. AUTORIZAÇÃO:

Cuiabá/MT 10 de Agosto de 2020.

Analisado e aprovado o **Termo de Referência nº 023/2020** inerente e face aos processos e documentos vinculantes **AUTORIZO** os procedimentos legais para realização do Certame Licitatório para fins de Aquisição de Cestas Básicas, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente Termo de Referência supracitado, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

[redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

CUIABA-MT
CEP:

	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	11601003564/2020	10/08/2020 - GLOBAL

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 119010079
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade: 601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho: 11.601.20762076 08244000620762076
Projeto/Atividade: 2076 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/PBF
Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa: 0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso: 0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (COVID-1

5. FORNECEDOR

Código/Nome: 978334 - DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA — CPF/CNPJ: 33.823.751/0001-67
Endereço: — Cidade:
Telefone (1): — Telefone (2): — Telefone (3):
Banco: — Agência: — Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

OBJETO DO EMPENHO: PARA COMPOR A DISPENSA DE LICITAÇÃO JUNTO A EMPRESA DISBRANCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, COM O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICA PARA ATENDER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E UNIDADES DE ACOLHIMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 369 QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO O NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19).

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR DESTA NOTA	9. SALDO ATUAL
1.603.673,41	616.770,00	986.903,41

10. VALOR POR EXTENSO

SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS

11. [redacted]

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS

___/___/_____

DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Helen Janayne Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc.Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência-SADHPD

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

CUIABÁ

CONTRATAÇÃO DIRETA

ART. 24, INC. IV DA LEI 8.666/93

LISTA DE VERIFICAÇÃO

Sequência de atos necessária e insuscetível de alteração ou supressão, que deve ser observada na instrução de cada processo de contratação direta, com base nos artigos indicados da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: _____/2020

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/ NÃO NA	FOLHA	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93)	SIM		
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente da Secretaria demandante? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM		
2.1 Apresentar solicitação referente à deliberação orçamentária e financeira, direcionada à Secretaria de Planejamento. Decreto nº 8. 208/2017.	SIM		
2.2. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação? (Decreto Municipal nº 6168 de 15 de dezembro de 2016)	SIM		
3. A **autoridade competente da Secretaria demandante** justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, *caput*, Lei nº 8.666/93 e art. 2º, *caput*)?	SIM		
3.1 A justificativa, mediante parecer técnico, contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, *caput*, e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	N/A		

4. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM		
5. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	SIM		
6. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N/A		
7. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93?	N/A		
8. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	N/A		
8.1. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela **autoridade competente da Secretaria demandante** (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	N/A		
9. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N/A		
9.1. Os processos **licitatórios de obras e serviços de engenharia** custeados com recursos estaduais e municipais deverão estar instruídos com projeto básico de engenharia adequado e atualizado, assim considerado aquele aprovado com todos os elementos descritos no art. 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, constituindo prática ilegal a revisão de projeto básico ou a elaboração de projeto executivo que transfigurem o objeto originalmente contratado em outro de natureza e proposito diversos. (Resolução nº 039/2016 – TP emitida pelo TCE-MT.	N/A		
9.2. O projeto básico deve conter o conjunto de desenhos, memoriais descritivos, especificações técnicas, cronograma, orçamento (planilha de custos e serviços, composição de custo unitário de serviço), cronograma e demais elementos técnicos necessários e suficientes à precisa caracterização da obra a ser executada. (Resolução nº 039/2016 – TP emitida pelo TCE-MT).	N/A		

9.3. O processos destinados a contratação de obras e serviços de engenharia deverão ser instruídos com a anotação e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), referentes a projetos, orçamento-base, especificações técnicas, composição de custos unitários, cronograma –físico financeiro e outras peças técnicas. (Resolução nº 039/2016 – TP emitida pelo TCE-MT).	N/A		
10. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008) assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)? E em atendimento ao Comunicado Aplic Nº 25/2016 e 02/2017 - Deve-se utilizar o catalogo de Materiais e Serviços do TCE/MT (Itens Padronizados).	N/A		
10.1 No caso de compras, deverá ser realizada a cotação de preços contendo do mínimo 03(três) orçamentos, sendo no mínimo 01 (um) preço público vigente. Anexar ao processo de solicitação de compra os elementos que comprovam a pesquisa realizada, tais como email-ou fax recebido, orçamentos obtidos, página da internet, publicações especializadas, fontes públicas consultadas. (Decreto nº 6.168 de 15 de dezembro de 2016). Deverão constar nos orçamentos a assinatura, CNPJ da empresa.	SIM		
10.2 No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores ou ausência de preço Público, foi apresentada justificativa?	SIM		
11. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM		
12. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM		
13. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N/A		
13.1 Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N/A		

14. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N/A		
15. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM		
15.1 Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no *caput* do art. 16?	SIM		
16. Constam as seguintes comprovações/declarações: **a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66);** **b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3°, CF 1988);** **c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2°, Lei 9.012/95);** **d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF);** **e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11);** **f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e** **g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?** **São sistemas de consulta de registro de penalidades:** **(a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br);** **(b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br);** **(d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (http://www.cnj.jus.br).**	SIM		
17. A contratação direta foi autorizada motivadamente pela autoridade competente da Secretaria demandante (art. 50, IV, Lei n° 9.784/99)?	SIM		
18. Foi juntada a minuta de termo de contrato, se for o caso.	N/A		
17. Foi utilizado o modelo de contrato disponibilizado pela Prefeitura? 17.1 Eventuais alterações foram destacadas no texto, e se necessário, explicadas?	SIM		
18. Análise pela Procuradoria Geral do Município (art. 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).	-		
19. Comunicação à autoridade superior, no prazo de três dias, do ato que autoriza a dispensa ou reconhece a situação de inexigibilidade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias (art. 26 da Lei nº 8.666/93).	-		

CUIABÁ

Quando se tratar de produtos e serviços de Tecnologia de Informação, além dos documentos elencados acima, no processo licitatório também deverão conter:			
1. Deverá conter o Parecer técnico da DTI/SMGE (Diretoria da Tecnologia da Informação)	N/A		
Quando se tratar de verba proveniente de Convênio Federal / Estadual, além dos documentos elencados acima, no processo licitatório também deverão conter:			
1. Deverá conter o Parecer técnico da Diretoria de Contratos e Convênios.	N/A		

ATESTADO DE CONFORMIDADE

Atestamos para os devidos fins, que o processo está instruído em conformidade com o Check List .

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

Dolores Barros Garcia

Diretora Administrativa

Quadro de Significados
OK = Conferido
Não = Ausente
PARC = Atendido parcialmente
N.A = Não se aplica

Datado de: 10/08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

CUIABA-MT
CEP:

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**11601004043/2020**	**25/11/2020 - ESTIMATIVO**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010006
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20152015 08244000620152015
Projeto/Atividade:	2015 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0143000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

OBJETO DO EMPENHO: REFERENTE AS DESPESAS COM À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SADHPD.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
370.508,15	**222.000,00**	148.508,15

10. VALOR POR EXTENSO

DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: CONTRATO
Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS
Nº Contrato: 75/2020 Alteração de Contrato: 0/0

___/___/_____

_____
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

_____
Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

_____
Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA		NÚMERO: 1706/2020
DE: ANGÉLICA DA SILVA MARTINS	SETOR: COORD. TÉCNICA ADMINISTRATIVA.	RAMAL: 6821
PARA: BENEDITO PAULO A. DO CARMO.	SETOR: FMAS	RAMAL: 6837

AÇÕES:

- [x] Providenciar
- [ ] Aprovar
- [ ] Comentar
- [ ] Assinar
- [ ] Minuta
- [ ] Conferir
- [ ] Falar-me
- [ ] Para Conhecimento
- [ ] Como Discutido
- [ ] Como Solicitado
- [ ] Anotar e Arquivar
- [ ] Anotar e Devolver
- [x] Para Informar
- [ ] Ligou
- [ ] Espera seu Chamado
- [ ] Anexar ao Processo

ASSUNTO: Enc. N.F Nº 9.464/2020 da Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

Cuiabá, 04 de Dezembro de 2020.

Senhor Gestor,

Solicitamos o pagamento da nota fiscal anexada da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA, referente à Aquisição de Cestas Básicas, conforme a Dispensa de Licitação **nº 075/2020, Processo Administrativo Nº PG56.457/2020**, para atender o BENEFÍCIO EVENTUAL.

NOTA FISCAL	VALOR
000009464/2020	R$ 21.538,00

Atenciosamente,

Angélica da Silva Martins
Coordenadora Técnica Administrativa
SEMAS

ANGÉLICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa

Recebi em:	Assinatura:
07/12/2020	

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes desta Fiscal Indicada ao Lado.	NF-e Vlr. 21.538,00
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Nº 000.009.464 SÉRIE:0

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.464
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1103 3625 0100 0106 5500 0000 0094 6410 0112 3236

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200070470091

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
2373-FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	01.105.438/0001-05	27/11/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
AV PROF EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI, 743	JD IMPERIAL II	78076001	27/11/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA
CUIABA	(65)3617-1411	MT		10:07:30

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DES.	Base de Cálculo do ICMS ST	VALOR DO FCP ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.090,43	174,79	0,00	0,00	0,00	0,00	21.538,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DEVOLVIDO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.538,00

FATURA/DUPLICATA

27/11/2020 1/1 21.538,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Frete Por Conta	PLACA	CÓDIGO ANTT	UF	CPF/CNPJ
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
12863 7898231200329	LEITE LV NENE INTEGRAL 1L	04012010	060	5405	UN	220,0000	4,50	990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9787 7896419435013	FAR TRIGO VITORIOSA/ALVALADE 1 KG	11010010	060	5405	UN	220,0000	3,15	693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459610 7898568540020	FUBA DIODORO MIMOSO 500G	11022000	020	5102	UN	220,0000	1,65	363,00	211,74	25,41	0,00	12,00	0,00
8332 7890060858223	MAC INS LIANE GALINHA CAIPIRA 85G	19023000	060	5405	UN	440,0000	1,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460470 7898902299263	MOLHO TOM STELLA/XAVANTE 340G	21032010	060	5405	UN	440,0000	1,25	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460042 7898280080170	SAL REF CRISTAL OURO LEVE 1KG	25010020	020	5102	UN	220,0000	1,20	264,00	108,69	18,48	0,00	17,00	0,00
12225 7898053520049	FEIJAO CARIOCA CAIBI/VO VITO TP1 1KG	07133399	040	5102	UN	440,0000	5,95	2.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6900 0	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI 2KG	17019900	060	5405	UN	440,0000	4,80	2.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9817 7896423701005	MAC DALLAS/DELICIA ESPAG 500G	19021100	060	5405	UN	220,0000	2,20	484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460768 7891167021310	SARD 88 ARENQUES OLEO 125G	16041310	060	5405	UN	440,0000	3,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7660 7896036090244	OLEO SOJA LIZA 900ML	15079011	060	5405	UN	220,0000	4,70	1.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463144 7896005906029	CAFE VACUO ITAMARATY TRAD 500G	09012100	060	5405	UN	220,0000	7,20	1.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466127 0	ARROZ CONCHA DE OURO TIPO 1 5KG	10063029	040	5102	UN	220,0000	18,80	4.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9861 0	BISC DALLAS ROSQUITAS COCO 800G	19053100	060	5405	UN	220,0000	5,90	1.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8433 7896090105106	ESPONJA LOUCA PERTUTO DUPLA FACE	68053090	060	5405	UN	220,0000	0,65	143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8673 0	SAB FLOR YPE MOTIVUS 90G	34011190	060	5405	UN	440,0000	0,85	374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457086 7896425511015	CR DENT ICE FRESH TP PROT 90G	33061000	060	5405	UN	220,0000	1,85	407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466647 0	APAR BARB MAXICOR PLUS UND	82121020	060	5405	UN	220,0000	1,20	264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466889 7898908546163	DET LIQ LIMPISSIMA NEUTRO 500ML	34022000	060	5405	UN	220,0000	1,40	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463979 7898113010282	SABAO BR KRA KRA 5X200G	34011900	000	5102	PCT	220,0000	3,50	770,00	770,00	130,90	0,00	17,00	0,00
13150 7898337590379	AGUA SAN BIO STAR 1L	28289011	060	5405	UN	220,0000	1,90	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11056 7897217208779	PAPEL HIG BRISA SV NEUTRO FS C/4	48181000	060	5405	UN	440,0000	2,20	968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº. 000.009.464

Elemento de Despesa:

1. DA:

2. Técnico de Área: Deuton R. dos Santos

Cuiabá: 27 / 11 / 2020

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao Lado	NF-e Nº 21.538.00
Data de Recebimento / Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Nº 000.009.464 SÉRIE:0

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.464
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1103 3625 0100 0106 5500 0000 0094 6410 0112 3236

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200070470091

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI

CÁLCULO DO ISSQN

Incrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Regime de apuração normal de ICMS. Prod c subst. cfe anexo X do RICMS MT. Prod c redução de BC de ICMS cfe anexo V do RICMS MT. Prod c isenção de ICMS cfe anexo IV do RICMS MT. BCO P/CRED. 001 BCO BRASIL, AG 4042 8, CC 106.059-7. L 075/2020, p/atender a PMC - SADHPD. Referente: 220 und cestas básicas. Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5.745,37.	

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº 000.009.464

Elemento de Despesa:

1. DA:

2. Técnico de Área: Anderson P. dos Santos

Cuiabá: 27 / 11 / 2020

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DATA DO PEDIDO
25/11/2020

6ª ORDEM DE FORNECIMENTO

FORNECEDOR	REQUISITANTE
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA **DISPENSA Nº 075/2020**	**Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Da Pessoa com Deficiência**
CNPJ: 03.362.501/0001-06	CNPJ: 03.533.064/0001-46
Rua Poxoréu, nº 391, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT	Av. Das Torres, Nº 743, Bairro Jd Renascer Cuiabá/MT CEP 78020-401 Telefone: (65) 3645-6821

SOLICITANTE	LOCAL DA ENTREGA	DATA ENTREGA	Nº DO EMPENHO	VALOR
EDJANE ARAUJO	UNIDADES - ROTA 1	25/11/2020	11601004043/2020	**R$ 21.538,00**

DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	CPA	DR. FÁBIO	JD. UNIÃO	PLANALTO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CESTA BÁSICA	Und	42	45	73	60	220	R$ 97,90	R$ 21.538,00

ANOTAÇÕES GERAIS:

SALDO EMPENHO	
25/11/2020	R$ 21.538,00
TOTAL	R$ 21.538,00

EMPENHO	R$ 222.000,00
SALDO	R$ 200.462,00

Foram entregues 219 cestas e 1 ficou no Almoxarifado para compor a Demanda Emergencial.

Favor colocar este pedido segundo os preços, condições, método de entrega e especificações listados acima.
Favor notificar-nos imediatamente se não for possível entregar conforme especificado.
Esta ordem de fornecimento deverá vir acompanhada da Nota Fiscal.
A entrega deverá ser total conforme ordem de fornecimento, não sera aceita entrega parcial.
Enviar toda a correspondência para: Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvimento Humano Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer Cuiabá/MT CEP 78020-401

Angélica da Silva Martins
Coordenadora Técnica Administrativa
SADHPD

ANGELICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa - SADHPD

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RELATÓRIO - FISCAL DE CONTRATO (BEM/CONSUMO)

OBJETO: Cesta Básica em Caráter Emergencial

CONTRATADA: Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda

VIGÊNCIA: 180 dias

Nº CONTRATO: Termo Referência **Nº PROCESSO:** 075/2020

FISCAL TITULAR: Leuton Pereira dos Santos

SUPLENTE DO FISCAL: Edjane Araujo de Silva

GESTOR DO CONTRATO: João Paulo Campos

DATA: 27 / 11 / 2020

1)	Esta de posse de toda documentação pertinente ao contrato a ser fiscalizado? Quais? Sim.
2)	O contrato está vigente durante o fornecimento do bem/consumo? Sim.
3)	Foi solicitada junto a empresa, a indicação de um preposto com intuito de facilitar a comunicação entre a prefeitura e a contratada? Sim.
4)	O valor da nota fiscal corresponde ao valor contratual mensal ou global? Caso não justifique. Sim.
5)	O objeto da Nota Fiscal confere com o objeto licitado? Sim.
6)	O CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho e Instrumento Contratual? Sim.
7)	A data da emissão da Nota Fiscal está correta? (Dentro do prazo vigente do contrato ou Empenho). Caso não justifique? Sim, está dentro do prazo.
8)	Houve o acompanhamento pelo Fiscal do contrato durante a entregue do bem/consumo? Sim.
9)	A quantidade do bem/consumo recebida foi conferida e estão de acordo com aquelas contratadas? Sim.
10)	O bem/consumo esta de acordo com as especificações constantes nos termos contratuais e/ou termo de referência? Sim.
11)	Encontra-se assinado pelo agente público o recibo do bem/consumo? Sim.
12)	A contratada atendeu todas as exigências contidas nos termos contratuais e ordem de fornecimento? Sim.
13)	São adequadas as condições de guardas do bem/consumo adquiridos? Sim.

14)	A contratada forneceu toda documentação obrigatória do bem/consumo, diretamente envolvida na execução do contrato, conforme check-list em anexo? **Sim**
15)	Foi identificada alguma não conformidade no cumprimento contratual? Caso sim explique. **Não.**
16)	O fornecimento do bem/consumo alcançou o resultado satisfatório? **Sim.**
17)	Qual o grau de qualidade? 1 a 10 **10**

18) ANEXO FOTOGRAFICO:

Doutor Fábio

CPA

Jardim União

Planalto

19) ANOTAÇÕES GERAIS:

Especificação do item:

ASSINATURA:

Atesto que o serviço (s) descrito (s) neste documento, foi/foram recebido (s), atendendo as especificações constantes no instrumento contratual.

Bruton P. dos Santos

FISCAL DO CONTRATO

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Check List de Regularidade Fiscal Fatura/Terceiros

ITEM	EMPRESA: Dist. Alim. Rio Branco LTDA CTR:_____ Mês: 12/2020	
1	NOTA FISCAL Nº 09464 (ATESTADA PELO FISCAL DO CONTRATO)	
2	RELATÓRIO FISCAL	X
	CERTIDÕES ATUALIZADAS	
3	CND - CAIXA FGTS	X
4	CND - TRABALHISTA	X
5	CND - MUNICIPAL	X
6	CND - ESTADUAL	X
7	CND - FEDERAL	X
4	FATOS E EVIDENCIAS: FOTOGRAFIA E RELATORIO	X

ENTREGUE:

DATA: 04/12/2020

RECEBIDO: Edjane Araujo

ASSINATURA (NOME)

CONFERIDO POR: Aparecida [illegible]

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.362.501/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME
Endereço: RUA POXOREU 391 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/11/2020 a 27/12/2020

Certificação Número: 2020112801405009675700

Informação obtida em 02/12/2020 15:51:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
394485/2020	**489975**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
183967	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 55407**

1809202003362501000106001005653944859833572048997 5

NOME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
03.362.501/0001-06	

ENDEREÇO
Rua POXOREO (LOT QUARTA FEIRA), 391

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CPEND Nº 0030335674

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **02/12/2020** Hora da emissão: **14:44:56**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP**
CNPJ: **03.362.501/0001-06**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.190.079-0 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **31/12/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TA2BMAL2BBALU2UB**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
CNPJ: 03.362.501/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:17 do dia 17/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2021.
Código de controle da certidão: **CDE2.F804.E645.400B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.362.501/0001-06
Certidão n°: 22323809/2020
Expedição: 08/09/2020, às 12:26:13
Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.362.501/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

, CUIABA-MT
CEP:

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	**11601004260/2020**	**10/12/2020**

4. EMPENHO

Número: 11601004043/2020 Data: 25/11/2020 Tipo:ESTIMATIVO Valor: 222.000,00

Histórico: OBJETO DO EMPENHO: REFERENTE AS DESPESAS COM À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SADHPD.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020.

Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS

5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010006
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20152015 08244000620152015
Projeto/Atividade:	2015 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0143000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: 0 Banco/Agência/Conta: 0//

7. HISTÓRICO

OBJETO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SADHPD - BENEFÍCIO EVENTUAL.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020.
CONFORME C.I. Nº 1706, DATADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
PGTO: NOTA FISCAL Nº 009.464.

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL ELETR.	009464	0	27/11/2020	21.538,00

9. SALDO ANTERIOR	10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO	11. SALDO ATUAL	12. VALOR LÍQUIDO
202.811,60	21.538,00	181.273,60	**21.538,00**

13. VALOR POR EXTENSO

VINTE E HUM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS

14. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES
Processo/Ano: 075 / 2020

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

CUIABA-MT

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE PAGAMENTO	**11601004199/2020**	**10/12/2020**

4. LIQUIDAÇÃO **5. EMPENHO**

Número: 11601004260 Data: 10/12/2020 Valor: 21.538,00 11601004043/2020

Histórico: OBJETO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SADHPD - BENEFÍCIO EVENTUAL.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020.
CONFORME C.I. Nº 1706, DATADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
PGTO: NOTA FISCAL Nº 009.464.

6. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010006
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20152015 0833903020152015
Projeto/Atividade:	2015 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0143000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7. CREDOR

Código/Nome: 8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP CPF/CNPJ: 03.362.501/0001-06
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco/Agência/Conta: 1/4042-8/106059-7

8. PAGO PELA CONTA

000120 CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL 2015 Banco: 001 Agência: 38342 Conta Bancária: 66257

9. HISTÓRICO

OBJETO DO PAGAMENTO: REFERENTE AS DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SADHPD - BENEFÍCIO EVENTUAL.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020.
CONFORME C.I. Nº 1706, DATADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
PGTO: NOTA FISCAL Nº 009.464.

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento		
NOTA FISCAL ELETR.		
Número	**Série**	**Data**
009464	0	27/11/2020

11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
21.538,00	21.538,00	0,00	21.538,00

15. VALOR POR EXTENSO

VINTE E HUM MIL E QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS

16. FORMA DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA

TERCEIROS MESMO BANCO

18. DADOS COMPLEMENTARES

Processo/Ano: 075 / 2020

___/___/____

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

, CUIABA-MT
CEP:

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**11601003880/2020**	**04/09/2020 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010081
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20152015 08244000620152015
Projeto/Atividade:	2015 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (COVID-1

5. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

OBJETO DO EMPENHO: REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CESTAS BASICA) PARA ATENDER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E UNIDADES DE ACOLHIMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 369 QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO O NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19).

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
300.000,00	**300.000,00**	0,00

10. VALOR POR EXTENSO

TREZENTOS MIL REAIS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS
Nº Contrato: 75/2020 Alteração de Contrato: 0/0

___/___/_____

_____
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

_____
Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

_____
Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.063.886/2020-1
Data de Protocolo: 10/09/2020 11:53:40
Assunto: FORNECEDORES
Subassunto: SMASDH NOTAS FISCAIS

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMA
CNPJ: 20473593000110

Para consultar seu processo acesse: http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br

Impresso por: JULIE.DEUS Tipo: SERVIDOR Data: 10/09/2020 - 11:53:44 IP: 10.36.24.126

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA		NÚMERO: **1214/2020**
DE: ANGÉLICA DA SILVA MARTINS	SETOR: COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	RAMAL: 6821
PARA: BENEDITO PAULO A. DO CARMO	SETOR: FMAS	RAMAL: 6837

AÇÕES:

- [x] Providenciar
- [ ] Aprovar
- [ ] Comentar
- [ ] Assinar
- [ ] Minuta
- [ ] Conferir
- [ ] Falar-me
- [ ] Para Conhecimento
- [ ] Como Discutido
- [ ] Como Solicitado
- [ ] Anotar e Arquivar
- [ ] Anotar e Devolver
- [ ] Para Informar
- [ ] Ligou
- [ ] Espera seu Chamado
- [ ] Anexar ao Processo

ASSUNTO: Enc. Notas Fiscais nº 000.009.346/2020 e 000.009.347/2020 ref. à Dispensa de Licitação nº 075/2020 da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

Cuiabá, 02 de outubro de 2020.

Senhor Gestor,

Encaminhamos para pagamento nota fiscal anexada da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender à **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência** – SADHPD, Unidades da Proteção Social Básica, para liberação de benefício eventual (cestas básicas). Ressaltamos que a referida aquisição de cestas básicas se deu por meio da Dispensa de Licitação nº 075/2020 relacionada a situação emergencial ligada a Pandemia de COVID-19.

NOTA FISCAL Nº	VALOR
000.009.346	R$ 19.580,00
000.009.347	R$ 19.580,00
VALOR TOTAL	**R$ 39.160,00**

Atenciosamente,

ANGÉLICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa

Recebi em:	Assinatura:
__/__/__	

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes daNota Fiscal Indicada ao Lado. | NF-e Vlr 19.580,00

Data de Recebimento | Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS | Nº 000.009.346 | SÉRIE:0

Rio Branco Supermercado

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.346
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1003 3625 0100 0106 5500 0000 0093 4610 0111 9746

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200057769587

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
2373-FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	01.105.438/0001-05	01/10/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
AV PROF EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI, 743	JD IMPERIAL II	78076001	01/10/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA
CUIABA	(65)3617-1411	MT		16:10:11

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DES.	Base de Cálculo do ICMS ST	VALOR DO FCP ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
991,30	158,90	0,00	0,00	0,00	0,00	19.580,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DEVOLVIDO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.580,00

FATURA/DUPLICATA

01/10/2020 1/1 19.580,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Frete Por Conta	PLACA	CODIGO ANTT	UF	CPF/CNPJ
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
12863 7898231200329	LEITE LV NENE INTEGRAL 1L	04012010	060	5405	UN	200,0000	4,50	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9787 7896419435013	FAR TRIGO VITORIOSA/ALVALADE 1 KG	11010010	060	5405	UN	200,0000	3,15	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459610 7898568540020	FUBA DIODORO MIMOSO 500G	11022000	020	5102	UN	200,0000	1,65	330,00	192,49	23,10	0,00	12,00	0,00
8332 7896080856223	MAC INS LIANE GALINHA CAIPIRA 85G	19023000	060	5405	UN	400,0000	1,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460470 7898902299263	MOLHO TOM STELLA/XAVANTE 340G	21032010	060	5405	UN	400,0000	1,25	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460942 7898280080170	SAL REF CRISTAL OURO LEVE 1KG	25010020	020	5102	UN	200,0000	1,20	240,00	98,81	16,80	0,00	17,00	0,00
[illegible] 12225 [illegible]3053520049	FEIJAO CARIOCA CAIBI/VO VITO TP1 1KG	07133399	040	5102	UN	400,0000	5,95	2.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible] 9900 0	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI 2KG	17019900	060	5405	UN	400,0000	4,80	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9817 7896423701005	MAC DALLAS/DELICIA ESPAG 500G	19021100	060	5405	UN	200,0000	2,20	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460786 7891167021310	SARD 88 ARENQUES OLEO 125G	16041310	060	5405	UN	400,0000	3,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7660 7896036090244	OLEO SOJA LIZA 900ML	15079011	060	5405	UN	200,0000	4,70	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463144 7896005806029	CAFE VACUO ITAMARATY TRAD 500G	09012100	060	5405	UN	200,0000	7,20	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466127 0	ARROZ CONCHA DE OURO TIPO 1 5KG	10063029	040	5102	UN	200,0000	18,80	3.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9861 0	BISC DALLAS ROSQUITAS COCO 800G	19053100	060	5405	UN	200,0000	5,90	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8433 7896090105106	ESPONJA LOUCA PERTUTO DUPLA FACE	68053090	060	5405	UN	200,0000	0,65	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8673 0	SAB FLOR YPE MOTIVUS 90G	34011190	060	5405	UN	400,0000	0,85	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457086 7896425511015	CR DENT ICE FRESH TP PROT 90G	33061000	060	5405	UN	200,0000	1,85	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466647 0	APAR BARB MAXICOR PLUS UND	82121020	060	5405	UN	200,0000	1,20	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466889 7898908546163	DET LIQ LIMPISSIMA BYKIM 500ML	34022000	060	5405	UN	200,0000	1,40	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463979 7898113010282	SABAO BR KRA KRA 5X200G	34011900	000	5102	PCT	200,0000	3,50	700,00	700,00	119,00	0,00	17,00	0,00
13150 7898337590379	AGUA SAN BIO STAR EPORT 1L	28289011	060	5405	UN	200,0000	1,90	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11056 7897217208779	PAPEL HIG BRISA SV NEUTRO FS C/4	48181000	060	5405	UN	400,0000	2,20	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº 000. 009. 346

Elemento de Despesa: _____

1. DA: _____

2. Técnico de Área: Roulton R. dos Santos

Cuiabá: 01 / 10 / 2022

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes da Nota Fiscal Indicada ao Lado.	NF-e Vlr	19.580,00	SÉRIE:0
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		Nº 000.009.346

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: 1

Nº 000.009.346
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1003 3625 0100 0106 5500 0000 0093 4610 0111 9746

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200057769587

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI

CÁLCULO DO ISSQN

Incrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Regime de apuração normal de ICMS. Prod c subst. cfe anexo X do RICMS MT. Prod c redução de BC de ICMS cfe anexo V do RICMS MT. Prod c isenção de ICMS cfe anexo IV do RICMS MT. PAGO P/CRED. 001 BCO BRASIL, AG 4042 8, CC 106.059-7. DL 075/2020, Empenho 11601003880/2020, p/atender a PMC - SADHPD. Referente: 200 und cestas básicas. Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5.223,08.	

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº. 000.009.346

Elemento de Despesa: _____

1. DA: _____

2. Técnico de Área: Kauten P. dos Santos

Cuiabá, 01 / 10 / 2020

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes da Nota Fiscal Indicada ao Lado.	NF-e Vlr 19.580,00	Nº 000.009.347	SÉRIE:0
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		

Rio Branco Supermercado

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: 1

Nº 000.009.347
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1003 3625 0100 0106 5500 0000 0093 4710 0111 9751

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200057769615

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
2373-FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	01.105.438/0001-05	01/10/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
AV PROF EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI, 743	JD IMPERIAL II	78076001	01/10/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA
CUIABA	(65)3617-1411	MT		16:10:12

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DES.	Base de Cálculo do ICMS ST	VALOR DO FCP ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
991,30	158,90	0,00	0,00	0,00	0,00	19.580,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DEVOLVIDO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.580,00

FATURA/DUPLICATA

01/10/2020 1/1 19.580,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Frete Por Conta	PLACA	CODIGO ANTT	UF	CPF/CNPJ
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
12863 7898231200329	LEITE LV NENE INTEGRAL 1L	04012010	060	5405	UN	200,0000	4,50	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9787 7896419435013	FAR TRIGO VITORIOSA/ALVALADE 1 KG	11010010	060	5405	UN	200,0000	3,15	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459610 7898568540020	FUBA DIODORO MIMOSO 500G	11022000	020	5102	UN	200,0000	1,65	330,00	192,49	23,10	0,00	12,00	0,00
8332 7896080856223	MAC INS LIANE GALINHA CAIPIRA 85G	19023000	060	5405	UN	400,0000	1,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460470 7898902299263	MOLHO TOM STELLA/XAVANTE 340G	21032010	060	5405	UN	400,0000	1,25	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460942 7898280080170	SAL REF CRISTAL OURO LEVE 1KG	25010020	020	5102	UN	200,0000	1,20	240,00	98,81	16,80	0,00	17,00	0,00
12225 [illegible]98053520049	FEIJAO CARIOCA CAIBI/VO VITO TP1 1KG	07133399	040	5102	UN	400,0000	5,95	2.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900 0	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI 2KG	17019900	060	5405	UN	400,0000	4,80	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9817 7896423701005	MAC DALLAS/DELICIA ESPAG 500G	19021100	060	5405	UN	200,0000	2,20	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460786 7891167021310	SARD 88 ARENQUES OLEO 125G	16041310	060	5405	UN	400,0000	3,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7660 7896036090244	OLEO SOJA LIZA 900ML	15079011	060	5405	UN	200,0000	4,70	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463144 7896005806029	CAFE VACUO ITAMARATY TRAD 500G	09012100	060	5405	UN	200,0000	7,20	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466127 0	ARROZ CONCHA DE OURO TIPO 1 5KG	10063029	040	5102	UN	200,0000	18,80	3.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9861 0	BISC DALLAS ROSQUITAS COCO 800G	19053100	060	5405	UN	200,0000	5,90	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8433 7896090105106	ESPONJA LOUCA PERTUTO DUPLA FACE	68053090	060	5405	UN	200,0000	0,65	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8673 0	SAB FLOR YPE MOTIVUS 90G	34011190	060	5405	UN	400,0000	0,85	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457086 7896425511015	CR DENT ICE FRESH TP PROT 90G	33061000	060	5405	UN	200,0000	1,85	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466647 0	APAR BARB MAXICOR PLUS UND	82121020	060	5405	UN	200,0000	1,20	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466889 7898908546163	DET LIQ LIMPISSIMA BYKIM 500ML	34022000	060	5405	UN	200,0000	1,40	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463979 7898113010282	SABAO BR KRA KRA 5X200G	34011900	000	5102	PCT	200,0000	3,50	700,00	700,00	119,00	0,00	17,00	0,00
13150 7898337590379	AGUA SAN BIO STAR EPORT 1L	28289011	060	5405	UN	200,0000	1,90	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11056 7897217208779	PAPEL HIG BRISA SV NEUTRO FS C/4	48181000	060	5405	UN	400,0000	2,20	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº 000.009.347

Elemento de Despesa: _____

1. DA: _____

2. Técnico da Área: Newton R. dos Santos

Cuiabá: 01 / 10 / 2020

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes daNota Fiscal Indicada ao Lado	NF-e Vlr	19.580,00	Nº 000.009.347	SÉRIE:0
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.347
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1003 3625 0100 0106 5500 0000 0093 4710 0111 9751

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200057769615

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI

CALCULO DO ISSQN

Incrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Regime de apuração normal de ICMS. Prod c subst. cfe anexo X do RICMS MT. Prod c redução de BC de ICMS cfe anexo V do RICMS MT. Prod c isenção de ICMS cfe anexo IV do RICMS MT. PAGO P/CRED. 001 BCO BRASIL, AG 4042 8, CC 106.059-7. DL 075/2020, Empenho 11601003880/2020, p/atender a PMC - SADHPD. Referente: 200 und cestas básicas. Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5.223,08.	

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº 000.009.347

Elemento de Despesa: _____

1. DA: _____

2. Técnico de Área: Deuton P. dos Santos

Cuiabá: 01 / 10 / 2020

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RELATÓRIO - FISCAL DE CONTRATO

OBJETO: Cesta Básica em Caráter Emergencial

CONTRATADA: Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda

VIGÊNCIA: 180 dias

Nº CONTRATO: Termo Referência **Nº PROCESSO: 075/2020**

FISCAL TITULAR: Leuton Pereira dos Santos

SUPLENTE DO FISCAL: Edjane Araujo da Silva

DATA: 23/09/2020

1)	Esta de posse de toda documentação pertinete ao contrato a ser fiscalizado? Quais? **Sim.**
2)	O contrato está vigente durante o fornecimento do serviço? **Sim,**
3)	Foi solicitado junta a empresa, a indicação de um preposto com intuito de facilitar a comunicação entre a prefeitura e a contratada? **Sim**
4)	O valor da nota fiscal corresponde ao valor contratual mensal ou global? Caso não, justifique. **Sim**
5)	O objeto da Nota Fiscal, confere com o objeto licitado? **Sim**
6)	O CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho e Instrumento Contratual? **Sim**
7)	A data da emissão da Nota Fiscal está correta? (Dentro do prazo vigente do contrato ou Empenho). Caso não, justifique? **Sim, está dentro do prazo**
8)	Houve o acompanhamento pelo Fiscal durante a prestação de serviços semanal, quizenal e mensal? **Sim**
9)	As quantidades de mão de obra, foram conferidas e estão de acordo com aquelas contratadas para a prestação dos serviços? **Sim**
10)	Os terceirizados atuam nos postos de trabalho de acordo com as especificações constantes nos termos contratuais e/ou termo de referência? **Sim**
11)	Foi atestado pelo agente público a prestação de serviço pela empresa? **Sim**
12)	A contratada atendeu todas as exigências contidas nos termos contratuais e ordem de fornecimento? **Sim**
13)	Foi comprovada pela contratada o pagamento dos salários e encargos relativos ao mês anterior? **Sim**
14)	A contratada forneceu toda documentação obrigatória da mão de obra, diretamente envolvida na execução dos serviços? **Sim**
15)	Foi identificado alguma não conformidade no cumprimento contratual? Caso sim, explique. **Não.**
16)	O fornecimento do serviço alcançou o resultado satisfatório? **Sim**
17)	Qual o grau de qualidade? 1 a 10 **Sim**

18) ANEXO FOTOGRAFICO:

CRAS OSMAR CABRAL

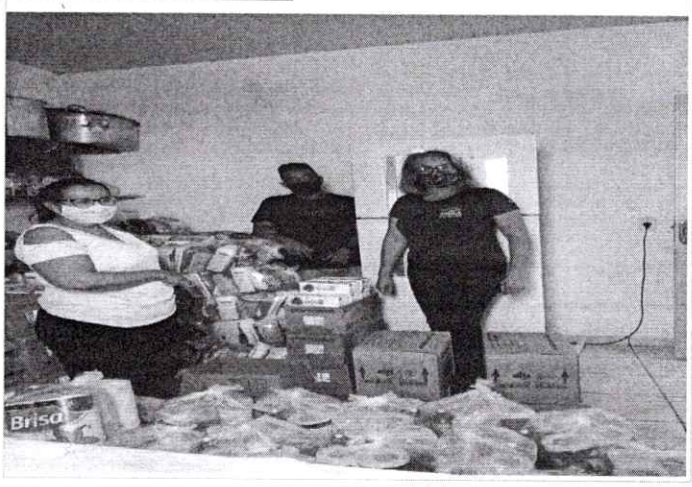

CRAS TIJUCAL

CAMINHÃO CARREGADO

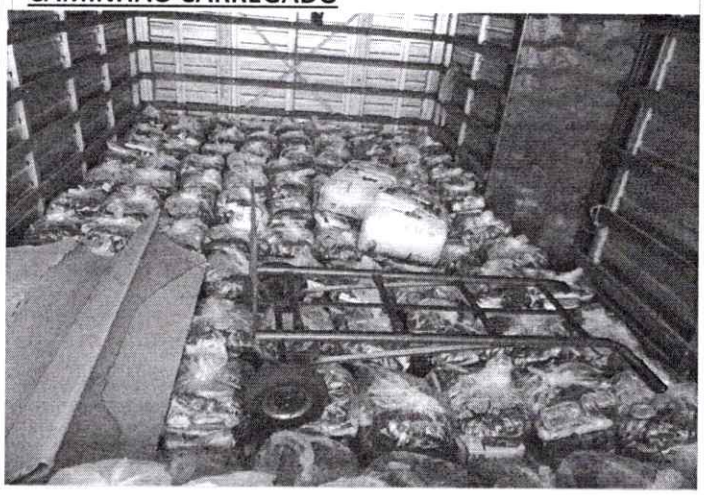

CRAS GETÚLIO

19) ANOTAÇÕES GERAIS:

Descrição:

ASSINATURA:

Atesto que o serviço (s) descrito (s) neste documento, foi/foram recebido (s), atendendo as especificações constantes no instrumento contratual.

Kleuton P. dos Santos

FISCAL DO CONTRATO

CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.063.915/2020-1
Data de Protocolo: 10/09/2020 13:03:15
Assunto: FORNECEDORES
Subassunto: SMASDH NOTAS FISCAIS

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMA
CNPJ: 20473593000110

Para consultar seu processo acesse: http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br

Impresso por: JULIE.DEUS Tipo: SERVIDOR Data: 10/09/2020 - 13:03:19 IP: 10.36.24.126

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA		NÚMERO: **1215/2020**
DE: ANGÉLICA DA SILVA MARTINS	SETOR: COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	RAMAL: 6821
PARA: BENEDITO PAULO A. DO CARMO	SETOR: FMAS	RAMAL: 6837

AÇÕES:

- [x] Providenciar
- [ ] Aprovar
- [ ] Comentar
- [ ] Assinar
- [ ] Minuta
- [ ] Conferir
- [ ] Falar-me
- [ ] Para Conhecimento
- [ ] Como Discutido
- [ ] Como Solicitado
- [ ] Anotar e Arquivar
- [ ] Anotar e Devolver
- [ ] Para Informar
- [ ] Ligou
- [ ] Espera seu Chamado
- [ ] Anexar ao Processo

ASSUNTO: Enc. Notas Fiscais nº 000.009.348 e 000.009.349 ref. à Dispensa de Licitação nº 075/2020 da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

Cuiabá, 03 de outubro de 2020.

Senhor Gestor,

Encaminhamos para pagamento nota fiscal anexada da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender à **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência** – SADHPD, Unidades da Proteção Social Básica, para liberação de benefício eventual (cestas básicas). Ressaltamos que constam, em anexo, os dados referentes ao fornecimento das referidas cestas básicas e que a aquisição das mesmas se deu por meio da Dispensa de Licitação nº 075/2020 relacionada a situação emergencial ligada a Pandemia da COVID-19.

NOTA FISCAL Nº	VALOR
000.009.348/2020	R$ 13.216,50
000.009.349/2020	R$ 6.363,50
VALOR TOTAL	**R$ 19.580,00**

Atenciosamente,

ANGÉLICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa

Recebi em:	Assinatura:
__/__/___	

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes da Nota Fiscal Indicada ao Lado	NF-e Vlr	13.216,50	Nº 000.009.348	SÉRIE:0
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			

Rio Branco

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.348
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1003 3625 0100 0106 5500 0000 0093 4810 0111 9767

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200057769641

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
2373-FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	01.105.438/0001-05	01/10/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
AV PROF EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI, 743	JD IMPERIAL II	78076001	01/10/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA
CUIABA	(65)3617-1411	MT		16:10:18

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DES.	Base de Cálculo do ICMS ST	VALOR DO FCP ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
669,13	107,25	0,00	0,00	0,00	0,00	13.216,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DEVOLVIDO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.216,50

FATURA/DUPLICATA

01/10/2020 1/1 13.216,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Frete Por Conta	PLACA	CÓDIGO ANTT	UF	CPF/CNPJ
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
12863 7898231200329	LEITE LV NENE INTEGRAL 1L	04012010	060	5405	UN	135,0000	4,50	607,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9787 7896419435013	FAR TRIGO VITORIOSA/ALVALADE 1 KG	11010010	060	5405	UN	135,0000	3,15	425,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459610 7898568540020	FUBA DIODORO MIMOSO 500G	11022000	020	5102	UN	135,0000	1,65	222,75	129,93	15,59	0,00	12,00	0,00
8332 7896080856223	MAC INS LIANE GALINHA CAIPIRA 85G	19023000	060	5405	UN	270,0000	1,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460470 7898902299263	MOLHO TOM STELLA/XAVANTE 340G	21032010	060	5405	UN	270,0000	1,25	337,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460942 [illegible]8280080170	SAL REF CRISTAL OURO LEVE 1KG	25010020	020	5102	UN	135,0000	1,20	162,00	66,70	11,34	0,00	17,00	0,00
[illegible] 12225 [illegible]898053520049	FEIJAO CARIOCA CAIBI/VO VITO TP1 1KG	07133399	040	5102	UN	270,0000	5,95	1.606,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible] 9900 0	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI 2KG	17019900	060	5405	UN	270,0000	4,80	1.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9817 7896423701005	MAC DALLAS/DELICIA ESPAG 500G	19021100	060	5405	UN	135,0000	2,20	297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460766 7891167021310	SARD 88 ARENQUES OLEO 125G	16041310	060	5405	UN	270,0000	3,00	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7660 7896036090244	OLEO SOJA LIZA 900ML	15079011	060	5405	UN	135,0000	4,70	634,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463144 7896005806029	CAFE VACUO ITAMARATY TRAD 500G	09012100	060	5405	UN	135,0000	7,20	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466127 0	ARROZ CONCHA DE OURO TIPO 1 5KG	10063029	040	5102	UN	135,0000	18,80	2.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9861 0	BISC DALLAS ROSQUITAS COCO 800G	19053100	060	5405	UN	135,0000	5,90	796,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8433 7896090105106	ESPONJA LOUCA PERTUTO DUPLA FACE	68053090	060	5405	UN	135,0000	0,65	87,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8673 0	SAB FLOR YPE MOTIVUS 90G	34011190	060	5405	UN	270,0000	0,85	229,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457086 7896425511015	CR DENT ICE FRESH TP PROT 90G	33061000	060	5405	UN	135,0000	1,85	249,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466647 0	APAR BARB MAXICOR PLUS UND	82121020	060	5405	UN	135,0000	1,20	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466889 7898908546163	DET LIQ LIMPISSIMA BYKIM 500ML	34022000	060	5405	UN	135,0000	1,40	189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463979 7898113010282	SABAO BR KRA KRA 5X200G	34011900	000	5102	PCT	135,0000	3,50	472,50	472,50	80,32	0,00	17,00	0,00
13150 7898337590379	AGUA SAN BIO STAR EPORT 1L	28289011	060	5405	UN	135,0000	1,90	256,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11056 7897217208779	PAPEL HIG BRISA SV NEUTRO FS C/4	48181000	060	5405	UN	270,0000	2,20	594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.
N. Fiscal nº 000.009.348
Elemento de Despesa: _____
1. DA: _____
2. Técnico de Área: Kauten P. dos Santos
Cuiabá: 01 / 10 / 2020

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes da Nota Fiscal Indicada ao Lado.	NF-e Vlr	13.216,50
Data de Recebimento / Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		Nº 000.009.348
		SÉRIE:0

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: 1

Nº 000.009.348
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1003 3625 0100 0106 5500 0000 0093 4810 0111 9767

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200057769641

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI

CÁLCULO DO ISSQN

Incrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Regime de apuração normal de ICMS. Prod c subst. cfe anexo X do RICMS MT. Prod c redução de BC de ICMS cfe anexo V do RICMS MT. Prod c isenção de ICMS cfe anexo IV do RICMS MT. PAGTO P/CRED. 001 BCO BRASIL, AG 4042 8, CC 106.059-7. DL 075/2020, Empenho 11601003880/2020, p/atender a PMC - SADHPD. Referente: 135 und cestas básicas. Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 3.525,56.	

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.
N. Fiscal nº 000.009.348
Elemento de Despesa: _____
1. DAI: _____
2. Técnico da Área: Kauten P. dos Santos
Data: 01 / 10 / 2020

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes da Nota Fiscal Indicada ao Lado. | NF-e VlR 6.363,50

Data de Recebimento | Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS | Nº 000.009.349 | SÉRIE:0

Rio Branco Supermercados

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: 1

Nº 000.009.349
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1003 3625 0100 0106 5500 0000 0093 4910 0111 9772

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200057769665

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
2373-FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	01.105.438/0001-05	01/10/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
AV PROF EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI, 743	JD IMPERIAL II	78076001	01/10/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA
CUIABA	(65)3617-1411	MT		16:10:19

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DES.	Base de Cálculo do ICMS ST	VALOR DO FCP ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
322,17	51,65	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DEVOLVIDO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.363,50

FATURA/DUPLICATA

01/10/2020 1/1 6.363,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Frete Por Conta	PLACA	CODIGO ANTT	UF	CPF/CNPJ
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
12863 7898231200329	LEITE LV NENE INTEGRAL 1L	04012010	060	5405	UN	65,0000	4,50	292,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9787 7896419435013	FAR TRIGO VITORIOSA/ALVALADE 1 KG	11010010	060	5405	UN	65,0000	3,15	204,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459610 7898568540020	FUBA DIODORO MIMOSO 500G	11022000	020	5102	UN	65,0000	1,65	107,25	62,56	7,51	0,00	12,00	0,00
8332 7896080856223	MAC INS LIANE GALINHA CAIPIRA 85G	19023000	060	5405	UN	130,0000	1,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460470 7898902299263	MOLHO TOM STELLA/XAVANTE 340G	21032010	060	5405	UN	130,0000	1,25	162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460942 [illegible]8280080170	SAL REF CRISTAL OURO LEVE 1KG	25010020	020	5102	UN	65,0000	1,20	78,00	32,11	5,46	0,00	17,00	0,00
12225 7898053520049	FEIJAO CARIOCA CAIBI/VO VITO TP1 1KG	07133399	040	5102	UN	130,0000	5,95	773,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible] 9900 0	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI 2KG	17019900	060	5405	UN	130,0000	4,80	624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9817 7896423701005	MAC DALLAS/DELICIA ESPAG 500G	19021100	060	5405	UN	65,0000	2,20	143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460766 7891167021310	SARD 88 ARENQUES OLEO 125G	16041310	060	5405	UN	130,0000	3,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7660 7896036090244	OLEO SOJA LIZA 900ML	15079011	060	5405	UN	65,0000	4,70	305,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463144 7896005806029	CAFE VACUO ITAMARATY TRAD 500G	09012100	060	5405	UN	65,0000	7,20	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466127 0	ARROZ CONCHA DE OURO TIPO 1 5KG	10063029	040	5102	UN	65,0000	18,80	1.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9861 0	BISC DALLAS ROSQUITAS COCO 800G	19053100	060	5405	UN	65,0000	5,90	383,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8433 7896090105106	ESPONJA LOUCA PERTUTO DUPLA FACE	68053090	060	5405	UN	65,0000	0,65	42,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8673 0	SAB FLOR YPE MOTIVUS 90G	34011190	060	5405	UN	130,0000	0,85	110,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457086 7896425511015	CR DENT ICE FRESH TP PROT 90G	33061000	060	5405	UN	65,0000	1,85	120,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466647 0	APAR BARB MAXICOR PLUS UND	82121020	060	5405	UN	65,0000	1,20	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466889 7898908546163	DET LIQ LIMPISSIMA BYKIM 500ML	34022000	060	5405	UN	65,0000	1,40	91,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463979 7898113010282	SABAO BR KRA KRA 5X200G	34011900	000	5102	PCT	65,0000	3,50	227,50	227,50	38,68	0,00	17,00	0,00
13150 7898337590379	AGUA SAN BIO STAR EPORT 1L	28289011	060	5405	UN	65,0000	1,90	123,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11056 7897217208779	PAPEL HIG BRISA SV NEUTRO FS C/4	48181000	060	5405	UN	130,0000	2,20	286,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº 000.009.349

Elemento de Despesa: _____

1. DA: _____

2. Técnico de Área: Reuton P. dos Santos

Cuiabá: 01 / 10 / 2020

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes da Nota Fiscal indicada ao Lado.	NF-e Vlr	6.363,50	Nº 000.009.349
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		SÉRIE:0

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.349
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1003 3625 0100 0106 5500 0000 0093 4910 0111 9772

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200057769665

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI

CÁLCULO DO ISSQN

Incrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
[illegible]ime de apuração normal de ICMS. Prod c subst. cfe anexo X do RICMS MT. [illegible]d c redução de BC de ICMS cfe anexo V do RICMS MT. [illegible]d c isenção de ICMS cfe anexo IV do RICMS MT. [illegible]O P/CRED. 001 BCO BRASIL, AG 4042 8, CC 106.059-7. DL 075/2020, Empenho 11601003880/2020, p/atender a PMC - SADHPD. Referente: 65 und cestas básicas. Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.697,48.	

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº 000.009.349

Elemento de Despesa: _____

1. DA: _____

2. Técnico de Área: Kenton R. dos Santos

Cuiabá: 01 / 10 / 2020

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RELATÓRIO - FISCAL DE CONTRATO (BEM/CONSUMO)

OBJETO: Cesta Básica em Caráter Emergencial

CONTRATADA: Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda

VIGÊNCIA: 180 dias

Nº CONTRATO: Termo Referência **Nº PROCESSO:** 075/2020

FISCAL TITULAR: Leuton Pereira dos Santos

SUPLENTE DO FISCAL: Edjane Araujo de Silva

GESTOR DO CONTRATO: João Paulo Campos

DATA: 14 / 10 / 2020

1)	Esta de posse de toda documentação pertinente ao contrato a ser fiscalizado? Quais? **Sim.**
2)	O contrato está vigente durante o fornecimento do bem/consumo? **Sim.**
3)	Foi solicitada junto a empresa, a indicação de um preposto com intuito de facilitar a comunicação entre a prefeitura e a contratada? **Sim.**
4)	O valor da nota fiscal corresponde ao valor contratual mensal ou global? Caso não justifique. **Sim.**
5)	O objeto da Nota Fiscal confere com o objeto licitado? **Sim.**
6)	O CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho e Instrumento Contratual? **Sim.**
7)	A data da emissão da Nota Fiscal está correta? (Dentro do prazo vigente do contrato ou Empenho). Caso não justifique? **Sim, está dentro do prazo.**
8)	Houve o acompanhamento pelo Fiscal do contrato durante a entregue do bem/consumo? **Sim.**
9)	A quantidade do bem/consumo recebida foi conferida e estão de acordo com aquelas contratadas? **Sim.**
10)	O bem/consumo esta de acordo com as especificações constantes nos termos contratuais e/ou termo de referência? **Sim.**
11)	Encontra-se assinado pelo agente público o recibo do bem/consumo? **Sim.**
12)	A contratada atendeu todas as exigências contidas nos termos contratuais e ordem de fornecimento? **Sim.**
13)	São adequadas as condições de guardas do bem/consumo adquiridos? **Sim.**

14)	A contratada forneceu toda documentação obrigatória do bem/consumo, diretamente envolvida na execução do contrato, conforme check-list em anexo? **Sim**
15)	Foi identificada alguma não conformidade no cumprimento contratual? Caso sim explique. **Não.**
16)	O fornecimento do bem/consumo alcançou o resultado satisfatório? **Sim.**
17)	Qual o grau de qualidade? 1 a 10 **10**

18) ANEXO FOTOGRAFICO:

19) ANOTAÇÕES GERAIS:

Especificação do item:

ASSINATURA:

Atesto que o serviço (s) descrito (s) neste documento, foi/foram recebido (s), atendendo as especificações constantes no instrumento contratual.

Deuton P. dos Santos

FISCAL DO CONTRATO

Cros Osmar Cabral

Cras Nova Esperança

CRAS PEDRA 90

CRAS
CPA

CRAS Pedregal

CRAS Dr. FÁbio

CRAS Planalto

CRAS Jd. UNIÃO

CRAS COLORADO

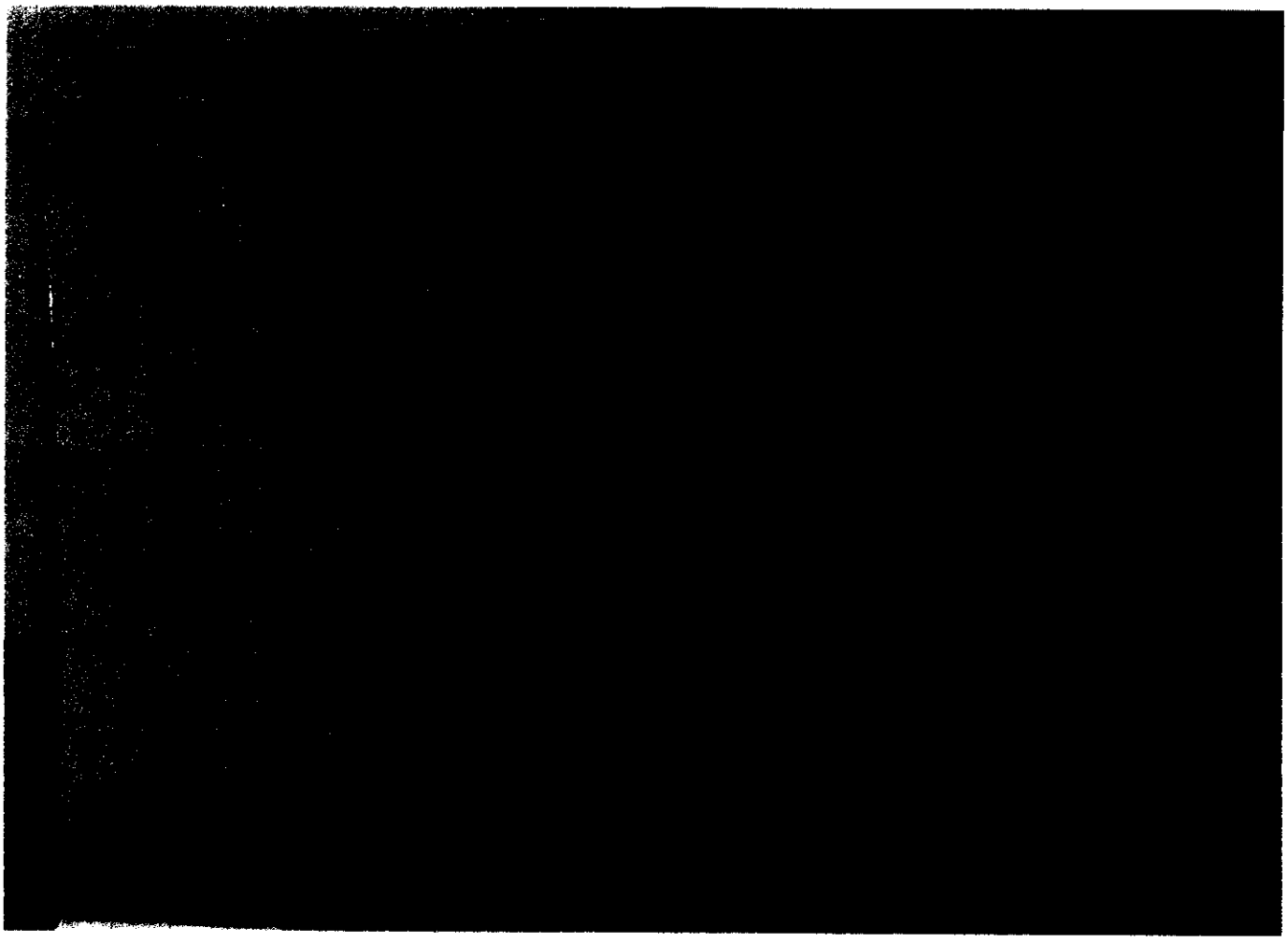

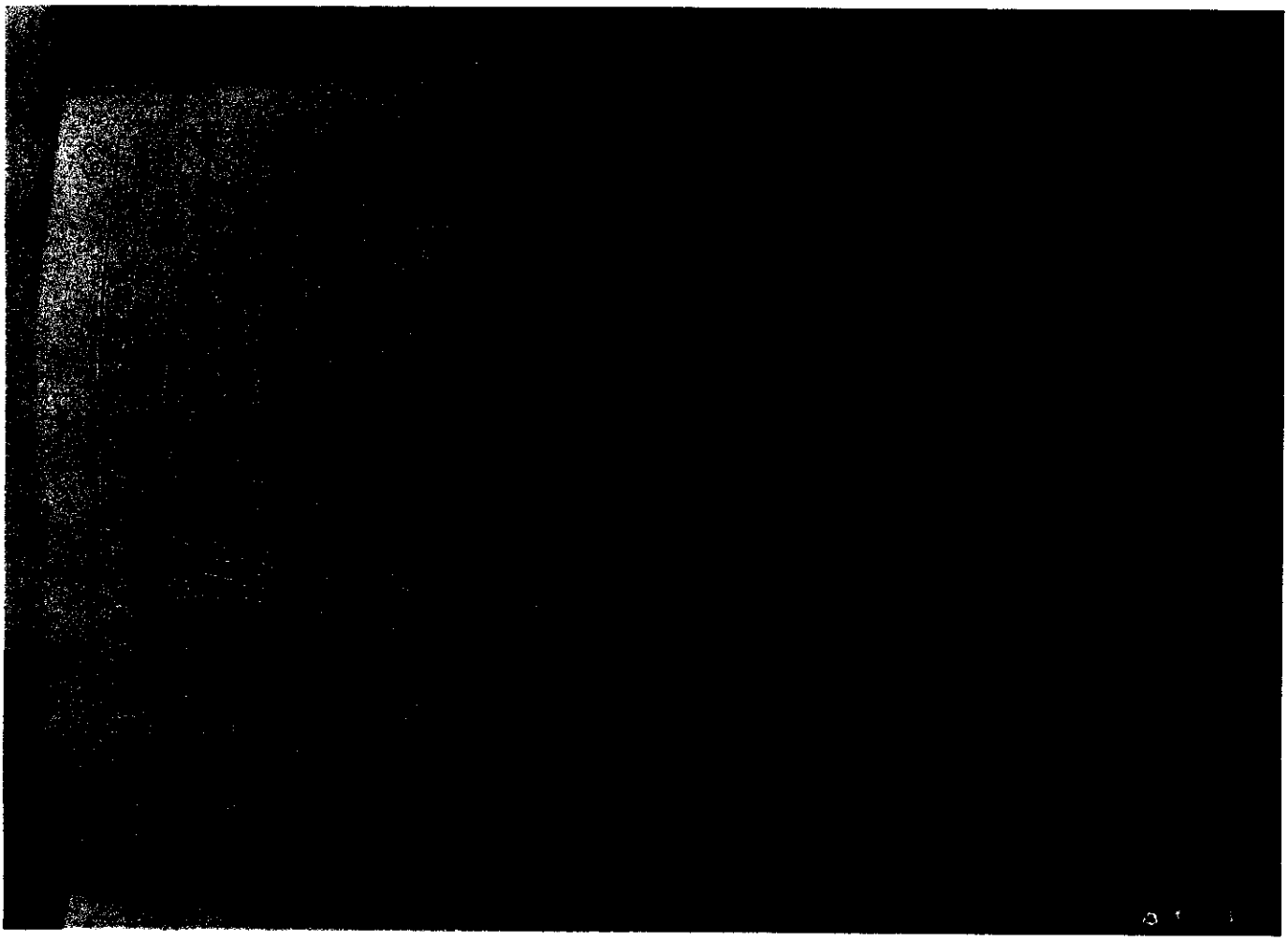

CRAS
PRIMEIRO

CRAS DOM AQUINO

VAL
Molho Bom
Integral
CAFÉ ITAMARATY
TRADICIONAL
FARINHA DE TRIGO
Conchada
diodoro
Fubá Mimoso
itamarati Cristal
SAL REFINADO IODADO
SAL CRISTAL
Integral
LIANE
Na hora
CARNE
Sardinhas Laje
FEIJÃO
PESO LÍQ. 500g

Água Sanitária MT Tradicional
BIO Star
NOVO
Limpissima
Brisa
Papel Higiênico Folha Simples
Brisa
Sabão em barra
Kra-Kra
NOVO
ICEFRESH
Dentes + brancos
White teeth
ICEFRESH
Dentes + brancos
Flor de Ypê
Flor de Ypê
Flor
Esponja MULTIUSO
ASSOLAN
PERTUTO
FORMATO ECONÔMICO

Destinatário Pros nova Esperança
Rua ..... nº .....

RECEBIDO em 01/09/2020
Almoxarife
ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO
37 cestas
40 cx leite
Referente julho.

Destinatário Pros Osmar Cabral
Rua ..... nº .....

RECEBIDO em 01/09/20
Marcelene Rodrigues
ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO
49 cestas Básicas
51 cx de Leite

Destinatário Pros Pedra 90
Rua ..... nº .....

RECEBIDO em 1/09/2020
ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO
90 cestas Básicas
100 cx de Leite

Destinatário Pros Colorado
Rua ..... nº .....

RECEBIDO em 01/09/20
ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO
12 cestas Básicas
10 cx Leite

Destinatário Pros Jd. União
Rua ..... nº .....

RECEBIDO em 01/09/2020
ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO
42 cestas Básicas
36 cx Leite

Cros planalto

nº

DISCRIMINAÇÃO

02/09/2020 27 cestos
34 cx de leite

Gomes Santana B.
Agente Social
S.MT. 3360
RA OU CARIMBO

Cros Dr. Fabrio

nº

DISCRIMINAÇÃO

02/09/2020 33 cestos
32 cx de leite

V. C. Souza
Psicólogo
18/05073
RA OU CARIMBO

Cros GPA

nº

DISCRIMINAÇÃO

/09/2020 25 cestos
20,5 cx de leite

A OU CARIMBO

Cros Pedregal

nº

DISCRIMINAÇÃO

02/09/2020 62 cestos Básicos
55 cxs de leite

A OU CARIMBO

Cros Araça

nº

DISCRIMINAÇÃO

02/09/2020 20 cestos
27 cxs de leite

OU CARIMBO

10

Destinatário Cros Dom Aquino
Rua

nº

RECEBIDO em 02/09/2020

DISCRIMINAÇÃO

36 Cestos Básicos (36)
27 cxs de leite
Eva Auxiliadora

ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário
Rua

nº

RECEBIDO em 03/09/2020

DISCRIMINAÇÃO

Cros Tiquial
49 cestos Básicos
46 cx de leite

ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário Cros Getúlio Vargas
Rua

nº

RECEBIDO em 03/09/2020

DISCRIMINAÇÃO

68 cestos Básicos
70 caixas de leite

ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário Cros Pinheiro
Rua

nº

RECEBIDO em 01/09/2020

DISCRIMINAÇÃO

26 cestos Básicos
26 cx de leite

ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário
Rua

nº

RECEBIDO em / /

DISCRIMINAÇÃO

ASSINATURA OU CARIMBO

CRAS GETULIO VARGAS

CRAS Tiducal

matte
leão
Água Sanitária
CONTÉM 12 FRASCOS DE 1 LITRO
Água Sanitária
BIO Star
Múltiplo Uso
"A VIDA COM QUALIDADE"
Água Sanitária
BIO Star
Múltiplo Uso
"A VIDA COM QUALIDADE"
Água Sanitária
BIO Star
Múltiplo Uso
"A VIDA COM QUALIDADE"
Água Sanitária
Brisa
Leite UHT INTEGRAL
NeNe
Integral

CRAS ATIBAIA

Agua Sanitaria MT
Tradicional
BIO Star
NOVO
Limpissima
Brisa
Papel Higiênico
Folha Simples
Brisa
Sabão em barra
Kra-Kra
NOVO
ICEFRESH
Dientes + blancos
White teeth
ICEFRESH
Dentes + brancos
Flor
de Ypê
Flor
Flor
de Ypê
Flor
Esponja MULTIUSO
ASSOLAN
PERTUTO
FORMATO ECONOMICO

FEIJÃO
VÔ VITO
FEIJÃO
Na hora
Na hora
CARNE
SAL
Cristal
Integral
Folha Mimosa
Ciodoro
CARINHA DE TRIGO
CAFÉ
TRADICIONAL
500g
VAL
Leite Bom
Integral

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0029118509

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **27/07/2020** Hora da emissão: **16:31:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP**
CNPJ: **03.362.501/0001-06**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.190.079-0 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **24/10/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TT7A29L27LTU92KT**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.362.501/0001-06
Certidão nº: 22323809/2020
Expedição: 08/09/2020, às 12:26:13
Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.362.501/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
CNPJ: 03.362.501/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:17 do dia 17/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2021.
Código de controle da certidão: **CDE2.F804.E645.400B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.362.501/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME
Endereço: RUA POXOREU 391 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/10/2020 a 31/10/2020

Certificação Número: 2020100201484734642813

Informação obtida em 02/10/2020 10:42:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
394485/2020	**489975**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
183967	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 55407**

18092020033625010001060010056539448598335720489975

NOME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
03.362.501/0001-06	

ENDEREÇO
Rua POXOREO (LOT QUARTA FEIRA), 391

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

Certidão valida até Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2020.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.401.442/0001-38
Razão Social: GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA A SN QD 05 LOTE 1 ANEXO / VILLAGE FLAMBOYANT / CUIABA / MT / 78035-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2020 a 27/12/2020

Certificação Número: 2020112802291583348622

Informação obtida em 10/12/2020 12:11:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.401.442/0001-38
Razão Social: GASOLINI COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA A SN QD 05 LOTE 1 ANEXO / VILLAGE FLAMBOYANT / CUIABA / MT / 78035-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2020 a 27/12/2020

Certificação Número: 2020112802291583348622

Informação obtida em 10/12/2020 12:11:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

. CUIABA-MT
CEP:

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÂO	**11601004009/2020**	**06/10/2020**

4. EMPENHO

Número: 11601003880/2020 Data: 04/09/2020 Tipo:GLOBAL Valor: 300.000,00

Histórico: OBJETO DO EMPENHO: REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CESTAS BASICA) PARA ATENDER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E UNIDADES DE ACOLHIMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 369 QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO O NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19).

Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA

Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS

5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010081
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20152015 08244000620152015
Projeto/Atividade:	2015 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (COVID-19)

6. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**

Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT

Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):

Banco: Agência: 0 Banco/Agência/Conta: 0//

7. HISTÓRICO

OBJETO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CESTAS BASICA) PARA ATENDER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E UNIDADES DE ACOLHIMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 369 QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO O NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19).

REFERENTE A CI Nº 1215/2020 - NOTAS FISCAIS Nº 9348 E 9349 E DA CI Nº 1214/2020 - NOTAS FISCAIS 9346 E 9347.

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL ELETR.	9346	0	01/10/2020	19.580,00
NOTA FISCAL ELETR.	9347	0	01/10/2020	19.580,00
NOTA FISCAL ELETR.	9349	0	01/10/2020	6.363,50
NOTA FISCAL ELETR.	9348	0	01/10/2020	13.216,50

9. SALDO ANTERIOR	10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO	11. SALDO ATUAL	12. VALOR LÍQUIDO
213.064,80	58.740,00	154.324,80	**58.740,00**

13. VALOR POR EXTENSO

CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS

14. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES

Processo/Ano: 75 / 2020

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Benedito Paulo Arantes do Carmo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

CUIABA-MT

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE PAGAMENTO	**11601003967/2020**	**06/10/2020**

4. LIQUIDAÇÃO **5. EMPENHO**

Número: 11601004009 Data: 06/10/2020 Valor: 58.740,00 11601003880/2020

Histórico: OBJETO DA LIQUIDAÇÃO: REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CESTAS BASICA) PARA ATENDER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E UNIDADES DE ACOLHIMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 369 QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO O NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19).
REFERENTE A CI Nº 1215/2020 - NOTAS FISCAIS Nº 9348 E 9349 E DA CI Nº 1214/2020 - NOTAS FISCAIS 9346 E 9347.

6. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010081
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20152015 0833903020152015
Projeto/Atividade:	2015 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (COVID-1

7. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco/Agência/Conta: 1/4042-8/106059-7

8. PAGO PELA CONTA

070513 CUIABA COVID ACO Banco: 001 Agência: 38342 Conta Bancária: 70513

9. HISTÓRICO

OBJETO DO PAGAMENTO: REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2020, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CESTAS BASICA) PARA ATENDER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E UNIDADES DE ACOLHIMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 369 QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO O NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19).
REFERENTE A CI Nº 1215/2020 - NOTAS FISCAIS Nº 9348 E 9349 E DA CI Nº 1214/2020 - NOTAS FISCAIS 9346 E 9347.

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento		
NOTA FISCAL ELETR.		
Número	**Série**	**Data**
9346	0	01/10/2020
NOTA FISCAL ELETR.		
Número	**Série**	**Data**
9347	0	01/10/2020
NOTA FISCAL ELETR.		
Número	**Série**	**Data**
9349	0	01/10/2020
NOTA FISCAL ELETR.		
Número	**Série**	**Data**
9348	0	01/10/2020

11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
58.740,00	58.740,00	0,00	58.740,00

15. VALOR POR EXTENSO

CINQUENTA E OITO MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS

16. FORMA DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05 , CUIABA-MT		
	1. Documento	2. Número	3. Data
	NOTA DE PAGAMENTO	**11601003967/2020**	**06/10/2020**

17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA

TERCEIROS MESMO BANCO

18. DADOS COMPLEMENTARES

Processo/Ano: 75 / 2020

___/___/_____

_____
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

_____
Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

_____
Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

, CUIABA-MT
CEP:

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**11601004152/2020**	**18/12/2020 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 08244000620872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (COVID-1

5. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 4042-8 Banco/Agência/Conta: 1/4042-8/106059-7

6. HISTÓRICO

OBJETO DE EMPENHO: REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 075/2020, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) PARA TENDER A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E AS UNIDADES DE ACOLHIMENTO, CONFORME PORTARIA N.º 369, QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO O NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19)

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
1.026.309,82	**110.000,00**	916.309,82

10. VALOR POR EXTENSO

CENTO E DEZ MIL REAIS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS
Nº Contrato: 75/2020 Alteração de Contrato: 0/0

___/___/_____

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.065.186/2020-1
Data de Protocolo: 15/09/2020 15:14:58
Assunto: FORNECEDORES
Subassunto: SMASDH NOTAS FISCAIS

Interessado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP
CNPJ: 03362501000106

Para consultar seu processo acesse: http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br

Impresso por: LENA.SILVA Tipo: SERVIDOR Data: 15/09/2020 - 15:15:03 IP: 10.36.24.44

2015. F143
CF - 120

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA		NÚMERO: **1081/2020**
DE: ANGÉLICA DA SILVA MARTINS	SETOR: COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	RAMAL: 6821
PARA: BENEDITO PAULO A. DO CARMO	SETOR: FMAS	RAMAL: 6837

AÇÕES:		
☒ Providenciar	☐ Conferir	☐ Anotar e Devolver
☐ Aprovar	☐ Falar-me	☐ Para Informar
☐ Comentar	☐ Para Conhecimento	☐ Ligou
☐ Assinar	☐ Como Discutido	☐ Espera seu Chamado
☐ Minuta	☐ Como Solicitado	☐ Anexar ao Processo
	☐ Anotar e Arquivar	

ASSUNTO: Enc. Notas Fiscais nº 009.293 ref. à Dispensa de Licitação nº 075/2020 da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

Cuiabá, 10 de setembro de 2020.

Senhor Gestor,

Encaminhamos para pagamento nota fiscal anexada da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender à **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência** – SADHPD, Unidades da Proteção Social Básica, para liberação de benefício eventual (cestas básicas). A aquisição das cestas básicas se deu por meio da Dispensa de Licitação nº 075/2020 relacionada à situação emergencial ligada a Pandemia da COVID-19.

NOTA FISCAL Nº	VALOR
009.293/2020	R$ 9.104,70
VALOR TOTAL	**R$ 9.104,70**

Atenciosamente,

ANGÉLICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa

Recebi em:	Assinatura:
__/__/__	

CUIABÁ
PREFEITURA

4ª ORDEM DE FORNECIMENTO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Da Pessoa com Deficiência
Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer
Cuiabá/MT CEP 78020-401
Telefone: (65) 3645-6821

PARA:
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO
CNPJ: 03.362.501/0001-06
RUS POXORÉO, 391 – BAIRRO: ALVORADA
Cuiabá - MT

ENVIAR PARA:
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Da Pessoa com Deficiência

Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer
Cuiabá/MT CEP 78020-401
Telefone: (65) 3645-6821

DATA DO PEDIDO	REQUISITANTE	DATA ENTREGA	PONTO DE CIF	TERMOS
04/09/2020	DIRETORIA ADMIN.		SADHPD/UNIDADES	

Favor colocar este pedido segundo os preços, condições, método de entrega e especificações listados abaixo.
Favor notificar-nos imediatamente se não for possível entregar conforme especificado.
Esta OF deverá vir acompanhada da Nota Fiscal
Enviar toda a correspondência para:
Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvimento Humano
Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer
Cuiabá/MT CEP 78020-401
Telefone: (65) 3645-6832

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	93	Un	CESTAS BÁSICAS	R$ 97,90	R$ 9.104,70
					VALOR TOTAL: R$ 9.104,70

ANGELICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa - SADHPD

Recebido

Distrib. Alim. Rio Branco Ltda
Ana Flávia C. B. Yamamoto
RG nº 1.173.042-3 SSP MT

Recebemos de DISTALIM RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes da Nota Fiscal indicada ao Lado.	NF-e Nº 9 104,70
Data de Recebimento / Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Nº 000.009.293 SÉRIE:0

Rio Branco Supermercado

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.293
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 0903 3625 0100 0106 5500 0000 0092 9310 0111 7985

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200051617036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇAO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
2373-FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	01.105.438/0001-05	04/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
AV PROF EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI, 743	JD IMPERIAL II	78076001	04/09/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA
CUIABA	(65)3617-1411	MT		10:29:07

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DES.	Base de Cálculo do ICMS ST	VALOR DO FCP ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
460,96	73,89	0,00	0,00	0,00	0,00	9.104,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DEVOLVIDO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.104,70**

FATURA/DUPLICATA

04/09/2020 1/1 9.104,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Frete Por Conta	PLACA	CÓDIGO ANTT	UF	CPF/CNPJ
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
12863 7898231200329	LEITE LV NENE INTEGRAL 1L	04012010	060	5405	UN	93,0000	4,50	418,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9787 7896419435013	FAR TRIGO VITORIOSA/ALVALADE 1 KG	11010010	060	5405	UN	93,0000	3,15	292,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459610 7898568540020	FUBA DIODORO MIMOSO 500G	11022000	020	5102	UN	93,0000	1,65	153,45	89,51	10,74	0,00	12,00	0,00
8332 7896080856223	MAC INS LIANE GALINHA CAIPIRA 85G	19023000	060	5405	UN	186,0000	1,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460470 7898902299263	MOLHO TOM STELLA/XAVANTE 340G	21032010	060	5405	UN	186,0000	1,25	232,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460042 7898280060170	SAL REF CRISTAL OURO LEVE 1KG	25010020	020	5102	UN	93,0000	1,20	111,60	45,95	7,81	0,00	17,00	0,00
12225 7898053520049	FEIJAO CARIOCA CAIBI/VO VITO TP1 1KG	07133399	040	5102	UN	186,0000	5,95	1.106,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900 0	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI 2KG	17019900	060	5405	UN	186,0000	4,80	892,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9817 7896423701005	MAC DALLAS/DELICIA ESPAG 500G	19021100	060	5405	UN	93,0000	2,20	204,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460766 7891167021310	SARD 88 ARENQUES OLEO 125G	16041310	060	5405	UN	186,0000	3,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7660 7896036090244	OLEO SOJA LIZA 900ML	15079011	060	5405	UN	93,0000	4,70	437,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463144 7896005806029	CAFE VACUO ITAMARATY TRAD 500G	09012100	060	5405	UN	93,0000	7,20	669,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466127 0	ARROZ CONCHA DE OURO TIPO 1 5KG	10063029	040	5102	UN	93,0000	18,80	1.748,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9861 0	BISC DALLAS ROSQUITAS COCO 800G	19053100	060	5405	UN	93,0000	5,90	548,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8433 7896090105106	ESPONJA LOUCA PERTUTO DUPLA FACE	68053090	060	5405	UN	93,0000	0,65	60,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8673 0	SAB FLOR YPE MOTIVUS 90G	34011190	060	5405	UN	186,0000	0,85	158,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457086 7896425511015	CR DENT ICE FRESH TP PROT 90G	33061000	060	5405	UN	93,0000	1,85	172,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466647 0	APAR BARB MAXICOR PLUS UND	82121020	060	5405	UN	93,0000	1,20	111,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466889 7898908546183	DET LIQ LIMPISSIMA NEUTRO 500ML	34022000	060	5405	UN	93,0000	1,40	130,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463679 7898113010282	SABAO BR KRA KRA 5X200G	34011900	000	5102	PCT	93,0000	3,50	325,50	325,50	55,34	0,00	17,00	0,00
13150 7898337590379	AGUA SAN BIO STAR EPORT 1L	28289011	060	5405	CX	93,0000	1,90	176,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11056 7897217208779	PAPEL HIG BRISA SV NEUTRO FS C/4	48181000	060	5405	UN	186,0000	2,20	409,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº. 000.009.293

Elemento de Despesa: _____

1. DA: _____

2. Técnico de Área: Fauton P. dos Santos

Cuiabá: 04 / 09 / 2020

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes daNota Fiscal indicada ao Lado	NF-e Nº 9.104.70
Data de Recebimento / Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Nº 000.009.293
	SÉRIE:0

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.293
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 0903 3625 0100 0106 5500 0000 0092 9310 0111 7985

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200051617036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI

CÁLCULO DO ISSQN

Incrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Regime de apuração normal de ICMS. Prod c subst. cfe anexo X do RICMS MT. Prod c redução de BC de ICMS cfe anexo V do RICMS MT. Prod c isenção de ICMS cfe anexo IV do RICMS MT. DO P/CRED. 001 BCO BRASIL, AG 4042 8, CC 106.059-7. Nota Empenho 11601003564/2020, p/atender a Sec. Mun. Assist.Social - PMC. Referente: 93 und cestas básicas. Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 2.428,71.	

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº 000.009.293

Elemento de Despesa: _____

1. DA: _____

2. Técnico da Área: Kauten B. dos Santos

Cuiabá: 04 / 09 / 2020

CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.068.587/2020-1
Data de Protocolo: 25/09/2020 16:11:16
Assunto: FORNECEDORES
Subassunto: SMASDH NOTAS FISCAIS

Interessado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP
CNPJ: 03362501000106

Para consultar seu processo acesse: http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA		NÚMERO: **1134/2020**
DE: ANGÉLICA DA SILVA MARTINS	SETOR: COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	RAMAL: 6821
PARA: BENEDITO PAULO A. DO CARMO	SETOR: FMAS	RAMAL: 6837

AÇÕES:		
☒ Providenciar	☐ Conferir	☐ Anotar e Devolver
☐ Aprovar	☐ Falar-me	☐ Para Informar
☐ Comentar	☐ Para Conhecimento	☐ Ligou
☐ Assinar	☐ Como Discutido	☐ Espera seu Chamado
☐ Minuta	☐ Como Solicitado	☐ Anexar ao Processo
	☐ Anotar e Arquivar	

ASSUNTO: Enc. Nota Fiscal nº 000.009.318 ref. à Dispensa de Licitação nº 075/2020 da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

Cuiabá, 18 Setembro de 2020.

Senhor Gestor,

Encaminhamos para pagamento nota fiscal anexada da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender à **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência** – SADHPD, Unidades da Proteção Social Básica, para liberação de benefício eventual (cestas básicas). Ressaltamos que constam, em anexo, os dados referentes ao fornecimento das referidas cestas básicas e que a aquisição das mesmas se deu por meio da Dispensa de Licitação nº 075/2020 relacionada à situação emergencial ligada a Pandemia da COVID-19.

NOTA FISCAL Nº	VALOR
000.009.318/2020	R$ 20.167,40
VALOR TOTAL	**R$ 20.167,40**

Atenciosamente,

ANGÉLICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa

Recebi em:	Assinatura:
__/__/___	

8ª ORDEM DE FORNECIMENTO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Da Pessoa com Deficiência
Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer
Cuiabá/MT CEP 78020-401
Telefone: (65) 3645-6821

PARA:
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO
CNPJ: 03.362.501/0001-06
RUS POXORÉO, 391 – BAIRRO: ALVORADA
Cuiabá - MT

ENVIAR PARA:
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Da Pessoa com Deficiência

Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer
Cuiabá/MT CEP 78020-401
Telefone: (65) 3645-6821

DATA DO PEDIDO	REQUISITANTE	DATA ENTREGA	PONTO DE CIF	TERMOS
17/09/2020	DIRETORIA ADMIN.		SADHPD/UNIDADES	

Favor colocar este pedido segundo os preços, condições, método de entrega e especificações listados abaixo.
Favor notificar-nos imediatamente se não for possível entregar conforme especificado.
Esta OF deverá vir acompanhada da Nota Fiscal
Enviar toda a correspondência para:
Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvimento Humano
Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer
Cuiabá/MT CEP 78020-401
Telefone: (65) 3645-6832

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	206	Un	CESTAS BÁSICAS	R$ 97,90	R$ 20.167,40
					VALOR TOTAL: R$ 20.167,40

ANGELICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa - SADHPD

17/09/20
Distrib. Alim. Rio Branco Ltda.
Hugo Rafael C. Borba
RG 1672107-1 SSP/MT

Destinatário CRAS OSMAR CABRAL

Rua ..... nº .....

RECEBIDO em 16/09/2020

ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO

55 CESTAS BÁSICAS

58 CAIXAS de LEITE

Destinatário CRAS Tijucal

Rua ..... nº .....

RECEBIDO em 16/09/2020

ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO

64 CESTAS BÁSICAS

61 CAIXAS LEITE

Destinatário CRAS GETULIO

Rua ..... nº .....

RECEBIDO em 17/9/20

ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO

87 Cestas Básicas

86 Caixas de Leite

Destinatário .....

Rua ..... nº .....

RECEBIDO em ...../...../.....

ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO

Destinatário .....

Rua ..... nº .....

RECEBIDO em ...../...../.....

ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes da Nota Fiscal Indicada ao Lado	NF-e Nº 20 167 40
Data de Recebimento / Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Nº 000.009.318 SÉRIE:0

Rio Branco Supermercado

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.318
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 0903 3625 0100 0106 5500 0000 0093 1810 0111 8761

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200054440220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
2373-FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	01.105.438/0001-05	17/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV PROF EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI, 743	JD IMPERIAL II	78076001	17/09/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
CUIABA	(65)3617-1411	MT		14:13:26

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DES.	Base de Cálculo do ICMS ST	VALOR DO FCP ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.021,03	163,66	0,00	0,00	0,00	0,00	20.167,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DEVOLVIDO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.167,40

FATURA/DUPLICATA

17/09/2020	1/1	20.167,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Frete Por Conta	PLACA	CÓDIGO ANTT	UF	CPF/CNPJ
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
12863 7898231200329	LEITE LV NENE INTEGRAL 1L	04012010	060	5405	UN	206,0000	4,50	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9787 7896419435013	FAR TRIGO VITORIOSA/ALVALADE 1 KG	11010010	060	5405	UN	206,0000	3,15	648,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459610 7898568540020	FUBA DIODORO MIMOSO 500G	11022000	020	5102	UN	206,0000	1,65	339,90	198,26	23,79	0,00	12,00	0,00
8332 7896080856223	MAC INS LIANE GALINHA CAIPIRA 85G	19023000	060	5405	UN	412,0000	1,00	412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460470 7898902299263	MOLHO TOM STELLA/XAVANTE 340G	21032010	060	5405	UN	412,0000	1,25	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460942 7896280060170	SAL REF CRISTAL OURO LEVE 1KG	25010020	020	5102	UN	206,0000	1,20	247,20	101,77	17,30	0,00	17,00	0,00
12225 7898053520049	FEIJAO CARIOCA CAIBI/VO VITO TP1 1KG	07133399	040	5102	UN	412,0000	5,95	2.451,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900 0	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI 2KG	17019900	060	5405	UN	412,0000	4,80	1.977,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9817 [illegible]6423701005	MAC DALLAS/DELICIA ESPAG 500G	19021100	060	5405	UN	206,0000	2,20	453,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460766 7891167021310	SARD 88 ARENQUES OLEO 125G	16041310	060	5405	UN	412,0000	3,00	1.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7660 7896036090244	OLEO SOJA LIZA 900ML	15079011	060	5405	UN	206,0000	4,70	968,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463144 7896005806029	CAFE VACUO ITAMARATY TRAD 500G	09012100	060	5405	UN	206,0000	7,20	1.483,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466127 0	ARROZ CONCHA DE OURO TIPO 1 5KG	10063029	040	5102	UN	206,0000	18,80	3.872,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9881 0	BISC DALLAS ROSQUITAS COCO 800G	19053100	060	5405	UN	206,0000	5,90	1.215,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8433 7896090105106	ESPONJA LOUCA PERTUTO DUPLA FACE	68053090	060	5405	UN	206,0000	0,65	133,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8673 0	SAB FLOR YPE MOTIVUS 90G	34011190	060	5405	UN	412,0000	0,85	350,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457086 7896425511015	CR DENT ICE FRESH TP PROT 90G	33061000	060	5405	UN	206,0000	1,85	381,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466647 0	APAR BARB MAXICOR PLUS UND	82121020	060	5405	UN	206,0000	1,20	247,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466889 7898908546163	DET LIQ LIMPISSIMA BYKIM 500ML	34022000	060	5405	UN	206,0000	1,40	288,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463979 7898113010282	SABAO BR KRA KRA 5X200G	34011900	000	5102	PCT	206,0000	3,50	721,00	721,00	122,57	0,00	17,00	0,00
13150 7898337590379	AGUA SAN BIO STAR EPORT 1L	28289011	060	5405	UN	206,0000	1,90	391,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11056 7897217208779	PAPEL HIG BRISA SV NEUTRO FS C/4	48181000	060	5405	UN	412,0000	2,20	906,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº. 000.009.318

Elemento de Despesa:

1. DA:

2. Técnico de Área: Ruiton P. dos Santos

Cuiabá: 17 / 09 / 2020

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado	NF-e Nº 20 167.40
Data de Recebimento / Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Nº 000.009.318 SÉRIE:0

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.318
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 0903 3625 0100 0106 5500 0000 0093 1810 0111 8761

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200054440220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI

CÁLCULO DO ISSQN

Incrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Regime de apuração normal de ICMS. Prod c subst. cfe anexo X do RICMS MT. Prod c redução de BC de ICMS cfe anexo V do RICMS MT. Prod c isenção de ICMS cfe anexo IV do RICMS MT. O P/CRED. 001 BCO BRASIL, AG 4042 8, CC 106.059-7. Empenho 11601003564/2020, p/atender a Sec. Mun. Assist.Social - PMC. Referente: 206 und cestas básicas. Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5.379,78.	

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº. 000.009.318

Elemento de Despesa: _____

1. DA: _____

2. Técnico de Área: Kenton P. dos Santos

Cuiabá: 17 / 09 / 2020

CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.068.595/2020-1
Data de Protocolo: 25/09/2020 16:17:01
Assunto: FORNECEDORES
Subassunto: SMASDH NOTAS FISCAIS

Interessado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP
CNPJ: 03362501000106

Para consultar seu processo acesse: http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br

Impresso por: LENA.SILVA Tipo: SERVIDOR Data: 25/09/2020 - 16:17:04 IP: 10.36.24.44

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA		NÚMERO: **1118/2020**
DE: ANGÉLICA DA SILVA MARTINS	SETOR: COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	RAMAL: 6821
PARA: BENEDITO PAULO A. DO CARMO	SETOR: FMAS	RAMAL: 6837

AÇÕES:		
☒ Providenciar	☐ Conferir	☐ Anotar e Devolver
☐ Aprovar	☐ Falar-me	☐ Para Informar
☐ Comentar	☐ Para Conhecimento	☐ Ligou
☐ Assinar	☐ Como Discutido	☐ Espera seu Chamado
☐ Minuta	☐ Como Solicitado	☐ Anexar ao Processo
	☐ Anotar e Arquivar	

ASSUNTO: Enc. Nota Fiscal nº 000.009.313 ref. à Dispensa de Licitação nº 075/2020 da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

Cuiabá, 17 de setembro de 2020.

Senhor Gestor,

Encaminhamos para pagamento nota fiscal anexada da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender à **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência** – SADHPD, Unidades da Proteção Social Básica, para liberação de benefício eventual (cestas básicas). Ressaltamos que constam, em anexo, os dados referentes ao fornecimento das referidas cestas básicas e que a aquisição das mesmas se deu por meio da Dispensa de Licitação nº 075/2020 relacionada à situação emergencial ligada a Pandemia da COVID-19.

NOTA FISCAL Nº	VALOR
000.009.313/2020	R$ 19.677,90
VALOR TOTAL	**R$ 19.677,90**

Atenciosamente,

ANGÉLICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa

Recebi em:	Assinatura:
__/__/__	

7ª ORDEM DE FORNECIMENTO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Da Pessoa com Deficiência
Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer
Cuiabá/MT CEP 78020-401
Telefone: (65) 3645-6821

PARA:
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO
CNPJ: 03.362.501/0001-06
RUS POXORÉO, 391 – BAIRRO: ALVORADA
Cuiabá - MT

ENVIAR PARA:
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Da Pessoa com Deficiência

Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer
Cuiabá/MT CEP 78020-401
Telefone: (65) 3645-6821

DATA DO PEDIDO	REQUISITANTE	DATA ENTREGA	PONTO DE CIF	TERMOS
15/09/2020	DIRETORIA ADMIN.		SADHPD/UNIDADES	

Favor colocar este pedido segundo os preços, condições, método de entrega e especificações listados abaixo.
Favor notificar-nos imediatamente se não for possível entregar conforme especificado.
Esta OF deverá vir acompanhada da Nota Fiscal
Enviar toda a correspondência para:
Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvimento Humano
Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer
Cuiabá/MT CEP 78020-401
Telefone: (65) 3645-6832

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	201	Un	CESTAS BÁSICAS	R$ 97,90	R$ 19.677,90
					VALOR TOTAL: R$ 19.677,90

ANGELICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa - SADHPD

Recebido
Distrib. Alim. Rio Branco Ltda
Ana Flávia C. B. Lima
RG nº 1175342 SSP/MT

CUIABÁ
PREFEITURA

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes da Nota Fiscal Indicada ao Lado	NF-e Nº 19.677,90
Data de Recebimento / Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Nº 000.009.313 / SÉRIE:0

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: 1

Nº 000.009.313
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 0903 3625 0100 0106 5500 0000 0093 1310 0111 8552

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200053882200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
2373-FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	01.105.438/0001-05	15/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
AV PROF EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI, 743	JD IMPERIAL II	78076001	15/09/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA
CUIABA	(65)3617-1411	MT		14:48:51

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DES.	Base de Cálculo do ICMS ST	VALOR DO FCP ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
996,25	159,69	0,00	0,00	0,00	0,00	19.677,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DEVOLVIDO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.677,90

FATURA/DUPLICATA

15/09/2020 1/1 19.677,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Frete Por Conta	PLACA	CÓDIGO ANTT	UF	CPF/CNPJ
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
12863 7898231200329	LEITE LV NENE INTEGRAL 1L	04012010	060	5405	UN	201,0000	4,50	904,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9787 7896419435013	FAR TRIGO VITORIOSA/ALVALADE 1 KG	11010010	060	5405	UN	201,0000	3,15	633,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459610 7898568540020	FUBA DIODORO MIMOSO 500G	11022000	020	5102	UN	201,0000	1,65	331,65	193,45	23,21	0,00	12,00	0,00
8332 7896080856223	MAC INS LIANE GALINHA CAIPIRA 85G	19023000	060	5405	UN	402,0000	1,00	402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460470 7898902299263	MOLHO TOM STELLA/XAVANTE 340G	21032010	060	5405	UN	402,0000	1,25	502,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460942 7898280080170	SAL REF CRISTAL OURO LEVE 1KG	25010020	020	5102	UN	201,0000	1,20	241,20	99,30	16,88	0,00	17,00	0,00
12225 7898053520049	FEIJAO CARIOCA CAIBI/VO VITO TP1 1KG	07133399	040	5102	UN	402,0000	5,95	2.391,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900 0	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI 2KG	17019900	060	5405	UN	402,0000	4,80	1.929,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9817 7896423701005	MAC DALLAS/DELICIA ESPAG 500G	19021100	060	5405	UN	201,0000	2,20	442,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460766 7891167021310	SARD 88 ARENQUES OLEO 125G	16041310	060	5405	UN	402,0000	3,00	1.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7660 7896036090244	OLEO SOJA LIZA 900ML	15079011	060	5405	UN	201,0000	4,70	944,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463144 7896005806029	CAFE VACUO ITAMARATY TRAD 500G	09012100	060	5405	UN	201,0000	7,20	1.447,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466127 0	ARROZ CONCHA DE OURO TIPO 1 5KG	10063029	040	5102	UN	201,0000	18,80	3.778,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9861 0	BISC DALLAS ROSQUITAS COCO 600G	19053100	060	5405	UN	201,0000	5,90	1.185,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8433 7896090105106	ESPONJA LOUCA PERTUTO DUPLA FACE	68053090	060	5405	UN	201,0000	0,65	130,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8673 0	SAB FLOR YPE MOTIVUS 90G	34011190	060	5405	UN	402,0000	0,85	341,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457086 7896425511015	CR DENT ICE FRESH TP PROT 90G	33061000	060	5405	UN	201,0000	1,85	371,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466647 0	APAR BARB MAXICOR PLUS UND	82121020	060	5405	UN	201,0000	1,20	241,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466889 7898908546163	DET LIQ LIMPISSIMA NEUTRO 500ML	34022000	060	5405	UN	201,0000	1,40	281,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463979 7898113010282	SABAO BR KRA KRA 5X200G	34011900	000	5102	PCT	201,0000	3,50	703,50	703,50	119,60	0,00	17,00	0,00
13150 7898337590379	AGUA SAN BIO STAR EPORT 1L	28289011	060	5405	UN	201,0000	1,90	381,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11056 7897217208779	PAPEL HIG BRISA SV NEUTRO FS C/4	48181000	060	5405	UN	402,0000	2,20	884,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso desto documento.

N. Fiscal nº 000.009.313

Elemento de Despesa: _____

1. DA: _____

2. Técnico de Área: Anuton P. dos Santos

Cuiabá: 15 / 09 / 2020

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao Lado	NF-e Nº 19.677.90
Data de Recebimento / Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Nº 000.009.313
	SÉRIE:0

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: 1

Nº 000.009.313
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 0903 3625 0100 0106 5500 0000 0093 1310 0111 8552

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200053882200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI

CÁLCULO DO ISSQN

Incrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Regime de apuração normal de ICMS. Prod c subst. cfe anexo X do RICMS MT. Prod c redução de BC de ICMS cfe anexo V do RICMS MT. Prod c isenção de ICMS cfe anexo IV do RICMS MT. BCO P/CRED. 001 BCO BRASIL, AG 4042 8, CC 106.059-7. Nota Empenho 11601003564/2020, p/atender a Sec. Mun. Assist.Social - PMC. Referente: 201 und cestas básicas. Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5.249,19.	

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso desto documento.

N. Fiscal nº. 000.009.313

Elemento de Despesa:

1. DA:

2. Técnico de Área: Jouton P. dos Santos

Cuiabá: 15 / 09 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA		NÚMERO: 1330/2020
DE: ANGÉLICA DA SILVA MARTINS	SETOR: COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	RAMAL: 6821
PARA: BENEDITO PAULO A. DO CARMO	SETOR: FMAS	RAMAL: 6837

AÇÕES:

- [x] Providenciar
- [ ] Aprovar
- [ ] Comentar
- [ ] Assinar
- [ ] Minuta
- [ ] Conferir
- [ ] Falar-me
- [ ] Para Conhecimento
- [ ] Como Discutido
- [ ] Como Solicitado
- [ ] Anotar e Arquivar
- [ ] Anotar e Devolver
- [ ] Para Informar
- [ ] Ligou
- [ ] Espera seu Chamado
- [ ] Anexar ao Processo

ASSUNTO: Enc. Notas Fiscais nº 000.009.355 e 000.009.359/2020 ref. à Dispensa de Licitação nº 075/2020 da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

Cuiabá, 16 de outubro de 2020.

Senhor Gestor,

Encaminhamos para pagamento nota fiscal anexada da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender à **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência** – SADHPD, Unidades da Proteção Social Especial, para liberação de benefício eventual (cestas básicas). Ressaltamos que constam, em anexo, os dados referentes ao fornecimento das referidas cestas básicas e que a aquisição das mesmas se deu por meio da Dispensa de Licitação nº 075/2020 relacionada à situação emergencial ligada a Pandemia da COVID-19.

NOTA FISCAL Nº	VALOR
000.009.355/2020	R$ 18.698,90
000.009.359/2020	R$ 21.244,30
VALOR TOTAL	**R$ 39.943,20**

Atenciosamente,

Angélica da Silva Martins
Coordenadora Técnica Administrativa
SADHPD

ANGÉLICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa

Recebi em:	Assinatura:
__/__/__	

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DATA DO PEDIDO
05/10/2020

1ª ORDEM DE FORNECIMENTO

FORNECEDOR	REQUISITANTE
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA DISPENSA Nº 075/2020	Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Da Pessoa com Deficiência
CNPJ: 03.362.501/0001-06	CNPJ: 03.533.064/0001-46
Rua Poxoréu, nº 391, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT	Av. Das Torres, Nº 743, Bairro Jd Renascer Cuiabá/MT CEP 78020-401 Telefone: (65) 3645-6821

SOLICITANTE	LOCAL DA ENTREGA	DATA ENTREGA	Nº DO EMPENHO	VALOR
EDJANE ARAUJO	SEDE - ROTA 1	05/10/2020	11601003880/2020	R$ 18.698,90

DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	CPA	DR. FÁBIO	JD. UNIÃO	PLANALTO	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CESTA BÁSICA	Und	42	48	50	51	191	R$ 97,90	R$ 18.698,90

ANOTAÇÕES GERAIS:

Favor colocar este pedido segundo os preços, condições, método de entrega e especificações listados acima.
Favor notificar-nos imediatamente se não for possível entregar conforme especificado.
Esta ordem de fornecimento deverá vir acompanhada da Nota Fiscal.
A entrega deverá ser total conforme ordem de fornecimento, não sera aceita entrega parcial.
Enviar toda a correspondência para: Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvimento Humano Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer Cuiabá/MT CEP 78020-401

Angélica da Silva Martins
Coordenadora Técnica Administrativa
SADHPD

ANGELICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa - SMASDH

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA

DATA DO PEDIDO
05/10/2020

2ª ORDEM DE FORNECIMENTO

FORNECEDOR		REQUISITANTE	
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA **DISPENSA Nº 075/2020**		**Secretaria Municipal de Assistência Social,** **Direitos Humanos e Da Pessoa com Deficiência**	
CNPJ:	03.362.501/0001-06	CNPJ:	03.533.064/0001-46
Rua Poxoréu, nº 391, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT		Av. Das Torres, Nº 743, Bairro Jd Renascer Cuiabá/MT CEP 78020-401 Telefone: (65) 3645-6821	

SOLICITANTE	LOCAL DA ENTREGA	DATA ENTREGA	Nº DO EMPENHO	VALOR
EDJANE ARAUJO	SEDE - ROTA 2	06/10/2020		**R$ 21.244,30**

DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	JD. ARAÇÁ	COLORADO	DOM AQUINO	PRAEIRO	PEDREGAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CESTA BÁSICA	Und	39	13	40	32	93	217	R$ 97,90	R$ 21.244,30

ANOTAÇÕES GERAIS:

Favor colocar este pedido segundo os preços, condições, método de entrega e especificações listados acima.
Favor notificar-nos imediatamente se não for possível entregar conforme especificado.
Esta ordem de fornecimento deverá vir acompanhada da Nota Fiscal.
A entrega deverá ser total conforme ordem de fornecimento, não sera aceita entrega parcial.
Enviar toda a correspondência para: Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvimento Humano Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer Cuiabá/MT CEP 78020-401

Angélica da Silva Martins
Coordenadora Técnica Administrativa
SADHPD

ANGELICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa - SMASDH

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços constantes desta Nota Fiscal indicada ao lado	NF-e Vr. 18.698,90
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Nº 000.009.355
SÉRIE:0

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.355
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1003 3625 0100 0106 5500 0000 0093 5510 0111 9826

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200058361681

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇAO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
2373-FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	01.105.438/0001-05	05/10/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
AV PROF EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI, 743	JD IMPERIAL II	78076001	05/10/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA
CUIABA	(65)3617-1411	MT		09:14:49

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DES.	Base de Cálculo do ICMS ST	VALOR DO FCP ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
946,69	151,74	0,00	0,00	0,00	0,00	18.698,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DEVOLVIDO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.698,90

FATURA/DUPLICATA

05/10/2020 1/1 18.698,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Frete Por Conta	PLACA	CÓDIGO ANTT	UF	CPF/CNPJ
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
12863 7898231200329	LEITE LV NENE INTEGRAL 1L	04012010	060	5405	UN	191,0000	4,50	859,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9787 7896419435013	FAR TRIGO VITORIOSA/ALVALADE 1 KG	11010010	060	5405	UN	191,0000	3,15	601,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459610 7898568540020	FUBA DIODORO MIMOSO 500G	11022000	020	5102	UN	191,0000	1,65	315,15	183,83	22,06	0,00	12,00	0,00
8332 7896080856223	MAC INS LIANE GALINHA CAIPIRA 85G	19023000	060	5405	UN	382,0000	1,00	382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460470 7898902299263	MOLHO TOM STELLA/XAVANTE 340G	21032010	060	5405	UN	382,0000	1,25	477,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460042 7898280060170	SAL REF CRISTAL OURO LEVE 1KG	25010020	020	5102	UN	191,0000	1,20	229,20	94,36	16,04	0,00	17,00	0,00
12225 7898053520049	FEIJAO CARIOCA CAIBI/VO VITO TP1 1KG	07133399	040	5102	UN	382,0000	5,95	2.272,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900 0	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI 2KG	17019900	060	5405	UN	382,0000	4,80	1.833,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9817 7896423701005	MAC DALLAS/DELICIA ESPAG 500G	19021100	060	5405	UN	191,0000	2,20	420,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460766 7891167021310	SARD 88 ARENQUES OLEO 125G	16041310	060	5405	UN	382,0000	3,00	1.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7660 7896036090244	OLEO SOJA LIZA 900ML	15079011	060	5405	UN	191,0000	4,70	897,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463144 7896005806029	CAFE VACUO ITAMARATY TRAD 500G	09012100	060	5405	UN	191,0000	7,20	1.375,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466127 0	ARROZ CONCHA DE OURO TIPO 1 5KG	10063029	040	5102	UN	191,0000	18,80	3.590,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9861 0	BISC DALLAS ROSQUITAS COCO 800G	19053100	060	5405	UN	191,0000	5,90	1.126,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8433 7896090105106	ESPONJA LOUCA PERTUTO DUPLA FACE	68053090	060	5405	UN	191,0000	0,65	124,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8673 0	SAB FLOR YPE MOTIVUS 90G	34011190	060	5405	UN	382,0000	0,85	324,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457086 7896425511015	CR DENT ICE FRESH TP PROT 90G	33061000	060	5405	UN	191,0000	1,85	353,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466647 0	APAR BARB MAXICOR PLUS UND	82121020	060	5405	UN	191,0000	1,20	229,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466689 7898908546163	DET LIQ LIMPISSIMA BYKIM 500ML	34022000	060	5405	UN	191,0000	1,40	267,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463979 7898113010282	SABAO BR KRA KRA 5X200G	34011900	000	5102	PCT	191,0000	3,50	668,50	668,50	113,64	0,00	17,00	0,00
13150 7898337590379	AGUA SAN BIO STAR EPORT 1L	28289011	060	5405	UN	191,0000	1,90	362,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11056 7897217208779	PAPEL HIG BRISA SV NEUTRO FS C/4	48181000	060	5405	UN	382,0000	2,20	840,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso desto documento.
N. Fiscal nº. 000.009.355
Elemento de Despesa:
1. DA:
2. Técnico de Área: Luciene P. dos Santos
Cuiabá: 05 / 10 / 2020

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA Os Produtos/Serviços Constantes da Nota Fiscal Indicada ao Lado.	NF-e Nº 16.698.90
Data de Recebimento / Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Nº 000.009.355 SÉRIE:0

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.355
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1003 3625 0100 0106 5500 0000 0093 5510 0111 9826

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200058361681

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI

CÁLCULO DO ISSQN

Incrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Regime de apuração normal de ICMS. Prod c subst. cfe anexo X do RICMS MT. Prod c redução de BC de ICMS cfe anexo V do RICMS MT. Prod c isenção de ICMS cfe anexo IV do RICMS MT. BCO P/CRED. 001 BCO BRASIL, AG 4042 8, CC 106.059-7. AL 075/2020, p/atender a PMC - SADHPD. Referente: 191 und cestas básicas. Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 4.988,04.	

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº. 000.009.355

Elemento de Despesa: _____

1. DA: _____

2. Técnico de Área: Kauton P. dos Santos

Cuiabá: 05 / 10 / 2020

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes da Nota Fiscal Indicada ao Lado.	NF-e Vlr 21.244,30	Nº 000.009.359	SÉRIE:0
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	06/10/2020	

Rio Branco Supermercado

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.359
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1003 3625 0100 0106 5500 0000 0093 5910 0111 9892

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200058673603

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

ENTREGUE À ALMOXARIFADO/MASSA RECEBIDO POR Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS	131900790		03.362.501/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
2373-FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	01.105.438/0001-05	06/10/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
AV PROF EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI, 743	JD IMPERIAL II	78076001	06/10/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA
CUIABA	(65)3617-1411	MT		10:14:33

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DES.	Base de Cálculo do ICMS ST	VALOR DO FCP ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.075,56	172,41	0,00	0,00	0,00	0,00	21.244,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DEVOLVIDO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.244,30

FATURA/DUPLICATA

06/10/2020 1/1 21.244,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Frete Por Conta	PLACA	CÓDIGO ANTT	UF	CPF/CNPJ
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
12863 7898231200329	LEITE LV NENE INTEGRAL 1L	04012010	060	5405	UN	217,0000	4,50	976,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9787 7896419435013	FAR TRIGO VITORIOSA/ALVALADE 1 KG	11010010	060	5405	UN	217,0000	3,15	683,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459610 7898568540020	FUBA DIODORO MIMOSO 500G	11022000	020	5102	UN	217,0000	1,65	358,05	208,85	25,06	0,00	12,00	0,00
8332 7896080856223	MAC INS LIANE GALINHA CAIPIRA 85G	19023000	060	5405	UN	434,0000	1,00	434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460470 7898902299263	MOLHO TOM STELLA/XAVANTE 340G	21032010	060	5405	UN	434,0000	1,25	542,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460942 7898280080170	SAL REF CRISTAL OURO LEVE 1KG	25010020	020	5102	UN	217,0000	1,20	260,40	107,21	18,23	0,00	17,00	0,00
12225 7898053520049	FEIJAO CARIOCA CAIBI/VO VITO TP1 1KG	07133399	040	5102	UN	434,0000	5,95	2.582,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900 0	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI 2KG	17019900	060	5405	UN	434,0000	4,80	2.083,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9817 7896423701005	MAC DALLAS/DELICIA ESPAG 500G	19021100	060	5405	UN	217,0000	2,20	477,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460766 [illegible]91167021310	SARD 88 ARENQUES OLEO 125G	16041310	060	5405	UN	434,0000	3,00	1.302,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7660 7896036090244	OLEO SOJA LIZA 900ML	15079011	060	5405	UN	217,0000	4,70	1.019,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463144 7896005806029	CAFE VACUO ITAMARATY TRAD 500G	09012100	060	5405	UN	217,0000	7,20	1.562,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466127 0	ARROZ CONCHA DE OURO TIPO 1 5KG	10063029	040	5102	UN	217,0000	18,80	4.079,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9861 0	BISC DALLAS ROSQUITAS COCO 800G	19053100	060	5405	UN	217,0000	5,90	1.280,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8433 7896090105106	ESPONJA LOUCA PERTUTO DUPLA FACE	68053090	060	5405	UN	217,0000	0,65	141,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8673 0	SAB FLOR YPE MOTIVUS 90G	34011190	060	5405	UN	434,0000	0,85	368,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457086 7896425511015	CR DENT ICE FRESH TP PROT 90G	33061000	060	5405	UN	217,0000	1,85	401,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466647 0	APAR BARB MAXICOR PLUS UND	82121020	060	5405	UN	217,0000	1,20	260,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466889 7898908546163	DET LIQ LIMPISSIMA BYKIM 500ML	34022000	060	5405	UN	217,0000	1,40	303,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463979 7898113010282	SABAO BR KRA KRA 5X200G	34011900	000	5102	PCT	217,0000	3,50	759,50	759,50	129,12	0,00	17,00	0,00
13150 7898337590379	AGUA SAN BIO STAR EPORT 1L	28289011	060	5405	UN	217,0000	1,90	412,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11056 7897217208779	PAPEL HIG BRISA SV NEUTRO FS C/4	48181000	060	5405	UN	434,0000	2,20	954,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº. 000.009.359

Elemento de Despesa: _____

1. DA: _____

2. Técnico de Área: Newton R. dos Santos

Cuiabá: 06 / 10 / 2020

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes daNota Fiscal Indicada ao Lado.	NF-e Vlr	21.244,30
Data de Recebimento: 06/10/2020 — Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
		Nº 000.009.359
		SÉRIE:0

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.359
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 1003 3625 0100 0106 5500 0000 0093 5910 0111 9892

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200058673603

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇAO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI

CÁLCULO DO ISSQN

Incrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Regime de apuração normal de ICMS. Prod c subst. cfe anexo X do RICMS MT. Prod c redução de BC de ICMS cfe anexo V do RICMS MT. Prod c isenção de ICMS cfe anexo IV do RICMS MT. BCO P/CRED. 001 BCO BRASIL, AG 4042 8, CC 106.059-7. DL 075/2020, p/atender a PMC - SADHPD. Referente: 217 und cestas básicas. Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5.667,02.	

ENTREGUE
ALMOXARIFADO/SMASDH/RH
EM 06 / 10 / 2020
RECEBIDO POR:
Assinatura por extenso

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso desto documento.

N. Fiscal nº. 000.009.359

Elemento de Despesa:

1. DA:

2. Técnico de Área: Brutom P. dos Santos

Cuiabá: 06 / 10 / 2020

CUIABÁ / MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PRAÇA ALENCASTRO CENTRO CEP:78005580

Número do Processo: 00.068.597/2020-1
Data de Protocolo: 25/09/2020 16:20:51
Assunto: FORNECEDORES
Subassunto: SMASDH NOTAS FISCAIS

Interessado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP
CNPJ: 03362501000106

Para consultar seu processo acesse: http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br

Impresso por: LENA.SILVA Tipo: SERVIDOR Data: 25/09/2020 - 16:20:54 IP: 10.36.24.44

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA		NÚMERO: **1094/2020**
DE: ANGÉLICA DA SILVA MARTINS	SETOR: COORDENADORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	RAMAL: 6821
PARA: BENEDITO PAULO A. DO CARMO	SETOR: FMAS	RAMAL: 6837

AÇÕES:		
☒ Providenciar	☐ Conferir	☐ Anotar e Devolver
☐ Aprovar	☐ Falar-me	☐ Para Informar
☐ Comentar	☐ Para Conhecimento	☐ Ligou
☐ Assinar	☐ Como Discutido	☐ Espera seu Chamado
☐ Minuta	☐ Como Solicitado	☐ Anexar ao Processo
	☐ Anotar e Arquivar	

ASSUNTO: Enc. Nota Fiscal nº 000.009.308 ref. à Dispensa de Licitação nº 075/2020 da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA.

Cuiabá, 14 de setembro de 2020.

Senhor Gestor,

Encaminhamos para pagamento nota fiscal anexada da empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA referente à aquisição de gêneros alimentícios para atender à **Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência** – SADHPD, Unidades da Proteção Social Básica, para liberação de benefício eventual (cestas básicas). Ressaltamos que constam, em anexo, os dados referentes ao fornecimento das referidas cestas básicas e que a aquisição das mesmas se deu por meio da Dispensa de Licitação nº 075/2020 relacionada à situação emergencial ligada a Pandemia da COVID-19.

NOTA FISCAL Nº	**VALOR**
000.009.308/2020	R$ 19.384,20
VALOR TOTAL	**R$ 19.384,20**

Atenciosamente,

ANGÉLICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa

Recebi em:	Assinatura:
/ /	

6ª ORDEM DE FORNECIMENTO

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Da Pessoa com Deficiência
Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer
Cuiabá/MT CEP 78020-401
Telefone: (65) 3645-6821

PARA:
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO
CNPJ: 03.362.501/0001-06
RUS POXORÉO, 391 – BAIRRO: ALVORADA
Cuiabá - MT

ENVIAR PARA:
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Da Pessoa com Deficiência

Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer
Cuiabá/MT CEP 78020-401
Telefone: (65) 3645-6821

DATA DO PEDIDO	REQUISITANTE	DATA ENTREGA	PONTO DE CIF	TERMOS
11/09/2020	DIRETORIA ADMIN.		SADHPD/UNIDADES	

Favor colocar este pedido segundo os preços, condições, método de entrega e especificações listados abaixo.
Favor notificar-nos imediatamente se não for possível entregar conforme especificado.
Esta OF deverá vir acompanhada da Nota Fiscal
Enviar toda a correspondência para:
Secretaria Municipal de Assistência Social e desenvolvimento Humano
Av. Das Torres, 743, Bairro Jd Renascer
Cuiabá/MT CEP 78020-401
Telefone: (65) 3645-6832

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	198	Un	CESTAS BÁSICAS	R$ 97,90	R$ 19.384,20
					VALOR TOTAL: R$ 19.384,20

ANGELICA DA SILVA MARTINS
Coordenadora Técnica Administrativa - SADHPD

Recebido

CUIABÁ
PREFEITURA

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes da Nota Fiscal indicada ao Lado | NF-e Nº 19.384.20

Data de Recebimento | Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS | Nº 000.009.308 | SÉRIE:0

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.308
SÉRIE: 0

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 0903 3625 0100 0106 5500 0000 0093 0810 0111 8463

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200053507390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
2373-FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	01.105.438/0001-05	11/09/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAIDA
AV PROF EDNA MARIA ALBUQUERQUE AFFI, 743	JD IMPERIAL II	78076001	14/09/2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAIDA
CUIABA	(65)3617-1411	MT		09:52:10

CÁLCULO DE IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS DES.	Base de Cálculo do ICMS ST	VALOR DO FCP ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
981,38	157,31	0,00	0,00	0,00	0,00	19.384,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DEVOLVIDO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.384,20

FATURA/DUPLICATA

11/09/2020 1/1 19.384,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	Frete Por Conta	PLACA	CÓDIGO ANTT	UF	CPF/CNPJ
	9-Sem Ocorrência de Transporte				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI
12863 7898231200329	LEITE LV NENE INTEGRAL 1L	04012010	060	5405	UN	198,0000	4,50	891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9787 7896419435013	FAR TRIGO VITORIOSA/ALVALADE 1 KG	11010010	060	5405	UN	198,0000	3,15	623,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459610 7898568540020	FUBA DIODORO MIMOSO 500G	11022000	020	5102	UN	198,0000	1,65	326,70	190,56	22,87	0,00	12,00	0,00
8332 7896080856223	MAC INS LIANE GALINHA CAIPIRA 85G	19023000	060	5405	UN	396,0000	1,00	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460470 7898902299263	MOLHO TOM STELLA/XAVANTE 340G	21032010	060	5405	UN	396,0000	1,25	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460842 7898280080170	SAL REF CRISTAL OURO LEVE 1KG	25010020	020	5102	UN	198,0000	1,20	237,60	97,82	16,63	0,00	17,00	0,00
12225 7898053520049	FEIJAO CARIOCA CAIBI/VO VITO TP1 1KG	07133399	040	5102	UN	396,0000	5,95	2.356,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9900 0	ACUCAR CRISTAL ITAMARATI 2KG	17019900	060	5405	UN	396,0000	4,80	1.900,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9817 [illegible]96423701005	MAC DALLAS/DELICIA ESPAG 500G	19021100	060	5405	UN	198,0000	2,20	435,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460766 [illegible]91167021310	SARD 88 ARENQUES OLEO 125G	16041310	060	5405	UN	396,0000	3,00	1.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7660 7896036090244	OLEO SOJA LIZA 900ML	15079011	060	5405	UN	198,0000	4,70	930,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453144 7896005806029	CAFE VACUO ITAMARATY TRAD 500G	09012100	060	5405	UN	198,0000	7,20	1.425,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466127 0	ARROZ CONCHA DE OURO TIPO 1 5KG	10063029	040	5102	UN	198,0000	18,80	3.722,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9861 0	BISC DALLAS ROSQUITAS COCO 800G	19053100	060	5405	UN	198,0000	5,90	1.168,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8433 7896090105106	ESPONJA LOUCA PERTUTO DUPLA FACE	68053090	060	5405	UN	198,0000	0,65	128,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8673 0	SAB FLOR YPE MOTIVUS 90G	34011190	060	5405	UN	396,0000	0,85	336,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
457086 7896425511015	CR DENT ICE FRESH TP PROT 90G	33061000	060	5405	UN	198,0000	1,85	366,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466647 0	APAR BARB MAXICOR PLUS UND	82121020	060	5405	UN	198,0000	1,20	237,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
466889 7898908546163	DET LIQ LIMPISSIMA NEUTRO 500ML	34022000	060	5405	UN	198,0000	1,40	277,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463979 7898113010282	SABAO BR KRA KRA 5X200G	34011900	000	5102	PCT	198,0000	3,50	693,00	693,00	117,81	0,00	17,00	0,00
13150 7898337590379	AGUA SAN BIO STAR EPORT 1L	28289011	060	5405	UN	198,0000	1,90	376,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11056 7897217208779	PAPEL HIG BRISA SV NEUTRO FS C/4	48181000	060	5405	UN	396,0000	2,20	871,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº. 000.009.308

Elemento de Despesa:

1. DA:

2. Técnico de Área: Ruiter P. dos Santos

Cuiabá: 11 / 09 / 2020

Recebemos de DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA. Os Produtos/Serviços Constantes da Nota Fiscal indicada ao Lado	NF-e Vlr. 19.384,20	SÉRIE:0
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	Nº 000.009.308

DIST.ALIM.RIO BRANCO LTDA
SUPERMERCADO RIO BRANCO

RUA POXOREO, 391
ALVORADA, CUIABA-MT
CEP - 78048600 Fone/Fax: (65)3621-7653

DANFE

0-Entrada
1-Saida: **1**

Nº 000.009.308
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE:WWW.FAZENDA.GOV.BR
5120 0903 3625 0100 0106 5500 0000 0093 0810 0111 8463

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151200063507390

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ
131900790		03.362.501/0001-06

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Código	Descrição dos Produto/Serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UND.	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr. Total	Bc. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	Alq. ICMS	Alq. IPI

CÁLCULO DO ISSQN

Incrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Regime de apuração normal de ICMS. Prod c subst. cfe anexo X do RICMS MT. Prod c redução de BC de ICMS cfe anexo V do RICMS MT. Prod c isenção de ICMS cfe anexo IV do RICMS MT. O P/CRED. 001 BCO BRASIL, AG 4042 8, CC 106.059-7. ta Empenho 11601003564/2020, p/atender a Sec. Mun. Assist.Social - PMC. eferente: 198 und cestas básicas. Fonte IBPT: Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 5.170,85.	

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que recebemos os serviços mencionados no anverso deste documento.

N. Fiscal nº. 000.009.308

Elemento de Despesa: _____

1. DA: _____

2. Técnico de Área: Deuton P. dos Santos

Cuiabá: 11 / 09 / 2020

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RELATÓRIO - FISCAL DE CONTRATO

OBJETO: Cesta Básica em Caráter Emergencial

CONTRATADA: Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda

VIGÊNCIA: 180 dias

Nº CONTRATO: Termo Referência **Nº PROCESSO:** 075/2020

FISCAL TITULAR: Leuton Pereira dos Santos

SUPLENTE DO FISCAL: Edjane Araujo da Silva

DATA: 23/09/2020

1)	Esta de posse de toda documentação pertinete ao contrato a ser fiscalizado? Quais? Sim.
2)	O contrato está vigente durante o fornecimento do serviço? Sim,
3)	Foi solicitado junta a empresa, a indicação de um preposto com intuito de facilitar a comunicação entre a prefeitura e a contratada? Sim
4)	O valor da nota fiscal corresponde ao valor contratual mensal ou global? Caso não, justifique. Sim
5)	O objeto da Nota Fiscal, confere com o objeto licitado? Sim
6)	O CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho e Instrumento Contratual? Sim
7)	A data da emissão da Nota Fiscal está correta? (Dentro do prazo vigente do contrato ou Empenho). Caso não, justifique? Sim, está dentro do prazo
8)	Houve o acompanhamento pelo Fiscal durante a prestação de serviços semanal, quizenal e mensal? Sim
9)	As quantidades de mão de obra, foram conferidas e estão de acordo com aquelas contratadas para a prestação dos serviços? Sim
10)	Os terceirizados atuam nos postos de trabalho de acordo com as especificações constantes nos termos contratuais e/ou termo de referência? Sim
11)	Foi atestado pelo agente público a prestação de serviço pela empresa? Sim
12)	A contratada atendeu todas as exigências contidas nos termos contratuais e ordem de fornecimento? Sim
13)	Foi comprovada pela contratada o pagamento dos salários e encargos relativos ao mês anterior? Sim
14)	A contratada forneceu toda documentação obrigatória da mão de obra, diretamente envolvida na execução dos serviços? Sim
15)	Foi identificado alguma não conformidade no cumprimento contratual? Caso sim, explique. Não.
16)	O fornecimento do serviço alcançou o resultado satisfatório? Sim
17)	Qual o grau de qualidade? 1 a 10 Sim

18) ANEXO FOTOGRAFICO:

CRAS PEDRA 90

CRAS NOVA ESPERANÇA

CRAS PEDRA 90

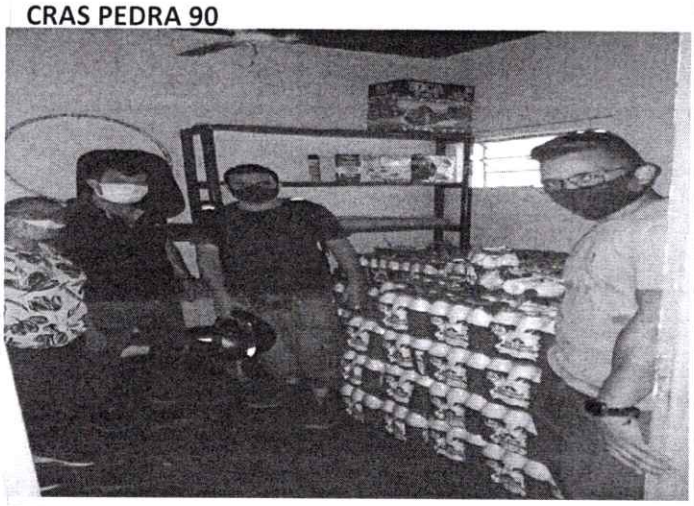

CRAS NOVA ESPERANÇA

19) ANOTAÇÕES GERAIS:

Descrição:

ASSINATURA:

Atesto que o serviço (s) descrito (s) neste documento, foi/foram recebido (s), atendendo as especificações constantes no instrumento contratual.

Brenton P. dos Santos

FISCAL DO CONTRATO

Destinatário Cras Pedra 90
Rua ..... nº.....

RECEBIDO em 15/09/20

Helida Costa e Silva
Coordenadora
CRAS Pedra 90
ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO
150 Cestas Básicas
177 Cxs de Leite

Destinatário .....
Rua ..... nº.....

RECEBIDO em 16/09/2020

ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO
Cras Nova Esperança
51 Cestas Basicas
55 CAIXAS de Leite

Destinatário .....
Rua ..... nº.....

RECEBIDO em ...../...../.....

ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO

Destinatário .....
Rua ..... nº.....

RECEBIDO em ...../...../.....

ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO

Destinatário .....
Rua ..... nº.....

RECEBIDO em ...../...../.....

ASSINATURA OU CARIMBO

DISCRIMINAÇÃO

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RELATÓRIO - FISCAL DE CONTRATO (BEM/CONSUMO)

OBJETO: Cesta Básica em Caráter Emergencial

CONTRATADA: Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda

VIGÊNCIA: 180 dias

Nº CONTRATO: Termo Referência **Nº PROCESSO:** 075/2020

FISCAL TITULAR: Leuton Pereira dos Santos

SUPLENTE DO FISCAL: Edjane Araujo de Silva

GESTOR DO CONTRATO: João Paulo Campos

DATA: 14 / 10 / 2020

1)	Esta de posse de toda documentação pertinente ao contrato a ser fiscalizado? Quais? Sim.
2)	O contrato está vigente durante o fornecimento do bem/consumo? Sim.
3)	Foi solicitada junto a empresa, a indicação de um preposto com intuito de facilitar a comunicação entre a prefeitura e a contratada? Sim.
4)	O valor da nota fiscal corresponde ao valor contratual mensal ou global? Caso não justifique. Sim.
5)	O objeto da Nota Fiscal confere com o objeto licitado? Sim.
6)	O CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho e Instrumento Contratual? Sim.
7)	A data da emissão da Nota Fiscal está correta? (Dentro do prazo vigente do contrato ou Empenho). Caso não justifique? Sim, está dentro do prazo.
8)	Houve o acompanhamento pelo Fiscal do contrato durante a entregue do bem/consumo? Sim.
9)	A quantidade do bem/consumo recebida foi conferida e estão de acordo com aquelas contratadas? Sim.
10)	O bem/consumo esta de acordo com as especificações constantes nos termos contratuais e/ou termo de referência? Sim.
11)	Encontra-se assinado pelo agente público o recibo do bem/consumo? Sim.
12)	A contratada atendeu todas as exigências contidas nos termos contratuais e ordem de fornecimento? Sim.
13)	São adequadas as condições de guardas do bem/consumo adquiridos? Sim.

14)	A contratada forneceu toda documentação obrigatória do bem/consumo, diretamente envolvida na execução do contrato, conforme check-list em anexo? **Sim**
15)	Foi identificada alguma não conformidade no cumprimento contratual? Caso sim explique. **Não.**
16)	O fornecimento do bem/consumo alcançou o resultado satisfatório? **Sim.**
17)	Qual o grau de qualidade? 1 a 10 **10**

18) ANEXO FOTOGRAFICO:

19) ANOTAÇÕES GERAIS:

Especificação do item:

ASSINATURA:

Atesto que o serviço (s) descrito (s) neste documento, foi/foram recebido (s), atendendo as especificações constantes no instrumento contratual.

Kauton P. dos Santos

FISCAL DO CONTRATO

VAL
Molho Bom
Integral
FARINHA DE TRIGO
Conchada
diodoro
Fubá Mimoso
itamarati cristal
SAL REFINADO IODADO
SAL CRISTAL
Na hora
CARNE
Sardinhas Laje
FEIJÃO
VITO
Integral

Brisa
Brisa
Papel Higiênico
Folha Simples
Limpíssima
Água Sanitária MT
Tradicional
BIO Star
Sabão em barra
Kra-Kra
NOVO
ICEFRESH
Dientes + blancos
White teeth
ICEFRESH
Dentes + brancos
Flor de Ypê
Flor
Flor de Ypê
Flor
Esponja MULTIUSO
ASSOLAN
PERTUTO
FORMATO ECONÔMICO

FEIJÃO
VÔ VITO
FEIJÃO
VÔ VITO
Na hora
CARNE
Na hora
CARNE
SAL
Cristal
Integral
Farinha de Trigo
CAFÉ
TRADICIONAL
500g
VAL
Integral

Água Sanitária MT
Tradicional
BIO Star
NOVO
Limpíssima
Brisa
Papel Higiênico
Folha Simples
Brisa
Sabão em barra
Kra-Kra
NOVO
ICEFRESH
Dientes + blancos
White teeth
ICEFRESH
Dentes + brancos
Esponja MULTIUSO
ASSOLAN
PERTUTO
FORMATO ECONÔMICO
Flor
de Ypê
Flor
Flor
de Ypê
Flor

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND N° 0029118509

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **27/07/2020** Hora da emissão: **16:31:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP**
CNPJ: **03.362.501/0001-06**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
03.190.079-0 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **24/10/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TT7A29L27LTU92KT**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.362.501/0001-06
Certidão nº: 22323809/2020
Expedição: 08/09/2020, às 12:26:13
Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.362.501/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VAL
Molho Bom
Integral
CAFÉ ITAMARATY
TRADICIONAL
FARINHA DE TRIGO
Conchado
diodoro
Fibá Mimoso
itamarati Cristal
SAL REFINADO IODADO
SAL CRISTAL
Na hora
CARNE
Sardinhas Laje
FEIJÃO
Pesquinhas
Coco
PESO LÍQ. 500g

NOVO
Limpissimo
Brisa
ICEFRESH
Dientes + blancos
White teeth
ASSOLAN
PERTUTO
FORMATO
ECONOMICO
flor
flor
flor

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CPEND Nº 0029118509

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **27/07/2020** Hora da emissão: **16:31:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP**
CNPJ: **03.362.501/0001-06**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.190.079-0 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **24/10/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TT7A29L27LTU92KT**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.362.501/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME
Endereço: RUA POXOREU 391 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/08/2020 a 23/09/2020

Certificação Número: 2020082502214637150159

Informação obtida em 02/09/2020 14:16:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
CNPJ: 03.362.501/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:54 do dia 24/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2020.
Código de controle da certidão: **A346.D7EE.E1AB.2E14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.362.501/0001-06
Certidão n°: 22323809/2020
Expedição: 08/09/2020, às 12:26:13
Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.362.501/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
394485/2020	**489975**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
183967	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 55407**

18092020033625010001060010056539448598335720489975

NOME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
03.362.501/0001-06	

ENDEREÇO
Rua POXOREO (LOT QUARTA FEIRA), 391

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

Certidão valida até Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2020.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CPEND Nº 0029118509

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **27/07/2020** Hora da emissão: **16:31:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP**
CNPJ: **03.362.501/0001-06**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.190.079-0 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **24/10/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TT7A29L27LTU92KT**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.362.501/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME
Endereço: RUA POXOREU 391 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/08/2020 a 23/09/2020

Certificação Número: 2020082502214637150159

Informação obtida em 02/09/2020 14:16:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.362.501/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME
Endereço: RUA POXOREU 391 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/10/2020 a 19/11/2020

Certificação Número: 2020102103010419990502

Informação obtida em 26/10/2020 11:11:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
CNPJ: 03.362.501/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:54 do dia 24/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2020.
Código de controle da certidão: **A346.D7EE.E1AB.2E14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
394485/2020	**489975**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
183967	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 55407**

18092020033625010001060010056539448598335720489975

NOME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
03.362.501/0001-06	

ENDEREÇO
Rua POXOREO (LOT QUARTA FEIRA), 391

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

Certidão valida até Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2020.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.362.501/0001-06
Certidão n°: 22323809/2020
Expedição: 08/09/2020, às 12:26:13
Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.362.501/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Destinatário Cras Jd. Coroça nº

Rua

DISCRIMINAÇÃO

34 Cestas Básicas
35 Caixas de Leite

RECEBIDO em 14/09/20
(Cesta Básica)
Nayara Carvalho
ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário Cras Colorado nº

Rua

DISCRIMINAÇÃO

11 Cestas Básicas
10 Caixas de Leite

RECEBIDO em 14/09/20
[illegible]
ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário Cras Dom Aquino nº

Rua

DISCRIMINAÇÃO

47 Cestas Básicas
42 Caixas de Leite

RECEBIDO em 14/09/20
Eva Anunciadora
ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário Cras Praeiro nº

Rua

DISCRIMINAÇÃO

33 Cestas Básicas
34 Caixas de Leite

RECEBIDO em 14/09/2020
[illegible]
ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário Cras Pedregal nº

Rua

DISCRIMINAÇÃO

73 Cestas Básicas
64 Caixas de Leite

RECEBIDO em 14/09/20
[illegible]

VAL
Molho Bom
Integral
CAFE TAMARATY
TRADICIONAL
FARINHA DE TRIGO
Conchada
diodoro
Fibá Mimoso
itamarati Cristal
SAL REFINADO IODADO
SAL CRISTAL
Na hora
CARNE
Sardinhas Laje
FEIJÃO
VAL 20 06 22
LOT1 172

Brisa
Brisa
Papel Higiênico
Folha Simples
Brisa
Limpíssima
Água Sanitária MT
Tradicional
BIO Star
Sabão em barra
Kru-Kru
NOVO
ICEFRESH
Dientes + blancos
White teeth
ICEFRESH
Dentes + brancos
Flor de Ypê
Flor
Flor de Ypê
Flor
Esponja MULTIUSO
ASSOLAN
PERTUTO
FORMATO ECONÔMICO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
CNPJ: 03.362.501/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:17 do dia 17/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2021.
Código de controle da certidão: **CDE2.F804.E645.400B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.362.501/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME
Endereço: RUA POXOREU 391 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2020 a 31/10/2020

Certificação Número: 2020100201484734642813

Informação obtida em 02/10/2020 10:42:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
394485/2020	**489975**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
183967	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 55407**

18092020033625010001060010056539448598335720489975

NOME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
03.362.501/0001-06	

ENDEREÇO
Rua POXOREO (LOT QUARTA FEIRA), 391

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

Certidão valida até Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2020.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CPEND Nº 0029118509

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **27/07/2020** Hora da emissão: **16:31:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP**
CNPJ: **03.362.501/0001-06**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.190.079-0 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **24/10/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TT7A29L27LTU92KT**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.362.501/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME
Endereço: RUA POXOREU 391 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/10/2020 a 31/10/2020

Certificação Número: 2020100201484734642813

Informação obtida em 02/10/2020 17:17:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
CNPJ: 03.362.501/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:17 do dia 17/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2021.
Código de controle da certidão: **CDE2.F804.E645.400B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
394485/2020	**489975**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
183967	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 55407**

18092020033625010001060010056539448598335720489975

NOME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
03.362.501/0001-06	

ENDEREÇO
Rua POXOREO (LOT QUARTA FEIRA), 391

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

Certidão valida até Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.362.501/0001-06
Certidão nº: 22323809/2020
Expedição: 08/09/2020, às 12:26:13
Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.362.501/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CPEND Nº 0029118509

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **27/07/2020** Hora da emissão: **16:31:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP**
CNPJ: **03.362.501/0001-06**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.190.079-0 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **24/10/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TT7A29L27LTU92KT**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.362.501/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME
Endereço: RUA POXOREU 391 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/10/2020 a 31/10/2020

Certificação Número: 2020100201484734642813

Informação obtida em 02/10/2020 17:17:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
CNPJ: 03.362.501/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:17 do dia 17/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2021.
Código de controle da certidão: **CDE2.F804.E645.400B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
394485/2020	**489975**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
183967	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 55407**

18092020033625010001060010056539448598335720489975

NOME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
03.362.501/0001-06	

ENDEREÇO
Rua POXOREO (LOT QUARTA FEIRA), 391

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.362.501/0001-06
Certidão n°: 22323809/2020
Expedição: 08/09/2020, às 12:26:13
Validade: 06/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.362.501/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CUIABÁ
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RELATÓRIO - FISCAL DE CONTRATO

OBJETO: Cesta Básica em Caráter Emergencial

CONTRATADA: Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda

VIGÊNCIA: 180 dias

Nº CONTRATO: Termo Referência **Nº PROCESSO: 075/2020**

FISCAL TITULAR: Leuton Pereira dos Santos

SUPLENTE DO FISCAL: Edjane Araujo da Silva

DATA: 23/09/2020

1)	Esta de posse de toda documentação pertinete ao contrato a ser fiscalizado? Quais? Sim.
2)	O contrato está vigente durante o fornecimento do serviço? Sim,
3)	Foi solicitado junta a empresa, a indicação de um preposto com intuito de facilitar a comunicação entre a prefeitura e a contratada? Sim
4)	O valor da nota fiscal corresponde ao valor contratual mensal ou global? Caso não, justifique. Sim
5)	O objeto da Nota Fiscal, confere com o objeto licitado? Sim
6)	O CNPJ da contratada contido na Nota Fiscal é o mesmo que consta da Nota de Empenho e Instrumento Contratual? Sim
7)	A data da emissão da Nota Fiscal está correta? (Dentro do prazo vigente do contrato ou Empenho). Caso não, justifique? Sim, está dentro do prazo
8)	Houve o acompanhamento pelo Fiscal durante a prestação de serviços semanal, quizenal e mensal? Sim
9)	As quantidades de mão de obra, foram conferidas e estão de acordo com aquelas contratadas para a prestação dos serviços? Sim
10)	Os terceirizados atuam nos postos de trabalho de acordo com as especificações constantes nos termos contratuais e/ou termo de referência? Sim
11)	Foi atestado pelo agente público a prestação de serviço pela empresa? Sim
12)	A contratada atendeu todas as exigências contidas nos termos contratuais e ordem de fornecimento? Sim
13)	Foi comprovada pela contratada o pagamento dos salários e encargos relativos ao mês anterior? Sim
14)	A contratada forneceu toda documentação obrigatória da mão de obra, diretamente envolvida na execução dos serviços? Sim
15)	Foi identificado alguma não conformidade no cumprimento contratual? Caso sim, explique. Não.
16)	O fornecimento do serviço alcançou o resultado satisfatório? Sim
17)	Qual o grau de qualidade? 1 a 10 Sim

18) ANEXO FOTOGRAFICO:

19) ANOTAÇÕES GERAIS:

Descrição:

ASSINATURA:

Atesto que o serviço (s) descrito (s) neste documento, foi/foram recebido (s), atendendo as especificações constantes no instrumento contratual.

Kauton P. dos Santos

FISCAL DO CONTRATO

CUIABÁ
PREFEITURA

RELATÓRIO - FISCAL DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de cestas básicas em caráter emergencial
CONTRATADA: Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda.
VIGÊNCIA: 31/03/2020 a 31/03/2021
Nº CONTRATO: Dispensa 075/2020 NºPROCESSO: 56.457/2020
FISCAL TITULAR: Leuton P. dos Santos SUBSTITUTO: Edjane Araujo

ITENS DE VERIFICAÇÃO:

1) Está de posse de toda documentação pertinente ao Contrato a ser fiscalizado?
R: sim

2) Foi solicitada junto a empresa, a indicação de um Preposto com o intuito de facilitar a comunicação entre a Prefeitura e a Contratada?
R: sim

3) Existe livro de ocorrência com os fatos relacionados à execução do contrato?
R: sim

4) Houve conferência do cumprimento do objeto e demais obrigações acordadas, especialmente o atendimento das especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato?
R: sim

5) No período foi observado algum atraso no serviço executado? Se sim, houve a aplicação das penalidades contidas no contrato para esse tipo de infração, depois de transcorrido o período estipulado para regularização dos serviços, de acordo com os Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93?
R: não

6) No período foi observada alguma recusa na execução dos serviços ou entrega de materiais?
R: não

7) No período foi observada alguma demora em corrigir falhas do serviço executado ou troca de materiais fora do padrão licitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição do serviço ou recusa dos materiais?
R: não

8) No período, todos os serviços executados pela contratada foram considerados satisfatórios?
R: sim

9) Houve a verificação da liquidação de despesa (atesto da nota), com a apuração das seguintes informações?
a) A importância a ser paga; **b)** Conferir se o CNPJ constante na NF é o mesmo do contrato;
c) Objeto da NF confere com o objeto licitado.
R: sim

10) São solicitadas, periodicamente, as certidões negativas da Contratada visando à manutenção das condições de habilitação?
R: sim

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0029118509

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **27/07/2020** Hora da emissão: **16:31:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP**
CNPJ: **03.362.501/0001-06**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.190.079-0 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **24/10/2020.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TT7A29L27LTU92KT**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.362.501/0001-06
Certidão nº: 8994341/2020
Expedição: 16/04/2020, às 11:19:28
Validade: 12/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.362.501/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA
CNPJ: 03.362.501/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:54 do dia 24/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2020.
Código de controle da certidão: **A346.D7EE.E1AB.2E14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.362.501/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME
Endereço: RUA POXOREU 391 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/08/2020 a 23/09/2020

Certificação Número: 2020082502214637150159

Informação obtida em 02/09/2020 14:16:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.362.501/0001-06
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME
Endereço: RUA POXOREU 391 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/09/2020 a 12/10/2020

Certificação Número: 202009130815397280200 5

Informação obtida em 30/09/2020 18:16:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
381878/2020	**457154**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
183967	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 55407**

18062020033625010001060010056538187894392120457154

NOME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
03.362.501/0001-06	

ENDEREÇO
Rua POXOREO (LOT QUARTA FEIRA), 391

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 18 de junho de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 16 de Setembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
394485/2020	**489975**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
183967	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 55407**

18092020033625010001060010056539448598335720489975

NOME
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
03.362.501/0001-06	

ENDEREÇO
Rua POXOREO (LOT QUARTA FEIRA), 391

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 17 de Dezembro de 2020.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

, CUIABA-MT
CEP:

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	**11601004397/2020**	**23/12/2020**

4. EMPENHO

Número: 11601004152/2020 Data: 18/12/2020 Tipo:GLOBAL Valor: 110.000,00

Histórico: OBJETO DE EMPENHO: REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 075/2020, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) PARA TENDER A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E AS UNIDADES DE ACOLHIMENTO, CONFORME PORTARIA N.º 369, QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO O NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19)

Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA

Natureza: 2 - DESPESAS DIVERSAS

5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 08244000620872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS (COVID-19)

6. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**

Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT

Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):

Banco: BANCO DO BRASIL S.A. Agência: 1 Banco/Agência/Conta: 1/4042-8/106059-7

7. HISTÓRICO

OBJETO DE LIQUIDAÇÃO: REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 075/2020, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) PARA TENDER A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E AS UNIDADES DE ACOLHIMENTO, CONFORME PORTARIA N.º 369, QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO O NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19)

PGTO: NF N.º 9359, 9355, 9318, 9293, 9308, 9313

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL ELETR.	9318	0	23/12/2020	20.167,40
NOTA FISCAL ELETR.	9293	0	23/12/2020	9.104,70
NOTA FISCAL ELETR.	9308	0	23/12/2020	19.384,20
NOTA FISCAL ELETR.	9313	0	23/12/2020	19.677,90
NOTA FISCAL ELETR.	9359	0	23/12/2020	21.244,30
NOTA FISCAL ELETR.	9355	0	23/12/2020	18.698,90

9. SALDO ANTERIOR	10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO	11. SALDO ATUAL	12. VALOR LÍQUIDO
110.000,00	108.277,40	1.722,60	**108.277,40**

13. VALOR POR EXTENSO

CENTO E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

14. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES

Processo/Ano: 75 / 2020

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05 CUIABA-MT

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE PAGAMENTO	**11601004373/2020**	**23/12/2020**

4. LIQUIDAÇÃO **5. EMPENHO**

Número: 11601004397 Data: 23/12/2020 Valor: 108.277,40 11601004152/2020

Histórico: OBJETO DE LIQUIDAÇÃO: REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 075/2020, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) PARA TENDER A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E AS UNIDADES DE ACOLHIMENTO, CONFORME PORTARIA N.º 369, QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO O NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19)
PGTO: NF N.º 9359, 9355, 9318, 9293, 9308, 9313

6. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	116010072
Órgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Unidade:	601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa de Trabalho:	11.601.20872087 0833903020872087
Projeto/Atividade:	2087 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	0700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Destinação de Recurso:	0129074000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (COVID-1

7. CREDOR

Código/Nome: **8212 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **03.362.501/0001-06**
Endereço: POXOREO, 391, JARDIM ALVORADA Cidade: CUIABA/MT
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco/Agência/Conta: 1/4042-8/106059-7

8. PAGO PELA CONTA

070513 CUIABA COVID ACO Banco: 001 Agência: 38342 Conta Bancária: 70513

9. HISTÓRICO

OBJETO DE PAGAMENTO: REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 075/2020, CUJO OBJETO DE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) PARA ATENDER A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E AS UNIDADES DE ACOLHIMENTO, CONFORME PORTARIA N.º 369, QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVIDO O NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19)
PGTO: NF N.º 9359, 9355, 9318, 9293, 9308, 9313

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento		
NOTA FISCAL ELETR.		
Número	**Série**	**Data**
9318	0	23/12/2020
NOTA FISCAL ELETR.		
Número	**Série**	**Data**
9293	0	23/12/2020
NOTA FISCAL ELETR.		
Número	**Série**	**Data**
9308	0	23/12/2020
NOTA FISCAL ELETR.		
Número	**Série**	**Data**
9313	0	23/12/2020
NOTA FISCAL ELETR.		
Número	**Série**	**Data**
9359	0	23/12/2020
NOTA FISCAL ELETR.		
Número	**Série**	**Data**
9355	0	23/12/2020

11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
108.277,40	108.277,40	0,00	108.277,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J.: 01.105.438/0001-05

, CUIABA-MT

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE PAGAMENTO	**11601004373/2020**	**23/12/2020**

15. VALOR POR EXTENSO

CENTO E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

16. FORMA DE PAGAMENTO

DÉBITO EM CONTA

17. DADOS COMPLEMENTARES

Processo/Ano: 75 / 2020

___/___/____

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Sec.Mun.Ass.Soc,Dir.Hum.e Pes.Com Deficiência–SADHPD

Benedito Paulo Arantes do Carmo
Gestor/FMAS